

ACTA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 14/04/2008

Iniciada às 15H00 e encerrada às 21H00

Aprovada em 28/04/2008 e publicitada através do Edital n.º 73/2008

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente

Intervenção dos Senhores Vereadores

ORDEM DO DIA

I- ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 31 de Março de 2008
2. Queima das Fitas 2008
3. Pedido de alargamento de horário de funcionamento de estabelecimentos comerciais durante o período da Queima das Fitas
4. Ocupação de espaço público com circos

II- FINANCEIRO

1. Situação Financeira
2. Aprovação dos documentos de prestação de contas, aplicação de resultados e utilização do saldo de disponibilidades orçamentais do exercício de 2007

III- ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO

1. Projectos co-financiados – situação em 29/02/2008 – conhecimento

IV- PROTECÇÃO CIVIL E SEGURANÇA MUNICIPAL

1. Projecto Risco, Vulnerabilidade Social, Estratégias de Planeamento – Uma Abordagem Integrada – protocolo

V- DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E POLITICA EMPRESARIAL

2. Mercado Municipal D. Pedro V – abertura excepcional – Dia da Liberdade

VI- APOIO JURIDICO

1. IPN – Incubadora – isenção de IMI
2. Abracasabra, Mediação Imobiliária, Lda. – licenciamento de suporte publicitário/ telas – reclamação sobre liquidação de taxas

VII- PROTOCOLO E RELAÇÕES EXTERIORES

1. Colóquio Internacional Caminhos do Futuro: Novos Mapas para as Ciências Sociais e Humanas – transporte
- VIII- APOIO ÀS FREGUESIAS
1. Protocolo de Delegação de Competências 2007 – Junta de Freguesia de Almalaguês – alteração
- IX- CENTRO HISTÓRICO
1. Universidade de Coimbra – Reitoria – licenciamento de instalação de estabelecimento de bebidas/ bar provisório na AAC – isenção de taxas – ratificação
 2. Repavimentação da Rua do Bairro Sousa Pinto e Arranjos Exteriores – projecto de execução – ratificação
- X- PLANEAMENTO
1. Avenida Sá da Bandeira
 2. Ligação Adémia – Eiras: arranjo viário e urbano na EM 537-2
 3. Pedido de concessão de exploração de depósitos minerais de caulino
 4. Via de Acesso ao Coimbra inovação Parque, a partir da antiga E.N.1 (Ladeira da Paula) – aquisição de terreno – Parcela 328
 5. Via de Acesso ao Coimbra inovação Parque, a partir da antiga E.N.1 (Ladeira da Paula) – aquisição de terreno – Parcela 329
 6. Construção da Via Central de Ceira – declaração de utilidade pública
 7. Contrato de Urbanização para a Implementação da Nova Circular de Coimbra (Lordemão)
 8. Posto de abastecimento de combustíveis líquidos, de gases de petróleo liquefeitos (GPL) e área de serviço – freguesia de St.º António dos Olivais – concurso público
 9. Posto de abastecimento no Areeiro – condições de ocupação e sugestão de implantação
 10. Associação Exploratório Infante D. Henrique – contrato de comodato
 11. Cedência de duas parcelas de terreno do Centro Educativo de Santo António dos Olivais para ampliação do cemitério – freguesia de St.º António dos Olivais
 12. Loteamento Coimbra inovação Parque – aquisição de terreno – Parcela 299-A
 13. Via Estruturante Santa Clara/ São Martinho do Bispo – Troço da Quinta do Lagar/ Centro de Saúde – declaração de utilidade pública
 14. Unidade de Execução da Quinta da Fonte da Cheira – declaração de utilidade pública
- XI- GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA
1. Licenciamento de ocupação de espaço público com esplanadas – pareceres técnicos – conhecimento
 2. César e Filho – Compra e Venda de Propriedades, Lda. – junção de elementos/discussão pública – alvará de loteamento n.º 366 – Urbanização da Quinta das Lágrimas – Reg. n.º 13349/2007
 3. Luísa Braga da Cruz Simões Fareleiro e outras – aditamento/alterações – Av. Dias da Silva, n.º 4 e 6 – Reg. n.º 8115/2007
 4. Quadrar – Construção e Promoção Imobiliária, S.A. – projectos de especialidades/infra-estruturas – loteamento – Estação Velha – Terreno C – Reg. n.º 17388/2007
 5. Maria da Conceição Viegas da Cunha Lucas Cordeiro de Mattos – informação prévia/ aditamento/ exposição – Av. Sá da Bandeira – Regs. n.º 13792/2007, n.º 15292/2007 e n.º 16119/2007
 6. Silvíres – Construções Residenciais, Lda. – aditamento/ alterações – Rua Lourenço Chaves de Almeida – Reg. n.º 2981/2008
 7. José Alberto Cheganças Serrador – junção de elementos – Travessa da Fonte da Incha – S. Silvestre – Reg. n.º 504/2008
 8. José Maria de Almeida Matos Antunes – aditamento/ alterações – Morteira – Reg. n.º 3611/2008
 9. Martifer – Gestão de Investimentos, S.A. – informação prévia/ construção de conjunto comercial, armazenagem e restauração – Regs. n.º 18388/07 e n.º 18275/07
 10. Isabel Maria da Silva Bento Lucas Laranjeira – junção de elementos – Vale Assafarge – Reg. n.º 16021
 11. Colégio Bom Jesus, Lda. – isenção/ dispensa/ redução de pagamento de taxas – Cimo do Olival – Cernache – Reg. n.º 1592/2008
 12. Pascoal & Pascoal Construções, Lda. – aditamento/ alterações – alvará de loteamento n.º 426 – Urbanização do Casal da Eira – Calhabé – Reg. n.º 1767/2008
 13. Moura & Anjinho, Lda. – alteração à licença (bar) – Av. Sá da Bandeira, 105 – Reg. n.º 217/2008
 14. Carlos Rodrigues Lopes – exposição – Mina do Bordalo – Reg. n.º 2833/2008
 15. Prediband – Predial Bandeiras, Lda. – alvará de licença e isenção de taxas – posto de abastecimento de combustíveis e centro de lavagem auto – Ameal
- XII- OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS
1. Centro Social Cultural e Recreativo de Quimbres – apoio

2. Junta de Freguesia de Taveiro – apoio
3. Recolocação de passadeira semaforizada
4. REFER – “Modernização da Linha do Norte – Troço Alfarelos – Pampilhosa – Concelho de Coimbra” – sinalização rodoviária vertical e direccional/ passagens superiores e inferior
5. Semaforização da Av.ª Sá da Bandeira com a Rua Padre António Vieira e passadeiras envolventes à Praça da República (Rua Oliveira Matos e Rua Tenente Valadim) – recepção definitiva
6. Requalificação da Rede Viária do Concelho (Fase 1/2005) – confirmação da multa
7. Nó das Lajes N 110 – 2 Restabelecimento Nascente – recepção provisória
8. Requalificação da Rede Viária – Cruzamento da Rua Miguel Torga com a Avenida Dias da Silva – recepção provisória
9. Requalificação da Rede Viária – Reparções diversas – ajuste directo
10. Concepção/ Construção da Nova Ponte da Longra – concurso público
11. Marcação de Estradas e Dispositivos de Segurança – Instalação e Sinalização de Lombas Redutoras de Velocidade Associadas a Passadeiras – recepção provisória
12. Bairro da Rosa – Coimbra – Infra-estruturas Eléctricas 1.ª Fase – recepção definitiva
13. Loteamento Industrial de Eiras – Ligação ao Bairro de S. Miguel – prorrogação de prazo
14. Junta de Freguesia de Torres do Mondego/ Comissão Fabriqueira Igreja Paroquial Torres do Mondego – acordo de colaboração
15. Determinação do Preço e Condições de Utilização dos Parques de Estacionamento

XIII- DIRECÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

1. Carta Educativa
2. Construção de creches

XIV- EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA

1. Teleassistência ao Domicílio – despesa para 2008
2. Escola Secundária D. Duarte – apoio
3. Escola EB 2,3 de Eugénio de Castro – transporte
4. Escola EB 2,3 Inês de Castro – transporte
5. Escola Secundária Quinta das Flores – transporte
6. Escola EB 2,3 Poeta Manuel da Silva Gaio – transporte
7. Escolas EB 2,3 Dr.ª Maria Alice Gouveia e do 1.º CEB do Areeiro – transporte
8. Escola Secundária de D. Duarte – transporte
9. Escola EB 2,3 Dr.ª Maria Alice Gouveia – transporte – aditamento
10. Escola Secundária José Falcão – transporte
11. Escola EB 2,3 de Eugénio de Castro – transporte

XV- DESPORTO JUVENTUDE E LAZER

1. Pista de Gelo de Coimbra – autorização de pagamento
2. Torneio Cidade de Coimbra em Trampolins e Tumbling – apoio
3. V Torneio de Judo do Grupo Desportivo e Recreativo de Carvalhais de Baixo – apoio
4. Taça de Portugal Masculina em Pólo-Aquático – Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição – isenção de taxas
5. Torneio Sevens da Queima das Fitas – Secção de Rugby da AAC – isenção de taxas
6. Santa Casa da Misericórdia de Coimbra – Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição – isenção de taxas
7. Lordemão Futebol Clube – transporte – aditamento
8. Curso de Verão em Ciências do Desporto – AOC 2008 – protocolo
9. Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física da Universidade de Coimbra – estágios curriculares – protocolo
10. XI Torneio de Futebol Juvenil Matobra 2008 – Associação Desportiva e Cultural da Adémia – apoio
11. Associação Desportiva e Cultural da Adémia – transporte
12. Associação Desporto para Todos de Coimbra e Sport Club Conimbricense – transporte
13. Fase Final da Taça de Coimbra 2007/2008 de Xadrez – apoio
14. Colégio da Imaculada Conceição – transporte
15. Olivais Futebol Clube e Sport Club Conimbricense – transporte
16. Secção de Patinagem da AAC – transporte – aditamento
17. ENEBIOQ3 – Núcleo de Estudantes de Bioquímica da AAC – apoio

XVI- AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA

1. Relatório das Actividades desenvolvidas pelo SMV durante o ano de 2007 – conhecimento

2. Sonja Niederhöfer – captura e alojamento de canídeos
- XVII- HABITAÇÃO**
1. Maria Celeste Carvalho dos Santos – Rua 5 de Outubro, n.º 73 – Adémia – posse administrativa
 2. Rua 10 de Junho, 78 – posse administrativa
 3. PROHABITA – Maria Isabel da Costa Dias Oliveira – realojamento do agregado familiar
 4. Célia de Jesus Cardoso Ramalho – realojamento do agregado familiar
 5. PROHABITA – Maria Augusta – realojamento do agregado familiar
 6. PROHABITA – Maria Luísa da Conceição Antunes Teixeira Coutinho – realojamento do agregado familiar
 7. Joaquim Silva Nunes Gouveia – venda da habitação municipal – Bairro do Ingote (Ex-IGAPHE) – Bloco 7 – 2.º Esq.
 8. Rui Walter de Jesus Antonino Graça – venda da habitação municipal – Bairro do Ingote (Ex-IGAPHE) – Bloco 8 – 1.º Dto.
 9. Pedro Manuel Gomes Fonseca – venda da habitação municipal – Bairro do Ingote – Bloco 14 – 1.º Dto.
 10. Isabel Maria Fernandes Monteiro – Urbanização da Relvinha – Lote 4 – 1.º Dto.
 11. Associação de Moradores do Bairro do Ingote – transporte
 12. Ordem de execução de obras de conservação – ratificação
 13. Vistoria no âmbito dos processos de reabilitação de edifícios – ratificação
- XVIII- CULTURA**
1. Colecção Louzã Henriques – renovação da exposição
 2. Relatório das Visitas Temáticas – 1.º trimestre de 2008 – conhecimento
 3. Restauro do Santo Cristo de Assafarge – relatório final – conhecimento
 4. Engenho e Arte – concurso
 5. Apoio ao Associativismo Cultural 2008 – Associação Cultural, Desportiva e Social Castanheira e Zouparria do Campo
 6. Dia Internacional dos Museus
 7. Apoio ao Associativismo Cultural 2008 – A Escola da Noite – Grupo de Teatro
 8. Tradição Abraça Coimbra – edição 2008
 9. Edições sobre o Património da Cidade
 10. Associação Académica de Coimbra – Comissão Organizadora da Queima das Fitas 2008 – transporte
 11. Grupo Folclórico e Etnográfico do Brinca – transporte
 12. Coro da Capela da Universidade de Coimbra – transporte
 13. Feira de Artesanato de Coimbra 2008 - apoio
 14. Festival Internacional de Coros Juvenis de Coimbra – apoio
 15. Quantunna – Tuna Mista da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra – transporte
 16. Intercâmbio Coimbra/ Aix-en-Provence – apoio
 17. Nova Homenagem a Sá de Miranda – compra de livros
 18. Leonardo do Carmo Viegas – compra de livros
- XIX- SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**
1. Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas – 2007
- XX - AC, ÁGUAS DE COIMBRA, EM**
1. Relatório e Contas do Exercício do Ano – 2007
- XXI - ASSUNTOS DIVERSOS**
2. Associação de Municípios do Baixo Mondego – Grandes Opções do Plano e Contribuição Anual 2008
 3. União de Coimbra – protocolo
 4. Lusitaniagás – Relatório e Contas 2007
 5. ERSUC – designação de representante para Conselho Fiscal

XXII- (17 HORAS) - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Carlos Manuel de Sousa Encarnação
Vice-Presidente: João José Nogueira Gomes Rebelo
Vereadores: Marcelo Nuno Gonçalves Pereira

Luís Nuno Ranito da Costa Providência
Mário Mendes Nunes
Horácio Augusto Pina Prata
Vítor Manuel Bento Baptista
Álvaro Santos Carvalho Seco
Maria Fernanda Santos Maçãs
Luís Malheiro Vilar
Jorge Filipe de Gouveia Monteiro



A reunião foi presidida pelo Dr. Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Patrícia Silveira, Técnico Superior de 2ª Classe, coadjuvada por Sónia Filipa de Sousa Pinto, Assistente Administrativo.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenção do Senhor Presidente

1. Mapa Judiciário

O Sr. Presidente informou que teve oportunidade de reunir, durante a manhã do dia de hoje, com o Sr. Presidente do Tribunal da Relação, com o dirigente distrital da ordem dos advogados e com a Sr.ª Procuradora da República, que alertaram para a alteração efectuada ao mapa judiciário na Proposta de Lei agora apresentada à Assembleia da República. A alteração em causa é significativa e traduz-se na transferência de dois conjuntos de municípios da Região Centro para a Região de Lisboa e Vale do Tejo, sobrecarregando, ainda mais, a Relação de Lisboa e obrigando pessoas e empresas sedeadas na Região Centro a terem de recorrer a Lisboa, com os prejuízos materiais daí recorrentes, designadamente no que diz respeito à agilização da justiça. O Sr. Presidente disse, ainda, que já colocou a questão ao Sr. Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional.

2. João Neto – Voto de congratulação

O Sr. Presidente propôs um voto de congratulação pela Medalha de Ouro obtida pelo Judoca João Neto, no Campeonato Europeu de Judo.

3. António Portugal – Comemorações

Em virtude de se assinalarem 15 anos sobre a data da morte de António Portugal, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Vereador Mário Nunes que organizasse um conjunto de eventos dedicados à memória do Guitarrista.

Intervenção do Sr. Vereador Victor Baptista

1. Pedido de esclarecimentos

O Sr. Vereador solicitou que lhe fossem facultados, até ao início da discussão dos documentos de aprovação de contas, as fotocópias referentes às autorizações de pagamento das transferências para a Águas do Mondego, designadamente no que diz respeito às rendas. Solicitou, também, que a AC, Águas de Coimbra EM esclarecesse o que quer dizer com a rubrica “proveitos diferidos”, no valor de 25,4 milhões de euros. Em terceiro lugar, e também relativamente às contas da Águas de Coimbra, pediu o balancete analítico referente à dívida de curto prazo de 5,8 milhões de euros, de forma a identificar os respectivos credores. Finalmente, solicitou que informassem se o empréstimo de 12 milhões de euros, contraído pela Águas de Coimbra foi, ou não, utilizado.

Uma vez que se estava a falar da AC, Águas de Coimbra EM, o Sr. **Presidente** aproveitou a oportunidade para informar que existia um contrato programa, celebrado entre a Câmara Municipal de Coimbra e o Estado para financiamento de 5 milhões de euros destinados à intervenção na zona norte. Essa intervenção já está concluída, tendo o respectivo pagamento sido assumido pela Águas de Coimbra, em virtude de existir um litígio com o Governo. Esse litígio, no entanto, já foi ultrapassado, graças a uma reunião entretanto tida com o Sr. Ministro do Ambiente, em que este assumiu, através de carta enviada na semana passada, o pagamento em causa, no valor de 3 milhões de euros.

Intervenção do Sr. Vereador Luís Providência**1. João Neto – Voto de Congratulação**

O Sr. Vereador associou-se à intervenção do Sr. Presidente sobre o judoca João Neto, realçando o facto deste ter obtido uma medalha de ouro no Campeonato Europa de Judo, no peso de menos 81 kg, e estendendo esse cumprimento ao treinador, Dr. Fausto Carvalho, e ainda à Federação Portuguesa de Judo pelo apuramento para os Jogos Olímpicos, neste campeonato, de quatro judocas portuguesas.

2. Outros eventos desportivos

O Sr. Vereador saudou a Equipa de Ténis de Mesa da Associação Cristã da Mocidade, que regressou este fim-de-semana à primeira divisão nacional; o piloto Filipe Albuquerque, que pontuou nos dois dias no Grande Prémio da China, com a obtenção de um 2º e um 3º lugar; o Vigor da Mocidade que, a cinco jornadas do fim, garantiu a subida à 3ª Divisão Nacional e a Associação Académica de Coimbra, pela goleada imposta ao Benfica, conseguindo uma vitória histórica no Estádio da Luz, o que já não se verificava há 54 anos.

3. Clube de Futebol de Santa Clara

O Sr. Vereador informou que na passada sexta-feira o Sr. Bispo de Coimbra visitou as instalações do Clube de Futebol de Santa Clara, onde se pode observar a magnífica obra que tem sido feita, com algum apoio por parte da Câmara Municipal, e congratulou-se pela boa aplicação que tem sido feita dos subsídios atribuídos.

Intervenção da Sra. Vereadora Fernanda Maçãs**1. Metro Ligeiro de Superfície**

A Sra. Vereadora Fernanda Maçãs perguntou se é verdade o que vem na Comunicação Social, que a Sra. Secretária de Estado dos Transportes já tinha oficiado as Autarquias envolvidas no projecto, no sentido de responder às dúvidas suscitadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra. Nesse sentido, gostaria de saber se estas notícias correspondem à verdade e, a serem verdadeiras, se existe mais algum obstáculo ao desenvolvimento do projecto da Metro Mondego e para quando está previsto o seu reinício. Sendo certo que o Sr. Presidente acusa o Governo, com alguma frequência, de não apoiar os novos projectos em Coimbra, parece que desta vez é o Governo que tem vontade de realizar esta grande obra sendo a Câmara Municipal a não aproveitar a oportunidade.

O Sr. **Presidente** disse que iria distribuir por todos os membros do Executivo fotocópia da carta da Senhora Secretária de Estado relativamente a este assunto, bem como da resposta que lhe endereçou.

Intervenção do Sr. Vereador Gouveia Monteiro**1. Seminário “Ciganos, Territórios e Habitat”**

O Sr. Vereador disse que não poderia deixar de se associar aos cumprimentos prestados ao Judoca João Neto e informou que o Seminário “Ciganos, Territórios e Habitat”, realizado nos passados dias 9 e 10 de Abril, em Lisboa, de cuja Câmara Municipal de Coimbra foi co-organizadora, traduziu-se num êxito assinalável. Considera que a Autarquia marcou a diferença pela positiva, através da divulgação da sua experiência e conseguindo atrair às próximas discussões, que terão lugar em Coimbra, um conjunto de pessoas e entidades, designadamente municípios, interessados em discutir e partilhar esta experiência.

2. Comemorações do 25 de Abril em Coimbra

O Sr. Vereador disse que estava à espera que na ordem de trabalhos para a reunião de hoje já estivesse agendado um ponto relativo às Comemorações do dia 25 de Abril. Disse ter conhecimento da realização de uma grande festa comemorativa da data, a ter lugar na noite do dia 24, no Centro Cultural D. Dinis, organizada pelo Ateneu de Coimbra e com o apoio dos Serviços Sociais da Universidade de Coimbra, do GEFAC e de outras instituições da cidade. Faz votos, contudo, para que, apesar de não existir um programa municipal, a Câmara Municipal dê o seu contributo, ajudando a divulgar as várias iniciativas que se realizarão nesta data.

Intervenção do Sr. Vereador Pina Prata

O Sr. Vereador Pina Prata começou por fazer a seguinte intervenção:

“Eu gostaria de focar um conjunto de pontos que iria passar a referenciá-los em três situações, que tem a ver com a questão da segurança versus insegurança, a questão do problema das vias, a terceira situação tinha a ver com dar aqui os parabéns, num sentido positivo que os irei dar oportunamente e a quarta situação tem a ver com aspectos que eu considero negativos para afirmação de Coimbra e da Região.”

1. Segurança

Para este assunto o Sr. Vereador Pina Prata disse o seguinte:

“A primeira questão em termos de segurança, gostaria de referenciar um conjunto de cidadãos que me têm feito chegar, e atendendo a que hoje até se vai falar na questão da Avenida Sá da Bandeira, dizer que existem duas casas abandonadas na Avenida Sá da Bandeira, ilegalmente ocupadas por marginais e toxicodependentes, situação da qual já foi dada informação a esta Câmara há uma série de tempo, e portanto existem um conjunto de questões de saúde pública que é preciso resolver, já que leva a situações que numa das artérias mais movimentadas e mais importantes da cidade de Coimbra as pessoas, muitas vezes, têm problemas de assaltos nos estacionamento. Estes pontos já foram referenciados, quer seja à comunicação social, quer seja à Polícia Municipal, quer à própria Câmara Municipal de Coimbra. Portanto, gostaria que fosse um assunto que ficasse em atenção para ser resolvido, já que tem levado a um conjunto de problemas que no dia a dia as pessoas sentem. Uma segunda questão tem a ver com a freguesia de Torre de Vilela, concretamente na zona dos restaurantes, que me têm feito também chegar informação de alguns problemas, aliás, numa dessas situações esteve também referenciado um Sr. Presidente da Junta, que eu não vou referenciar porque ele disse que iria fazer essa informação à Câmara Municipal, ou às pessoas responsáveis, mas, portanto, tem a ver com um conjunto de assaltos que ocorreram em pleno dia, junto à área dos restaurantes. Portanto, é preciso, também, ter isto em atenção com a Polícia Municipal. Sabendo que existe aqui um conjunto de competências que são problemáticas de saber se é a GNR, se é a PSP se é a Polícia Municipal, portanto era um dos assuntos que eu também acho que era importante ter em atenção, em virtude de ter sido à luz do dia, à hora de almoço, um conjunto de assaltos a um conjunto de carros, portanto era preciso ter isto em atenção para também não surgirem problemas ao conjunto de pessoas que, por um lado, vão às áreas desses restaurantes, mas por outro lado também nos visitam. Outra questão de segurança tem a ver com problemas de limpeza junto à Escola da Mata, na Relvinha. Os problemas na Relvinha têm sido recorrentes, também em termos de insegurança a questão de tiroteios que têm acontecido lá por essa zona, mas um dos pontos também é que tivemos ocasião de há uns anos inaugurar o Polidesportivo junto à Escola da Mata e fazer lá um circuito de manutenção e agora fizeram-me um convite para ir lá e o circuito de manutenção é um autêntico matagal e portanto também era um dos assuntos que eu acho que era importante que fosse resolvido.”

2. Vias

Para este assunto o Sr. Vereador Pina Prata disse o seguinte:

“As situações em termos de vias são as seguintes, aliás isto já é recorrente, faz-me lembrar que há perto de três ou quatro meses o Sr. Vereador Álvaro Seco a referenciou, que é a situação na Avenida Navarro, nomeadamente nos ressaltos extremamente perigosos em termos de segurança, fruto das árvores de grande porte que lá estão. Inclusivamente tem havido problemas em termos de pessoas e carros que têm tido lá situações aborrecidas, aquilo se não é resolvido pode causar situações complicadíssimas e, portanto, aconselhava a que os serviços da Câmara, nomeadamente as obras municipais, que são tuteladas pelo Sr. Presidente, que se fosse resolver esse assunto porque é uma das situações problemáticas. Outra das questões é junto ao Penedo da Saudade o conjunto de buracos que existem nas vias e também em frente ao Instituto Nacional de Estatística, que também me fizeram chegar um conjunto de documentos em relação a isto e, aliás, eu vivo perto e portanto sinto no dia a dia que os buracos são cada vez maiores e, portanto, nesse sentido achava, também, que era importante, simbolizando que o tapa-buracos que há uns anos também funcionava aqui que funcione no dia a dia para não sucederem o conjunto de problemas que também surgem noutros locais”.

3. Felicitações

O Sr. Vereador Pina Prata fez a seguinte intervenção:

“Agora os Parabéns. Vou dar os parabéns à Académica pelo tri na Luz, porque é a demonstração inequívoca e melhor promoção de Coimbra do que aquela não há, falada e badalada num conjunto de vectores. Portanto acho que os parabéns são devidos quando efectivamente são bem dados. Outra das coisas é os parabéns ao Judo de Coimbra pela Medalha de Ouro, já aqui foi referenciada portanto não vou falar mais nessa situação”.

4. Aspectos negativos para a promoção de Coimbra

O Sr. Vereador Pina Prata disse o seguinte:

“O último ponto tem a ver com aquilo que eu considero extremamente negativo para a afirmação de Coimbra e que, como é óbvio, comigo a Presidente, o “cluster” da saúde em Portugal, que foi constituído no Porto, estaria em Coimbra e não no Porto e após fazer um conjunto de análises em relação a isto, se calhar, o que aconteceu é que as justificações que têm vindo a ser feitas nos últimos tempos são trazidas à Câmara Municipal e o exemplo é que está a ser trazido à Câmara Municipal aqui um processo e por isso é que eu o levanto antes que haja o bom senso de o retirar da agenda da ordem de trabalhos, que é o caso do “Pedido de concessão de exploração de depósitos minerais de caulino” junto ao i.Parque. Portanto, já se passou aqui uma situação que foi o caso do “Antol Park” da lixeira dos veículos, que houve o bom senso e foi para trás, já se fala também duma central ciclo combinado para aquela zona, sabendo que o que estava previsto em termos de planeamento de intervenção económica em relação a esta área é que ele se localizasse em zonas menos problemáticas em termos ambientais, que era o caso da zona da Lamasosa, poder vir a localizar-se nessa zona essa intervenção, e é uma das coisas que está prevista no Plano Estratégico e Desenvolvimento Económico que tive ocasião de referenciar. Portanto, também naquela zona querem colocar isso, sem estudo de impacto ambiental, a central ciclo combinado e, cúmulo dos cúmulo, depois da lixeira de veículos, depois desta central de ciclo combinado, hoje aparece-nos aqui a concessão para aquela zona da concessão da exploração de um depósito minerais de caulino. Portanto, eu gostaria de dizer já que haja bom senso nestas coisas. Isto é a morte, aliás, pelo que se viu, fruto do imobilismo e destas coisas e da insensibilidade, vejamos, há duas semanas foi criado este “cluster” da saúde no Porto, sabendo que era uma coisa que Coimbra não deveria ter perdido e, portanto, isto terão que se acatar responsabilidades em relação a isto. Mas vê-se porque esta indefinição. Então para uma concessão de exploração de minerais caulinos não há uma equipa do Plano Estratégico a trabalhar nesta matéria? Não há um estudo de impacto ambiental antes? Foi ouvido o Provedor do Ambiente? E, portanto eu deixar-me-ia, por agora, por estas considerações, porque acho eu que são das situações mais graves que existem aqui e que parece que estão a ser montadas num sentido extremamente negativo também para o desenvolvimento, porque tem a ver com a qualidade de vida dos cidadãos. Tem a ver com a qualidade de vida do projecto que é preciso implementar do Coimbra Inovação Parque e que foi desenhado nessa perspectiva e, pasme-se, o que os senhores aprovaram aqui, que é o Plano Estratégico da Empresa Municipal de Turismo, previa, e prevê, para esta zona uma área de turismo de lazer e de golfe. E portanto, mais uma vez, se estão a fazer estas coisas um bocado aos Deus dará, sem planeamento, sem ouvir as equipas do Plano Estratégico, sem ouvir o Provedor, e vem aqui uma proposta para darmos uma concessão de caulinos naquela zona. Portanto, eu deixaria estas notas, demonstrando mais uma vez, claramente, que é muito mau para Coimbra termos esta situação do “cluster” da saúde em Portugal, sediada no Porto.”

Intervenção do Sr. Vereador Luís Vilar

1. Judoca João Neto

O Sr. Vereador disse que, como é evidente, não poderia deixar de se congratular com a proposta apresentada pelo Sr. Presidente em relação ao judoca João Neto devendo esta ser extensiva ao seu treinador, Dr. Fausto Carvalho, uma vez que não existem atletas de alta competição sem bons treinadores.

2. Ciclo “António Portugal”

Também no que diz respeito a esta questão o Sr. Vereador disse que comunga da ideia que apresentou, sobre um ciclo, na área cultural, dedicada a António Portugal. Mas, António Portugal, foi um homem sempre inquieto que, apesar de bem com a vida, nunca se conformou com as injustiças e as desigualdades. Assim, e se ainda fosse possível, gostaria de associar a esta homenagem a António Portugal o homem político que ele foi antes do 25 de Abril, homenagem que se poderia inserir nas comemorações dessa data, através da realização de um sarau ou outro espectáculo do género.

3. “Cluster da Saúde”

Relativamente a este assunto, o Sr. Vereador disse que, apesar do “cluster” da saúde ter sido anunciado no Porto, tal não implica que ele esteja, efectivamente, sediada no Porto, porque nada impede que Coimbra desenvolva uma iniciativa ou um projecto semelhante. Contudo, o que lhe chamou a atenção foi o imobilismo, não da Câmara Municipal, como sugeriu o Sr. Vereador Pina Prata, mas de toda a cidade e dos diversos agentes envolvidos. Considera que é chegada a altura de não se tentarem repartir responsabilidades, mas sim de constituir um lóbi que envolva a Câmara Municipal, a Universidade de Coimbra, os Hospitais da Universidade e outras entidades empresárias. Isto sim, seria importante e eficaz e não, como pretendem alguns, imputar culpas e responsabilidades só a um organismo como se, em defesa da cidade, não se devessem mobilizar todas as forças vivas do concelho. Aliás, no seu entender, todos deveríamos aprender com a cidade do Porto sobre a constituição de lóbis, e deu o exemplo do Metro Ligeiro de Superfície onde, apesar das diferentes cores políticas, toda a área metropolitana do Porto falou a uma só voz.

Nesta altura foi colocada à votação a proposta do Sr. Presidente, com a formulação sugerida pelo Sr. Vereador Luís Providência, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 4946/2008 (14/04/2008):

- **Atribuir um voto de congratulação ao judoca João Neto pelo obtenção da medalha de ouro no Campeonato da Europa de Judo, ao seu treinador, Dr. Fausto Carvalho e à Federação Portuguesa de Judo pelo apuramento para os Jogos Olímpicos, neste campeonato, de quatro judocas portuguesas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

ORDEM DO DIA

PONTO I- ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

I.1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 31 de Março de 2008

Deliberação nº 4947/2008 (14/04/2008):

- **Aprovada a acta da reunião do dia 31 de Março de 2008, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participou na votação a Sra. Vereadora Fernanda Maçãs por não ter estado presente na reunião.

I.2. Queima das Fitas 2008

No âmbito da realização da Queima das Fitas 2008, a TC – Turismo de Coimbra, EM propôs, através do ofício n.º 55, de 09/04/2008, a celebração de um protocolo entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Comissão Central da Queima das Fitas 2008, visando estabelecer condições para a cedência da Praça da Canção e zona envolvente.

Para o mesmo assunto, foi também apresentada a informação n.º 14653, de 10/04/2008, elaborada pela Secção de Taxas e Licenças, que se transcreve:

“1 - A Comissão Organizadora da Queima das Fitas 2008, entidade integrada na Associação Académica de Coimbra, solicitou um conjunto de apoios para a realização daquele evento a decorrer na Praça da Canção. Os pedidos apresentados constituem, na sua maioria, os apoios tradicionalmente solicitados e que têm vindo a ser autorizados pela Câmara Municipal de Coimbra, designadamente:

Licenças de recinto improvisado:

Jardim da Sereia – (44,43€):

26 de Abril a 6 de Maio, para as seguintes actividades: ENEF (encontro nacional de etnografia e folclore) - 26 de Abril a 27 de Abril; Festival internacional de tunas – 2 de Maio a 4 de Maio; Recita dos Fitados 5 de Maio Quartel da Brigada ligeira de intervenção de Coimbra - (44,43€)

De 6 de Maio a 8 de Maio, para as seguintes actividades; 6 de Maio – Baile de Gala das Faculdades; 8 de Maio – Chá dançante;

Parque da canção e zona envolvente - (44,43€):

De 2 de Maio a 11 de Maio, para a seguinte actividade: Noites do Parque;

Jardins da AAC - (44,43€):

Dia 3 de Abril, para a seguinte actividade: Convivo Queima do colete.

Largo da Sé Velha - (44,43€):

Dia 3 de Maio, para a seguinte actividade: Serenata.

Salão nobre da ACIC - (44,43€):

Dia 29 de Março, para a seguinte actividade: Encontro de Coros.

Jardins da AAC - (44,43€):

Dia 7, 14, 21 e 28 de Abril, para a seguinte actividade: Musicalidades

Biblioteca Joanina - (44,43€):

Dias 12 de Abril, 24 e 30 de Maio, par as seguintes actividades: Recital guitarra clássica; Recital de harpa; Concerto tibetano

Teatro Académico Gil Vicente

Dia 7 de Maio, para a seguinte actividade: Sarau de Gala

Ruas da Baixa de Coimbra (11,11€):

Dia a definir, para a seguinte actividade: Teatro de rua.

Licenças de Ruído

Jardim da Sereia - (76,16€).

26 de Abril a 6 de Maio, para as seguintes actividades: ENEF (encontro nacional de etnografia e folclore) - 26 de Abril a 27 de Abril; Festival internacional de tunas – 2 de Maio a 4 de Maio; Recita dos Fitados 5 de Maio. Quartel da Brigada Ligeira de Intervenção de Coimbra - (47,60€):

Dia 6 de Maio e 8 de Maio, para as seguintes actividades: 6 de Maio – Baile de Gala das Faculdades; 8 de Maio – Chá dançante

Parque da Canção e zona envolvente - (71,40€)

De 2 de Maio a 11 de Maio, para a seguinte actividade: Noites do Parque

Jardins da AAC - (47,60€)

Dia 3 de Abril, para a seguinte actividade; Convivo Queima do colete.

Largo da Sé Velha - (47,60€)

Dia 3 de Maio, para a seguinte actividade: Serenata.

Salão nobre da ACIC - (47,60€)

Dia 26 de Abril, para a seguinte actividade: Encontro de Coros.

Jardins da AAC. - (47,60€)

Dias 7, 14, 28 e 30 de Abril, para a seguinte actividade: - Musicalidades.

Biblioteca joanina - (47,60€):

Dias 12 de Abril, 24 e 30 de Maio, par as seguintes actividades: Recital guitarra clássica; Concerto tibetano; Recital de harpa.

Teatro Académico Gil Vicente

Dia 7 de Maio, para a seguinte actividade: Sarau de Gala

Ruas da Baixa de Coimbra - (47,60€):

Dia a definir, para a seguinte actividade: Teatro de rua

Licença para actividades desportivas – (66,66€)

Evento patins, bike e skate - 12 de Abril; licença para usar o skate park do parque Mondego e para montar temporariamente (1 dia) mais umas rampas; - um camião TIR (para transporte da zona de Lisboa até Coimbra e volta); torneio Jorkyball (14 a 17 de Abril); - licença para usar a Praça da República para colocar o campo amovível; Torneio Paintball (16 de Abril); - licença para usar mata do pólo 2, para torneio de paintball da Queima das Fitas (fica perto do pólo II); Tornei Volei de Praia (29 de Abril); - licença para usar o tanque de areia do Parque Verde do Mondego; Prova BTT (8 Junho); - licença para usar trajecto Coimbra (estádio universitário) – Choupal – S. Silvestre – Vila Verde – Tentúgal – Pereira – Ameal – Arzila – Coimbra (estádio universitário) – trajecto proposto pela Liderbike

Trajecto a definir

Data a definir, para a seguinte actividade: Maratona solidária

Jardim da Sereia (11,11€)

Dia 7 de Maio, para as seguintes actividades - Aeróbia Solidária; Fitness

Fogo de artifício – 21,16€

Licença para fogo de artifício na serenata no dia 03 de Maio e para o dia 11 de Maio

Licenças de ocupação de espaço público.

Jardim da Sereia:

Dias 21 a 26 de Abril para montagem e de 6 de Maio a 13 de Maio para desmontagem das seguintes actividades: ENEF (encontro nacional de etnografia e folclore) - 26 e 27 de Abril; Festival internacional de tunas – 2 a 4 de Maio; Recita dos Fitados 5 de Maio

Parque da Canção e zona envolvente

De 14 de Abril a 2 de Maio para montagem e de 11 de Maio a 21 de Maio para desmontagem da seguinte actividade: 2 de Maio a 11 de Maio - Noites do Parque;

Largo da Sé Velha

Dia 2 de Maio para montagem e dia 3 de Maio para desmontagem, da seguinte actividade: Serenata Monumental.

Ruas da Baixa de Coimbra

Dia a definir, para a seguinte actividade: Teatro de rua.

Outros pedidos:

- Corte de trânsito da Rua da Infantaria no dia 6 de Maio a partir das 18h ate as 5h do dia 7 de Maio.
- Fecho das ruas da Alta da Universidade de Coimbra até ao Largo da Portagem e zonas envolventes para passagem do Cortejo dos Fitados no dia 04 de Maio.
- Cedência e montagem de bancadas de apoio para quem assiste ao cortejo dos fitados no dia 4 de Maio, nos Arcos do jardim e na Praça da República.
- Arranjos pontuais da calçada dos claustros centrais do Quartel da Brigada de intervenção.

- Limpeza para o dia 4 de Maio das ruas da Alta da Universidade de Coimbra até ao Largo da Portagem e zonas envolvente após a passagem do cortejo dos fitados da Queima das Fitas.
 - Policiamento da Praça da Canção e zona envolvente de 2 a 10 de Maio.
 - Policiamento da tribuna VIP do cortejo no dia 4 de Maio.
 - Limpeza do Largo da Sé Velha no dia 4 de Maio.
 - Reforço do número de contentores de lixo nos locais junto ao quartel da Brigada de Intervenção do dia 5 de Maio ao dia 9 de Maio.
 - Remoção dos destroços do desmantelamento dos carros do cortejo dos fitados em local a indicar por vossa Excelência para o dia 4 de Maio.
 - Proibição de estacionamento no trajecto do cortejo da Queima das Fitas da Alta Universitária até ao Largo da Portagem no dia 4 de Maio.
 - Proibição do estacionamento no Largo da Sé Velha no dia 2 de Maio.
 - Proibição de estacionamento no dia 25 de Maio no Largo da Sé Nova.
 - Autorização para utilização do espaço exterior a Praça da Canção, entre o parque infantil e os edifícios existentes para montagem de bilheteira entre 14 de Abril e 21 de Maio.
 - Cedência e vedação e sua montagem no perímetro junto ao rio na Praça da Canção para as noites do Parque de 2008.
 - Cedência de veículo de transporte pesado, durante o período de montagem e desmontagem compreendido entre 14 de Abril e 21 de Maio.
 - Serviço de terraplanagem na praça da canção, colocação de gravilha e corte de vegetação em excesso, assim como a rega do parque da canção de 3 a 10 de Maio pelas 16h para fazer face ao excesso de pó.
 - Autorização para colocação de publicidade nas telas de vedação circundante da Praça da Canção com visibilidade para o espaço exterior.
 - Cedência e montagem do palco da Câmara Municipal para dia 7,14,21,28 e 30 de Abril para os jardins da AAC e dia 26 e 27 de Abril no Jardim da Sereia (ENEF) e igualmente de dia 2 a 9 de Maio no Jardim da Sereia, para festival internacional de tunas, Recita dos Fitados, aeróbia solidária e fitness.
 - Autorização para colocação de publicidade nos espaços cedidos.
 - Limpeza diária e colocação de contentores entre os dias 2 e 11 de Maio na Praça da Canção e zona envolvente.
 - Utilização da ETAR para descarga de resíduos domésticos durante o evento.
 - Cedência dos espaços nos roteiros e muppies da cidade de Coimbra;
 - Cedência de Pavilhão em madeira coberto por chapas de zinco, com duas portas e duas janelas também em madeira, que foi utilizado pelo Rancho Folclórico da Casa do Pessoal da Universidade de Coimbra na feira dos Lázarus, no dia 09 de Março de 2008
 - Isenção do pagamento de todas as taxas e licenças inerentes à Queima das Fitas 2008.
- 2 - Em função destes pedidos e como são apoios que a Câmara Municipal de Coimbra presta todos os anos em função da importância que a “Queima das Fitas 2008” tem para a cidade a vários níveis, propõe-se que os mesmos sejam prestados da seguinte forma:
- a) A utilização da Praça da Canção e zona envolvente para início de montagens a partir do dia 14 de Abril, bem como a desmontagem e limpeza do local terá que ser efectuada até ao dia 21 de Maio de 2008, consoante parecer da Empresa Municipal de Turismo;
 - b) Vedação no perímetro junto ao rio na Praça da Canção para a realização das noites do Parque de 2008,
 - c) Apoio ao Edifício de Espectáculos de forma a assegurar as boas condições de funcionamento do edifício, com a formação de equipas de 2 homens afectos à Divisão de Equipamentos e Edifícios – DOGIM, em serviço intercalado de forma a dar resposta às solicitações de utilização do edifício; estimando-se o valor em 11.300€;
 - d) Todos os apoios serão feitos mediante a disponibilidade dos serviços e desde que solicitados em tempo útil;
 - e) As licenças de ocupação de espaço público, Recinto Improvisado, Especial de Ruído, Espectáculos e Divertimentos nas Vias Públicas e Espectáculos Desportivo necessárias devem ser devidamente formalizadas, encontrando-se sujeitas a vistoria ou parecer, a efectuar pela Companhia de Bombeiros Sapadores e/ou outros serviços da autarquia, quando for caso disso; estimando-se o valor em 898,94€;
 - f) Relativamente à publicidade deverá ser especificado as datas de afixação, ficando a Associação Académica de Coimbra responsável pelos danos que eventualmente sejam provocados à C.M.C. ou a terceiros;
 - g) A Comissão Organizadora deverá assegurar a limpeza dos espaços e a manutenção dos mesmos, com o apoio do DAQV, estimando-se os encargos, conforme informação do Sr. Director do Departamento, em 16.144,41€;
 - h) A prestação de serviços pelos Bombeiros Municipais efectuar-se-á com pessoal e viaturas em regime de horário normal, estimando-se o valor em 7.991,35€;
 - i) -Quaisquer instalações destinadas à venda de produtos, comida ou bebida, concessionados pela Comissão Organizadora, devem ficar sujeitas a autorizações específicas e a pagamento de taxas previstas para o licenciamento da ocupação de espaços de utilização pública nos termos da Tabela de Taxas em vigor;
 - j) Que sejam respeitados os cuidados necessários para uma efectiva redução do ruído emitido;

- k) A comissão Organizadora deverá requisitar o conveniente policiamento para os eventos a que se refere o presente pedido e para assegurar a normal circulação no local.
- 3 - Estima-se em face dos elementos disponíveis que o nível de custos para a realização do evento seja de 36.334,70€
- 4 - Nos termos do art.º 71 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, informa-se estarem cumpridas todas as obrigações legais ou regulamentares relativas ao presente processo.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4948/2008 (14/04/2008):

- **Aprovar as propostas constantes da informação n.º 14653/STL/2008 acima transcrita;**
- **Aprovar a minuta do protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Comissão Central da Queima das Fitas 2008, que visa estabelecer as condições de cedência da Praça da Canção e zona envolvente no âmbito da realização da Queima das Fitas 2008, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.3. Pedido de alargamento de horário de funcionamento de estabelecimentos comerciais durante o período da Queima das Fitas

À semelhança de anos anteriores os proprietários/exploradores dos Estabelecimentos Comerciais solicitaram o alargamento do horário de funcionamento da “Queima das Fitas”

Assim, e com base no parecer da Chefe da Divisão Administrativa e de Atendimento, exarado sobre a informação n.º 13864, de 08/04/2008, elaborada pela Divisão Administrativa e de Atendimento, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4949/2008 (14/04/2008):

- **Aprovar o alargamento com isenção de taxas, do horário de funcionamento dos estabelecimentos de comércio geral e de restauração e bebidas na semana da Queima das Fitas, até ao limite máximo de 2 horas para além dos limites máximos fixados que expressamente o requeiram, desde que se encontrem devidamente licenciados, com o horário aprovado e que não existam reclamações quanto ao seu funcionamento, nem tenham sobre eles a incidir alguma decisão de outras entidades administrativas ou judicial impeditiva desse alargamento aos estabelecimentos que expressamente o requeiram, nos termos do parecer da Chefe da Divisão Administrativa e de Atendimento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.4. Ocupação de espaço público com circos

Como forma de apoio aos circos que se instalam na cidade (aproximadamente 5 por ano), e com base na proposta do Sr. Vice-Presidente apresentou uma proposta, de 14/04/2008, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4950/2008 (14/04/2008):

- **Isentar os circos que se instalem na cidade (aproximadamente 5 por ano), do pagamento das seguintes taxas, tendo como contrapartida a realização de pelo menos uma sessão única para idosos e crianças desfavorecidas, a ser definida pelo Departamento de Educação, Acção Social e Família (Divisão de Acção Social e Família e Divisão de Educação e Ciência), sendo o número de sessões a realizar associado ao número de dias de instalação do circo na cidade:**
 - Licenciamento de Ocupação de Espaço Público;
 - Licenciamento de Recinto Itinerante;
 - Licenciamento Especial de Ruído;
 - Licenciamento de Publicidade aos Espectáculos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II- FINANCEIRO

II.1. Situação Financeira

Foi presente o balancete referente ao dia 11 de Abril de 2008, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 3.158.856,35 €(três milhões cento e cinquenta e oito mil oitocentos e cinquenta e seis euros e trinta e cinco cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 1.316.860,99 €(um milhão trezentos e dezasseis mil oitocentos e sessenta euros e noventa e nove cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 1.841.995,36 € (um milhão oitocentos e quarenta e um mil novecentos e noventa e cinco euros e trinta e seis cêntimos).

Deliberação nº 4951/2008 (14/04/2008):

- **Tomado conhecimento.**

II.2. Aprovação dos documentos de prestação de contas, aplicação de resultados e utilização do saldo de disponibilidades orçamentais do exercício de 2007

O Sr. Vereador Marcelo Nuno, à semelhança dos anos anteriores, começou por fazer uma pequena nota introdutória sobre o contexto nacional, salientando que a consolidação orçamental obtida pelo Estado teve como base um aumento da receita fiscal em 9,2% e teve subjacente um aumento da despesa total em 3,2%. Para este desempenho e para a redução do endividamento bancário os Municípios contribuíram com um saldo positivo de 200 milhões de euros, ajudando a melhorar o rácio do défice sobre o PIB (Produto Interno Bruto). No que diz respeito a uma análise recorrente às indemnizações compensatórias, o Sr. Vereador disse que, no ano de 2007, o Estado atribuiu à Carris, aos STCP e ao sistema intermodal andante o valor de 61 milhões de euros, sendo que para este ano está prevista a atribuição de 66 milhões de euros, enquanto que os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra continuam a não receber qualquer tipo de apoio por parte do Estado, tendo a Câmara Municipal de Coimbra de suportar integralmente os respectivos encargos. No que diz respeito ao Relatório de 2007, o Sr. Vereador disse que do mesmo ressalta um conjunto de factores que considera positivos e que, por isso, entende que devem ser enfatizados, e que servem para ilustrar o caminho que tem vindo a ser seguido pela Autarquia neste domínio. De facto, pode verificar-se que se conseguiu um aumento no que concerne ao activo total líquido, em cerca de 61 milhões de euros, diminuiu-se o passivo total em 8,6%, ou seja, 6,1 milhões de euros, diminuiu-se o passivo de curto prazo em 19,2 milhões de euros, conseguiu-se um resultado líquido positivo na ordem dos 6,2 milhões de euros e verifica-se, de facto, uma melhoria de todos os indicadores económico-financeiros. Salientou o facto de este desempenho ter sido alcançado num contexto de aumento dos juros, que é um factor que pesou significativamente em toda a estrutura de custos. De seguida, e com recurso a quadros comparativos, demonstrou que, no que diz respeito aos relatórios de prestação de contas, a Câmara Municipal de Coimbra faculta muito mais informação do que quaisquer outras instituições, sejam elas outras autarquias, empresas públicas ou outras entidades relevantes na cidade, pelo que não faz sentido a crítica que tantas vezes surge de que o relatório é insuficiente ou que não presta toda a informação que deveria. Está, pois, demonstrado que a informação disponibilizada pela Câmara Municipal de Coimbra é incomparavelmente superior à disponibilizada por um vasto conjunto de instituições. Os Municípios estão desde há algum tempo obrigados a disponibilizar on line um conjunto alargado de elementos. Assim, é com grado que o Sr. Vereador verifica que a Câmara Municipal de Coimbra é a única que respeita na íntegra tudo aquilo a que está obrigada. Portanto, as acusações tantas vezes ouvidas de falta de transparência não fazem qualquer sentido e, como tal, não poderão ser aceites. De seguida, o Sr. Vereador deixou algumas notas sobre alguns rácios. No que diz respeito à liquidez geral, que é o activo circulante, isto é, compara a capacidade de gerar liquidez com a obrigação de ter liquidez, a rácio é de 163%: se se comparar com qualquer outro município, verifica-se que existe uma diferença abissal. No que concerne à liquidez reduzida, que se traduz em retirar aos activo circulante as existências, isto é, aquilo que está em stock, considerando basicamente apenas aquilo que são os créditos sobre terceiros, o rácio da autarquia é de 157%, ou seja, existe um activo circulante mesmo sem existências muito superior ao passivo circulante e claramente muito acima de qualquer outro município. Quanto ao endividamento, o rácio, comparando a dívida a terceiros de curto prazo e também as de médio/longo prazo sobre fundos e passivos, verifica-se que existe um peso muito menor já que as dívidas, quando comparadas com os fundos e passivos é apenas de 12%, ao passo que nos restantes municípios varia entre os 23% e os 61%. Na estrutura do endividamento, ou seja, no peso das dívidas de curto prazo nos fundos próprios e no passivo, também temos um rácio de 3%, sendo que apenas a Câmara Municipal de Guimarães tem um indicador semelhante. A autonomia financeira é um elementos muito importante, que permite avaliar os capitais próprios, e na Câmara Municipal de Coimbra atinge os 73%, sendo que a maioria dos bancos, para financiar projectos, exige apenas uma percentagem de 20%, o que demonstra o bom desempenho que se tem conseguido. O mesmo se diga no que concerne à solvabilidade, onde se se compararem os fundos próprios com os passivos se verifica uma margem de fundos próprios seis vezes mais superiores àquilo que são os passivos. Continuou a sua intervenção chamando a atenção para o imobilizado líquido, que sofreu um aumento de 494 milhões para 567 milhões de euros e os fundos próprios representam agora 410 milhões e 406 mil euros. Por outro lado, realçou o facto de que, actualmente, e no que diz respeito às dívidas de curto prazo, as dívidas de terceiros para com a Câmara Municipal de Coimbra são superiores às dívidas da Autarquia, o que se verifica pela primeira vez desde 2003. Quanto ao prazo médio de pagamento a fornecedores correntes, em 31 de Dezembro de 2007, cifrava-se em 91 dias, o que é mais um objectivo que foi conseguido. Finalmente, e no que diz respeito ao aumento da taxa de juros, salientou o facto dos prejuízos não terem sido maiores para a Câmara Municipal de Coimbra, em virtude de se ter

renegociado o empréstimo relativo ao Euro 2004, tendo-se conseguido poupar, só num semestre, entre a anterior solução e o empréstimo renegociado, 221 mil euros, o que denota o acerto na decisão. Disse, ainda, que se conseguiu um aumento da receita relativamente aos anos anteriores, estando nesta altura a introduzirem-se mecanismos de controlo, para que se consiga uma receita sempre estável, sem desvios entre o orçamentado e o esperado. Ainda no que diz respeito às receitas, verificou-se uma diminuição das transferências de capital, em boa medida em virtude do esgotar das verbas do QREN, o que implica um maior esforço por parte do município. A taxa de execução da receita cobrada é de 73%, muito acima da maioria dos municípios, e isto é importante porque ilustra bem o rigor com que o orçamento é elaborado e a eficácia da respectiva execução. Quanto à despesa corrente, verifica-se um aumento de 1,76% das despesas com pessoal, enquanto no Estado essa despesa foi na ordem dos 2,6%, e aqui não pode deixar de chamar a atenção para o facto da Câmara Municipal de Coimbra estar a ser penalizada pela Caixa Geral de Aposentações, por razões perfeitamente inaceitáveis, estando obrigada a pagar as aposentações aos funcionários, verba que no ano passado representou 200 mil euros, prevendo-se que este ano atinja valores ainda mais elevados. Ainda no que diz respeito à estrutura da despesa corrente, registou-se um aumento muito significativo na aquisição de bens e serviços, sendo a variação entre 2006 e 2007 na ordem de um milhão cento e oitenta e dois, dos quais um milhão cento e vinte e um foram direccionados para serviços de natureza social e educativa para atender a um conjunto novo de competências que entretanto foram transferidas para os municípios e à necessidade de prestar todo o apoio às escolas. Por outro lado, e onde era possível baixar a despesa isso foi feito, como se pode comprovar pela redução de 0,6% nas comunicações, a diminuição de 14% nos seguros e 35% de redução no que concerne à vigilância das instalações, graças às medidas que foram sendo implementadas no sentido de otimizar e racionalizar a estrutura de funcionamento da casa e que já começam a produzir alguns efeitos. No rácio da despesa de pessoal com a receita corrente verifica-se que o seu peso tem vindo a diminuir, cifrando-se, nesta altura nos 40%. Um outro indicador importante e que importa realçar prende-se com o facto da receita corrente superar a despesa corrente, o que gera maior capacidade para fazer face ao endividamento e potenciar o investimento. No que diz respeito à dívida orçamental de curto prazo, e tal como as previsões efectuadas o ano passado indicavam, situa-se nos 10 milhões de euros, ao invés dos 26 milhões que se registaram no ano transacto, o que é um valor aceitável e que não causa constrangimentos de maior à gestão quotidiana das finanças da autarquia. Assim, e apesar da DGAL ainda não ter apresentado os cálculos referentes à capacidade de endividamento da Câmara Municipal, os cálculos, efectuados de acordo com as variáveis da DGAL, revelam um aumento da capacidade de endividamento de curto prazo de 5 milhões de euros e do de médio/longo prazo para 32 milhões. Note-se que a capacidade de endividamento da Autarquia no ano transacto era de 42 milhões, dos quais apenas foram utilizados 12 milhões de euros. Verifica-se mais uma vez a tendência de melhoria da capacidade de execução, no que diz respeito aos pagamentos, à facturação, aos compromissos e aos cabimentos. Quanto à gestão dos recursos humanos, o Sr. Vereador salientou o facto de se ter verificado uma redução de 43 elementos no efectivo total da Câmara Municipal, 27 contratos de tarefa e avença a menos, mantém-se, como já disse anteriormente, o contencioso com a Caixa Geral de Aposentações, o que desvirtua a performance do ponto de vista da gestão dos recursos humanos, registaram-se 102 promoções e 22 reclassificações e, no âmbito do SIADAP, foram já avaliados 1279 funcionários e 42 dirigentes intermédios. Informou, também, que já foi implementado o serviço de auditoria municipal, tendo sido elaborado o respectivo plano de actividades, que prevê uma avaliação do risco preliminar.

O Sr. **Vereador Luís Vilar** começou por dizer que não se sente legitimado para discutir ou colocar em causa as contas e os números aqui apresentados pelo Sr. Vereador Marcelo Nuno. Portanto, irá cingir-se, apenas, a fazer uma análise ao relatório da gestão. Assim, começou por se congratular com o facto do Sr. Vereador Marcelo Nuno, na apresentação que fez, ter acabado por dar razão àquilo que vinha defendendo quando, em anos anteriores, contestava os orçamentos apresentados, por serem irrealistas ao ponto de se traduzirem numa execução demasiado baixa. Quando em 2003 ou 2004 acusava a Câmara Municipal de estar a atravessar um descontrolo financeiro terrível, com números de execução da ordem dos 14%, ninguém lhe dava razão e, afinal, parece que estava certo e que efectivamente o grau de execução orçamental é um indicador importante que terá de ser considerado. Como lhe deu razão na questão da receita e da despesa corrente, isto é, na necessidade de se fazer um equilíbrio o mais aproximado possível. Relembrou, por isso, que nos anos de 2003 a 2005 o descontrolo era total, com um endividamento assustador. Ou seja, na verdade, e com a apresentação que fez, o Sr. Vereador Marcelo Nuno colocou em causa a gestão financeira desta Câmara Municipal nos anos de 2003 a 2005, quer no que diz respeito à elaboração do orçamento, quer no que diz respeito à execução orçamental, quer, ainda, relativamente ao rigor com que se efectuavam as despesas públicas. Aliás, não é por acaso que o Sr. Vereador com o pelouro das finanças apenas apresenta gráficos e dados comparativos a partir do ano de 2005, no que diz respeito aos anos anteriores nada diz e nada serve como elemento comparativo. Mas, relativamente à gestão propriamente dita, começou por referir que no que concerne às actividades da Câmara Municipal, o indicador de despesa facturada, com um valor de 59 milhões de euros, é inferior ao verificado no período homólogo de 2006 em 1 milhão e sessenta e cinco mil euros e o indicador de despesa paga alcançou o valor de 50 milhões, superior em 13 milhões de euros. Assim, o que se passou foi que se começou a pagar as dívidas e, nesse sentido, a despesa deixa de ser facturada e o que aumenta é a despesa paga. De seguida, esclareceu que iria falar na taxa de execução do pago porque, na verdade, é esse o valor que efectivamente interessa. E, tendo em atenção as Grandes Opções do Plano, constatou que as taxas de execução inferiores a 50% se verificaram nas áreas da responsabilidade do Sr. Presidente, como é o caso da Reabilitação Urbana e Centro Histórico (32%), Infra-estruturas sanitárias e higiene pública (45%), Fomento da

Actividade Socio-económica (33%), Acessibilidades nas freguesias (15%). Já no que diz respeito à execução do Plano Plurianual de Investimento, a situação é, ainda, mais grave, pois aí encontramos taxas de execução de 53% – Acções de Desenvolvimento e Qualificação Urbana, 36% – Actividade Socio-económica e Localização Económica, 50% – Acção Social e Família, 51% – Acções Culturais Relevantes. Mas o mais estranho são as acções “Fomento e Formação Desportiva”, e “Tempos Livres, Juventude e Lazer”, ambas com 0%. Terminou a sua intervenção alertando para o facto de que, como conseguiu demonstrar, o cenário que se vive não é tão favorável como o Sr. Vereador Marcelo Nuno quer fazer crer.

O Sr. **Vereador Victor Baptista** disse que, pela primeira vez, apareceram as contas consolidadas. E este facto merece a primeira observação, pois um relatório com esta extensão e com os pormenores técnicos de exigência a que a consolidação obriga, o período de tempo facultado aos membros do Executivo para o respectivo estudo e análise foi demasiado curto. Para se votar esta matéria em consciência seria necessário muito mais tempo e uma reflexão mais aprofundada. E a prova disso é que consultada a página 59 do Relatório de Contas da Câmara Municipal encontra-se uma dívida total de 64,8 milhões de euros, sendo 12,586 milhões de euros de curto prazo. Contudo, a dívida de curto prazo que consta da prestação de contas é de 15,377 milhões de euros (página 468). Continuando ainda com esta análise, na página 61 os 12,568 milhões de euros da dívida de curto prazo incluem 1,775 milhões de euros de operações de tesouraria. Ora, se à página 468 da prestação de contas, que não inclui a dívida proveniente das operações de tesouraria, for adicionado este valor, a dívida de curto prazo passa a ser de 17 milhões de euros e não de 12 milhões de euros, como consta do relatório. Por outro lado, disse que não consegue ver as contas da Câmara Municipal dissociadas das da Águas de Coimbra, razão pela qual, no início da reunião, solicitou alguns elementos e analisando todas as contas, verifica que em Outubro do ano transacto foi assumido um empréstimo, para a Águas de Coimbra, de 12 milhões de euros. Ora, este empréstimo não faz parte do endividamento de médio/longo prazo. Mesmo admitindo que não tenha havido utilização deste empréstimo e, nesse sentido, não sendo obrigatória a respectiva inclusão nos documentos de prestação de contas, surpreende por que razão ele não foi utilizado uma vez que a justificação dada para a sua contracção foi a de fazer face ao plano de investimento de 2007. Assim, e analisada a dívida da Águas de Coimbra, verifica-se que é bastante significativa no que diz respeito aos fornecedores e, por outro lado, constata-se que foram pagos juros à Águas do Mondego no valor de 414 mil euros. Fica, por isso, a dívida relativamente à utilização, ou não, do empréstimo aprovado no mês de Outubro e, simultaneamente, sobre qual era a taxa de juro negociada neste empréstimo e qual a taxa de juro paga à Águas do Mondego. Por isso, quando se diz que está tudo bem nas relações com a Águas do Mondego parece que isso não é verdade pois, se assim fosse, não haveria a necessidade de pagar aquele montante de juros. Uma outra razão que o faz estranhar que o empréstimo não tenha sido utilizado prende-se com o facto da dívida a fornecedores da Águas de Coimbra, em 2006, ser de 3,4 milhões de euros sendo, actualmente 7,1 milhões de euros. Ora, se evoluiu desta forma com o empréstimo para financiamento do próprio plano fica-nos, uma vez mais, a perplexidade e o reforço da ideia de que alguma coisa não está bem. Acresce uma outra dívida que é referida nas contas da Águas de Coimbra, de 5,8 milhões de euros, como sendo de médio e longo prazo. Ora, sabemos que as dívidas de médio e longo prazo da Águas de Coimbra têm de ser incluídas no endividamento municipal pelo que não percebe por que razão as contas da Câmara Municipal não reflectem esta dívida, assim como não entende por que não é identificada a entidade credora desta dívida. No que diz respeito às contas de proveitos diferidos na Águas de Coimbra, o Sr. Vereador gostaria de ser esclarecido relativamente ao valor de 25 milhões de euros, que considera extremamente elevado. Outra questão tem a ver com o facto do resultado corrente em 2006 da Águas de Coimbra ser positivo (939 mil euros), passando em 2007 a um valor negativo (1,2 milhões de euros). Disse que não compreendia esta evolução e que gostaria de saber se esta situação afecta ou não negativamente a própria Câmara Municipal. Por todos estes motivos que invocou pensa que a questão do endividamento da Autarquia deveria ser melhor explicada. Da mesma forma deveria ser bem explicada a razão pela qual foi eliminado da consolidação das contas um passivo no valor de 20 milhões de euros. Gostaria, pois, de ver esclarecidas todas as questões que colocou antes de avançar na discussão deste assunto.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** disse que nesta fase iria intervir relativamente à generalidade dos documentos em análise, colocando-se, obviamente, à disposição dos restantes membros do Executivo no que diz respeito a eventuais dúvidas ou necessidade de esclarecimentos de situações das áreas da sua responsabilidade. Da intervenção inicial do Sr. Vereador Marcelo Nuno confirma, com satisfação, o aparecimento de alguns indicadores positivos, não só porque nalguns casos têm vindo à apreciação desta Câmara Municipal, como porque, na gestão diária, se tem vindo a aperceber de algumas alterações nas relações com as entidades que, num passado recente, tinham razões de queixa e viveram situações muito graves. Há, portanto, um alívio que, possivelmente, não se traduz ainda nas taxas de execução, uma vez que é de execução financeira que se trata e os indicadores têm por base a despesa facturada, mas que já se começa a fazer sentir lentamente. Contudo, e como é evidente, não está ainda totalmente satisfeito com a taxa de facturação do ano. Por outro lado, a intervenção do Sr. Vereador Marcelo Nuno apresenta um cenário positivo, que é extremamente importante para o seu relacionamento financeiro com o IHRU e a opções que terão de ser tomadas relativamente a obras em curso e não só, pelo que não sendo ainda uma situação financeira fabulosa permite já encarar os compromissos com as famílias com maior optimismo. Por outro lado, espera que na altura da discussão de alguns impostos e taxas esta realidade esteja presente e seja levada em conta pois, na sua perspectiva, não é sustentável

compatibilizar resultados financeiros positivos com taxas de impostos (derrama e IMI) elevados. E o que disse relativamente à derrama e ao IMI também terá de valer para o tarifário da Águas de Coimbra e dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, pois ninguém compreenderia que estes resultados positivos não tivessem a respectiva tradução no dia a dia dos munícipes. No que diz respeito aos elementos disponibilizados pelo Sr. Vereador Marcelo Nuno, o rácio das transferências para as freguesias no conjunto das despesas foi ligeiramente superior àquele que tinha previsto, pois as suas contas apontavam para um valor na ordem 3,4% - 3,5% e ele atingiu a percentagem de 3,9%. Portanto, e apesar da melhoria verificada relativamente a 2006, o que não é difícil uma vez que 2006 foi o pior ano dos últimos 10 nesta matéria, continua a ser uma percentagem muito reduzida e que significa que a Câmara Municipal transfere para obras tituladas pelas Juntas de Freguesia uma percentagem muito reduzida da sua capacidade de realização. Neste contexto, relembrou os objectivos traçados pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal relativamente a esta matéria, que se propunha passar os 2,5% de 2001 para 5% e, ao fim do sexto ano, apenas passámos para os 3,9%, muito longe de resultados satisfatórios. Finalmente, disse que iria terminar a sua intervenção no mesmo registo do início, isto é, chamando a atenção para o facto de que estes resultados abrem boas perspectivas para um bom desenvolvimento do trabalho em 2008, pelo que é importante que isso seja levado em linha de conta aquando da análise de propostas e de projectos com vista à sua execução, aquando da aprovação de taxas e impostos, etc., tendo sempre presente que esta situação positiva não pode deixar de produzir efeitos aos mais diversos níveis.

O Sr. **Vereador Luís Providência** disse que iria fazer uma intervenção muito rápida sobre esta matéria que serviria, essencialmente, para felicitar o Sr. Vereador Marcelo Nuno pelo trabalho que apresentou, sendo que esses louros deverão ser extensíveis a todo o Executivo, pois sem o rigor e a competência verificados em cada uma das áreas estes resultados não seriam possíveis. De seguida, e na sequência da intervenção do Sr. Vereador Luís Vilar, esclareceu que se se atentar ao facturado total e à respectiva taxa de execução no que diz respeito às GOP, nas áreas que lhe estão atribuídas, verificaram-se taxas de execução de 95,51% nas infra-estruturas sanitárias e higiene pública, 72,45% nos Espaços Verdes e Jardins, 46,91%, 53,91% e 50,41% em instalações e equipamentos desportivos, fomento e formação desportiva, tempos livres, juventude e lazer, sendo que relativamente a este três últimos houve projectos que transitaram de 2007 para 2008 e que, se tal não tivesse acontecido, teriam elevado a taxa de execução para os 91%.

Para este assunto o Sr. **Vereador Pina Prata** fez a seguinte intervenção:

“Eu iria fazer uma intervenção das três situações, porque o Sr. Vereador Victor Baptista também já o fez e eu acho preferível para ganharmos tempo. Eu iria começar pela questão da Câmara, demonstrando que efectivamente em relação à questão do relatório numa perspectiva de natureza financeira houve evoluções positivas, numa perspectiva de intervenção e valorização do relatório em termos económicos e em termos de envolvimento da comunidade parece-me que há aqui regressões objectivas em termos do que estava planeado e em termos do que foi executado. Aliás, isto está referenciado em vectores que eu acho que são fundamentais, que mesmo sofrendo em termos de elaboração Plano de Actividades e do Orçamento cortes abruptos, já na execução do orçamento demonstram claramente que os valores são muito pequenos. Senão vejamos, “Desenvolvimento Económico e Actividade Empresarial” – 33,66%, o que se formos em termos de valores ainda é mais grave, porque, por exemplo, para Fomento da Actividade Socio-económica temos aqui 96 mil euros. Portanto, os valores do executado durante este período são perfeitamente ridículos no que deve ser o apoio à actividade económica e ao desenvolvimento económico. Mas existem outras situações que demonstram também e eu só vou focar duas, não vou focar a questão do desporto porque o desporto, na verdade, em relação à questão das áreas de actividade que aqui estão inseridas também são muito baixas na vertente de duas questões que são fundamentais, por um lado a juventude e o lazer e o fomento da actividade desportiva, mas focava em dois pontos que aqui me parecem ser importantes que são a “Reabilitação Urbana do Centro Histórico”, 32% de execução, a questão da “Promoção da Habitação”, também à volta de 40%, e a “Acção Social e Família” com 22,39%. Portanto, nesse sentido era esta a nota que gostaria de deixar, demonstrando claramente em termos financeiros uma evolução. Eu gostaria também que fosse esclarecido o porque das demonstrações financeiras consolidadas. Aliás, as questões que o Sr. Vereador Victor Baptista fez são muito pertinentes, como é que é possível virem aqui demonstrações financeiras consolidadas sem efectivamente estarem analisadas numa vertente global de intersecção, nomeadamente em termos de Revisores Oficiais de Contas e com algumas questões que eu acho que são problemáticas. Uma delas tem a ver com a questão do balanço consolidado e com a dedução de 20 milhões de euros ao passivo, focando essa dedução em duas vertentes, uma que tem a ver com os outros credores, referenciando na questão das Águas de Coimbra 8 milhões cento e sessenta e dois negativos e referenciando nos proveitos diferidos, que em termos do balanço consolidado envolve o município, os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, as Águas de Coimbra e o Turismo de Coimbra, mas basicamente aqui a grande envolvimento tem a ver com a questão das Águas de Coimbra, em que reduz, em termos de eliminação em proveitos diferidos 9 milhões de euros, o que não se verifica em termos de redução do passivo. Portanto eu acho que se este documento for posto à votação eu votarei contra, porque não tem condições técnicas objectivas de suporte para ser votado. Às questões que foram feitas sobre o orçamento e aquelas que o Sr. Vereador Victor Baptista fez também parecem que são pertinentes, baseadas também no seguinte pressuposto e passo a falar na questão das Águas de Coimbra. Em relação à questão do grau de execução parece-me que é bastante pouco, 54,46% de grau de execução, parece-me que é extremamente negativa a evolução do passivo de 6 milhões de euros, o passivo em 2006 era de 40 milhões de euros, passou, em 2007, para 46 milhões de euros. Por outro lado gostaria de

perguntar, também, da questão dos 12 milhões de euros de empréstimo, que tinha vindo em 22/10 a esta Câmara e eu tinha feito algumas questões na altura, que estão em acta, que era o conjunto de obras que aqui estava para 2007 e se os 12 milhões seriam para pagar estas obras. Foi com espanto que vejo que os 12 milhões de euros, ou não foram utilizados, portanto também é uma pergunta que faço, se foram utilizados ou não, e se não foram utilizados o porquê de Águas de Coimbra estarem a evoluir no balanço de 31 mil euros de juros pagos a entidades financeiras em 2006, para um salto de 550 mil euros de juros, em que vejo aqui uma nota que diz que estes juros são juros de mora, o que ainda é mais grave. Isto é, os juros de mora que aqui estão referenciados, porque é que houve lugar ao pagamento de juros de mora, nomeadamente às Águas do Mondego, sabendo que esta Câmara, com as questões que fez, na altura aprovou um financiamento de 12 milhões de euros para suprir um conjunto de situações em relação a isto. Outra questão que eu iria fazer, que depois se reflecte na questão do balanço consolidado é a nota da evolução dos outros fornecedores de 4 milhões de euros a mais de 2006 para 2007, portanto gostaria também de ser referenciado quem são estes fornecedores e o porquê desta evolução que é óbvio que se vai reflectir em termos do passivo e por isso é que é importante que seja referenciado isto. Em relação à questão da execução da previsão do que aqui foi dito e nos foi apresentado no Plano de Actividades e Orçamento continuo a sentir que houve mais olhos que barriga, 22 milhões de euros que nos foi apresentado no Plano de Actividades e Orçamento e só executaram 12 milhões e portanto há aqui um conjunto de áreas que aqui estão referenciadas e vejam-se as taxas de execução, veja-se o caso de Vil de matos 16%, sabendo que Vil de Matos era uma situação estratégica e importante a obra ser feita, assim como o caso de Torres de Mondego, 20 e pouco por cento. Em relação à questão dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra eu só faria uma questão, até porque já votei contra as contas e o Plano de Actividades. A Câmara de Coimbra decidiu investir durante o ano de 2007 em 5 novos autocarros, com a justificação clara de dedução de custos de combustível. Eu acho muito estranho que os autocarros gastem 51,86 litros de gasóleo aos 100 km. Acho que isto tem de ser devidamente justificado, porque todas as justificações de alterações orçamentais teve a ver com o aumento de gasóleo, mas 51 litros de gasóleo, de autocarros, que muito fogem à média, inclusivamente da Câmara, eu gostaria que me fosse dito claramente os números de quilómetros percorridos, que não estão aqui reflectidos, mas dar concretamente esta situação, é que estamos a falar de dois milhões e quinhentos mil euros de gasóleo e portanto se uma das justificações da aquisição dos 5 autocarros foi em virtude da situação dos consumos, há que verificar esta situação, porque é um valor que foge à média nacional, é um valor que foge à média dos transportes públicos de outros municípios e, mais grave, que foge à média da própria Câmara Municipal, sabendo que é óbvio que terá de ser um pouco superior. E a minha justificação de voto é feita no sentido do que eu disse e mais do que está no voto contra que diz, concretamente “do conjunto dos principais rácios importa referir: o agravamento dos rácios de liquidez, como consequência directa da diminuição do activo circulante, o grau de cobertura do imobilizado sofreu uma evolução desfavorável...”, portanto eu remetia para o próprio relatório onde diz isto. Também quero dizer que não é em apenas 3 dias que se analisam estes documentos todos ao pormenor e, portanto, quaisquer questões que possam ser feitas e que não sejam as mais correctas também advém duma análise muito rápida das situações mas que demonstram, claramente, que existem aqui um conjunto de vectores que precisam de ser esclarecidos”.

O Sr. **Vereador Marcelo Nuno** disse que, contrariamente ao que o Sr. Vereador Gouveia afirmou, o ano de 2006 não foi o pior no que diz respeito às transferências para as Juntas de Freguesia. Foi efectivamente o pior ano dos últimos quatro, mas em 2002 a percentagem transferida foi inferior. Por outro lado, à medida que o orçamento da Câmara Municipal vai diminuindo, o peso relativo das Juntas de Freguesia vai aumentando e, portanto, não foi tão mau quanto isso. Importa também esclarecer, no que diz respeito aos pagamentos às Juntas, que todos os Autos de Medição referentes a 2007 já estão liquidados, apenas estando por regularizar os pagamentos referentes a obras já executadas mas que ainda não foram medidas e avaliadas pela Câmara Municipal. De seguida, solicitou ao Sr. Director Municipal de Administração e Finanças que esclarecesse algumas das dúvidas colocadas pelo Sr. Vereador Victor Baptista, em virtude de serem questões de cariz eminentemente técnico.

O Sr. **Director Municipal de Administração e Finanças** iniciou, então, a sua intervenção começando por esclarecer que o quadro da prestação de contas referente à dívida e que totaliza 15.377.212,45 € refere-se a todo o tipo de dívidas, como o próprio nome, atribuído pelo POCAL, indica – “Endividamento – Outras Dívidas a Terceiros” –, isto é, engloba as dívidas de curto prazo e as de médio/longo prazo, desde que não resultem de empréstimos bancários. Isso está absolutamente de acordo com a página 59 do Relatório de Gestão, pois se aos 12.586.793 € se somarem os 2 milhões de euros referentes às dívidas à ERSUC e à Águas de Coimbra, que se vencem em Janeiro de 2009, obtemos exactamente os 15.377.212,45 € referidos.

O Sr. **Vereador Victor Baptista** respondeu que o que consta no Relatório de dívida à ERSUC é 1.118.000 euros, quando, efectivamente, esse montante ascende a quase 4 milhões de euros. Assim, e de acordo com a informação que o Sr. Director prestou, o que deveria estar considerado eram os 1.118.000 € acrescidos dos 2.430.000 € que é a dívida à ERSUC de médio/longo prazo.

O Sr. **Director Municipal de Administração e Finanças** precisou que a dívida referenciada no valor de 2.790.419 € diz respeito à dívida que se vence para além de Janeiro de 2009, portanto é dívida de médio/longo prazo, e que o quadro da prestação de contas engloba todas as dívidas, quer as orçamentais, quer as não orçamentais. Quanto a estas últimas, elas dizem respeito a retenções de IRS e retenções de vários tipos efectuadas sobre os ordenados dos trabalhadores. São garantias bancárias, como aliás estão discriminadas na conta 59 e incluem dívidas ao Estado e outros entes públicos, na ordem dos 447 mil euros. Portanto, este total do passivo inclui os dois tipos de dívidas (orçamentais e não orçamentais), daí que no quadro da página 61 do Relatório apareça essa situação especificada, sendo que às dívidas de operações orçamentais poderão ser adicionadas o valor das facturas em recepção e conferência, uma vez que as facturas quando dão entrada são incluídas nesta conta e apenas são transferidas para a dívida orçamental após confirmação e conferência por parte dos serviços. Esta metodologia permite que a dívida resultante das facturas não conferidas esteja reflectida no montante global da dívida. As operações de tesouraria, obviamente, estão incluídas no passivo.

O Sr. **Vereador Victor Baptista** questionou se a dívida da Câmara Municipal é de 12 ou de 15 milhões, uma vez que o Sr. Director acabou de confirmar que a dívida é de 15 milhões efectivamente. Uma outra questão tem a ver com as operações de tesouraria: o mapa apresentado diz respeito apenas às dívidas das operações orçamentais. Contudo, admite que existiu uma evolução técnica na Câmara Municipal, porque as dívidas de operações de tesouraria têm um tratamento à parte e o que era habitual era aparecerem contas de ordem com os totais de recebimentos e pagamentos. Portanto, a primeira conclusão a retirar é que a dívida, efectivamente, é de 15 milhões, o que contraria os índices e a ideia aqui apresentados de que a situação financeira da Câmara Municipal era muito favorável. Aliás, se se tiver em linha de conta os empréstimos bancários de médio/longo prazo, em 2006 eram de 39 milhões de euros, enquanto que em 2007 são de 49 milhões de euros. Portanto, a única melhoria relativa que existe é a passagem de curto prazo, que diminui, e que passa de 27 milhões de euros para 15 milhões. Conclui-se, por isso, que a dívida da Câmara Municipal mantém-se, em 2007, exactamente ao mesmo nível da de 2006, apenas se tendo transferido a dívida de curto para médio e longo prazo. Mais, se se analisarem as contas da Águas de Coimbra, o que se encontra é uma profunda degradação financeira municipal, ao contrário de tudo o que aqui foi dito pelo Sr. Vereador Marcelo Nuno. Assim, e em nome da honestidade intelectual que o Sr. Vereador reconhece ao Sr. Vereador Marcelo Nuno, solicitou-lhe que pedisse aos serviços que clarificassem de uma vez por todas se a dívida dos 15 milhões de euros inclui, ou não, as operações de tesouraria

O Sr. **Director Municipal de Administração e Finanças** esclareceu que o passivo, em 31/12/2007, era de 64.812.923 € Deste passivo total o relativo a empréstimos é de 49.435.711 € portanto sobra um diferencial de cerca de 15 milhões de euros, isto é, 12.586.793,00 € mais 2.790.419,00 € que é passivo que não resulta de empréstimos bancários, passivo a fornecedores e outros credores, seja ele resultante de operações orçamentais ou de operações não orçamentais. Aliás, o próprio título do quadro é esclarecedor, pois não se refere apenas a dívidas de curto prazo mas sim a todo o tipo de dívidas e isso acontece porque existe um outro que apenas indica a dívida proveniente de empréstimos, o qual faz a discriminação por tipo de empréstimo e por entidade bancária.

O Sr. **Vereador Victor Baptista** disse que na verdade o quadro dos empréstimos bancários refere uma dívida de 49 milhões de euros, o que quer dizer que sofreu um aumento de 10 milhões de euros, uma vez que no ano transacto era de 39 milhões de euros. Por outro lado, para além destes 49 milhões de euros, existe outra dívida referenciada como sendo de médio/longo prazo, que engloba a dívida à ERSUC e à Águas de Coimbra, no montante de 2.790.000,00 € Ora, face a estes valores, a dívida de médio/longo prazo é de 52 milhões de euros. Sendo assim, o mapa designado como “outras dívidas a terceiros” é de curto prazo, porque a dívida à ERSUC aí registada é do valor de 1 milhão e 111 mil euros, e não os 2 milhões, ou seja, é a dívida vencida de curto prazo. Portanto, a este montante de 52 milhões terão de ser somados 15 e não 12 milhões. Parece-lhe, pois, que é por demais evidente que a dívida de curto prazo não é de 12 milhões mas, no mínimo, de 15 milhões, pois a este valor ainda terão de ser somadas as operações de tesouraria pelo que, na verdade, ascende aos 17 milhões.

O Sr. **Director Municipal de Administração e Finanças** disse que os valores que constam da conta 24 são, claramente, operações de tesouraria, tendo o Sr. **Vereador Victor Baptista** dito que aceitava tecnicamente a explicação, pelo que reconhecia que a dívida de curto prazo seria de 15 milhões de euros. O Sr. **Director Municipal** continuou a explicação dizendo que o passivo da Câmara Municipal, que não resulta de empréstimo, é de 15 milhões de euros, dos quais existe uma parcela que se vence a partir de 1 de Janeiro de 2009, por força do acordo de pagamento que se fez com a ERSUC e por força do plano de pagamentos em prestações mensais que se estabeleceu com a Águas de Coimbra. Portanto, se se vencem a partir de 1 de Janeiro de 2009 não poderão ser consideradas dívidas de curto prazo, face ao próprio conceito técnico de “curto prazo”, que estabelece que são as dívidas que se vencem no ano em curso.

O Sr. **Vereador Victor Baptista** contrapôs dizendo que, na dívida municipal, dívidas de médio e longo prazo, de acordo com a Lei, são os empréstimos bancários acrescidos daquilo que contratualmente é consolidado, isto é, que pode ser transferido de curto para médio prazo. É este, pois, no seu entender, o conceito correcto. Mas considera que nesta questão nem sequer é preciso discutir conceitos, porque as dívidas a terceiros atingem o montante de 15 milhões e não se pode invocar que uma parte foi transferida para médio e longo prazo, porque o valor não coincide, isto é, o valor de curto prazo é de 1 milhão 111 mil euros e o valor de médio longo/prazo já são 2 milhões de euros. Finalmente, disse que os 15 milhões de euros de dívida de curto prazo terão de ser somados aos 52 milhões de euros de dívida de médio/longo prazo, pelo que a dívida total da Câmara Municipal passa a ser de 69 milhões de euros. Assim, e se se tiver em conta que a dívida global da Autarquia apenas passou de 70 milhões de euros para 69 milhões e com a situação da Águas de Coimbra a deteriorar-se gradualmente, parece que todos concordarão que a situação financeira é desastrosa.

O Sr. **Presidente** disse que no início da reunião havia feito referência aos cinco milhões de contrato-programa que estão pagos pela Águas de Coimbra e não estão recebidos do Estado. Há, pois, um diferencial que o Sr. Presidente espera ver corrigido durante os anos de 2008 e 2009. “É despesa paga pela AC, Águas de Coimbra, EM há dois anos, são mais de 3 milhões e trezentos mil euros que ainda não foram recebidos do Estado”.

O Sr. **Director Municipal** prosseguiu, pedindo ao Sr. Vereador Vítor Batista que consultasse a página 401, onde consta exactamente que a dívida à ERSUC é de 1. 118. 354,89 € Solicitou-lhe em seguida que avançasse para a página 432, onde consta que a dívida à ERSUC é de 2 430 419,04 € Assim, somando as duas parcelas mencionadas, obtém-se a totalidade da dívida à ERSUC, da qual uma parcela vence a partir de 1 de Janeiro de 2009. E sublinhou que essa parcela que se vence a 1 de Janeiro de 2009 não é dívida de curto prazo, face às normas técnicas do POC Empresarial e do POCAL. Cumprindo rigorosamente os normativos legais, a dívida de curto prazo é aquela que se vence até 31 de Dezembro de 2008, a restante é de médio e longo prazo, frisou.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** chamou a atenção do Sr. Vereador Pina Prata para o facto de todos os números de despesa facturada, de taxas de execução na área da Habitação serem superiores a 59%, tanto nas GOP como no Plano Plurianual de Investimentos, ao contrário do que este afirmou na sua intervenção, situando os números na casa dos 40%.

Relativamente ao SMTUC, disse que mesmo com esta evolução positiva que se nota, “nós não vamos lá”. Muito embora o n.º de passageiros tenha aumentado e haja uma melhoria, ainda que ligeira, da velocidade comercial e da taxa de ocupação, entende que o que verdadeiramente devia ocupar a Vereação, em termos de discussão – que é política e não técnica – por um lado, o relacionamento com o Governo nesta matéria, por outro a política de mobilidade visando a substituição do automóvel pelo transporte colectivo. Quanto ao primeiro, nota-se um tom de desalento no Preâmbulo do Relatório mas o Sr. Vereador acredita que ela produzirá efeitos: “temos de ser persistentes numa reivindicação de pôr termo à iniquidade de tratamento para com Coimbra”, aproveitando o facto do Sr. Vereador Vítor Batista ser, também, deputado da Assembleia da República e, portanto, poder exercer maior pressão sobre o Governo. Acrescentou que, anualmente, os SMTUC perdem três a quatro milhões de euros e é fundamental ajudar a financiar esta importante empresa municipal de transportes, a exemplo do que é feito com Lisboa e com o Porto. Assim, defende a manutenção das medidas de protesto já decididas com as outras câmaras vítimas do mesmo tratamento discriminatório e a implementação de outras tantas que chamem a atenção para o problema e exerçam a maior das pressões sobre o Governo no sentido de reparar esta injusta situação.

Reafirmou que é necessário tomar medidas que favoreçam a substituição do automóvel particular pelo transporte colectivo. Nesse sentido, defende que a Câmara aja “com mais coragem”, não apenas com a instalação de parçómetros mas com o aumento da vigilância, de forma a devolver partes importantes da cidade aos peões. E a este respeito, disse que a decisão da Câmara, quanto ao troço do eléctrico rápido de superfície na Solum, foi um sinal negativo relativamente à importância do transporte colectivo nessa zona. E continuou, salientando que é necessário reforçar os percursos das escolas, já que actualmente essa é “uma das desculpas dos adultos para não utilizarem o transporte público”: o facto de terem de ir buscar os filhos à escola obriga-os a irem de carro para os empregos. Assim, afirmou que há que evoluir, criando mais faixas bus e fazendo estudo de linhas (onde elogiou a evolução apreciável relativa à linha dos tróleys). Pelas suas contas, se mais 700 conimbricenses passassem a comprar o passe social, não tinha sido preciso aumentar as tarifas, isto é, o aumento da receita que os SMTUC conseguiram através do aumento do tarifário “foi suportado pelos pobres, pelas mulheres, pelos estudantes, por aqueles que andam nos autocarros”. Terminou reafirmando a necessidade de insistir na campanha a favor do transporte colectivo, do qual a maior parte das pessoas continua a ter uma ideia errada de que é pouco fiável em termos de horários, pouco confortável, o que não corresponde à verdade. E disse que, como utente assíduo, pode afirmar que é raríssimo o dia em que o n.º 33 não chega impecavelmente à hora. Nesse sentido, ofereceu-se para ser um dos rostos da campanha que na altura sugeriu: figuras conhecidas de Coimbra que utilizam o autocarro e falam da qualidade deste.

Sobre a AC, Águas de Coimbra, EM disse que verifica, com agrado, que as perdas de água têm diminuído – 481 roturas é o melhor n.º dos últimos cinco anos. Gostaria, sobre esta matéria, de obter uma análise quantitativa, por zonas e

global, mais detalhada, mas não hoje. Frisou a surpresa com o facto da zona de Eiras aparecer muito destacada negativamente, nas análises da qualidade da água de 2007, pelo que gostaria de saberse há alguma razão específica para tal.

O Sr. **Vereador Luís Vilar** sugeriu que, tal como julga ter sucedido em anos anteriores, a votação dos vários documentos de prestação de contas seja feita em separado, ao que o Sr. Presidente acedeu.

A Sra. **Vereadora Fernanda Maçãs**, no seguimento da intervenção do Sr. Vereador Gouveia Monteiro, apoiou a proposta de se continuar a pressionar o Governo nesta questão do financiamento dos transportes e concordou com a necessidade de se fomentar uma cultura de substituição do carro pelos transportes colectivos. Acrescentou, no entanto, um outro aspecto que tem de ser sublinhado nesta discussão: na reunião de 10-03-08, o Sr. Presidente da Metro Mondego manifestou o seu desalento por tentar, há quatro meses, reunir com os SMTUC para estabelecer uma política de transportes, uma política que equacione como é que Coimbra vai conjugar a coexistência dos SMTUC com o Metro Mondego. A Sra. Vereadora disse que este é um factor importante, já que é necessário rentabilizar e tornar eficientes ambos os meios de transporte. Nesse sentido, questionou por que é que não há tempo para se fazer tal reunião.

Relativamente à Águas de Coimbra, salientou o investimento na ampliação da rede de saneamento, que agora se verifica mais nas zonas rurais, onde há muitas situações em que é possível encontrar soluções com menos encargos e igualmente boas para os utentes. Isto para dizer que lhe parece que há investimentos em determinadas zonas que, se calhar, não se justificariam se se optasse por outro tipo de soluções. Tendo em conta as alterações à legislação que se prevêem, nomeadamente referentes à não obrigatoriedade de ligação por parte do utente, a Sra. Vereadora questiona como é que a CMC suportará mais custos. Assim, gostaria de obter resposta a esta pergunta, bem como saber se há números sobre utentes que estão em condições de se ligar e não se ligaram e se estas contas são feitas tendo em conta que, no futuro, pode não haver obrigatoriedade de ligação à rede.

O Sr. **Vereador Álvaro Seco** confessou o sentimento de incapacidade que o assaltou quando recebeu tantos e tão importantes documentos para análise num fim-de-semana. Disse que iria apenas referir-se ao problema da gestão dos transportes que, em sua opinião, depende de várias outras políticas municipais que não dependem dos SMTUC, nomeadamente da política ambiental da CMC, da política desportiva – em que medida é que os equipamentos são ou não construídos em função de uma rede de transportes –, da política social, da política de mobilidade – conceder ou não estacionamento para obrigar ou não as pessoas a utilizarem o estacionamento?, de uma política de circulação e também de uma política de urbanização, promovendo a concentração de loteamentos em zonas servidas já/ou futuramente pelos transportes colectivos. Questionou quanto custa aos SMTUC a manutenção do Pantufinhas, apesar de reconhecer, naturalmente, a sua importância social; quanto custa, por mês, a manutenção do Elevador do Mercado; se há alguma negociação/articulação dos SMTUC com a Metro para que, no futuro, se possa tornar os transportes colectivos mais rentáveis; se é intenção da CMC manter a política de implementação de transportes amigos do Ambiente; por que razão os inúmeros apoios em transportes que a Autarquia dá nas áreas cultural, social e desportiva, são adjudicados muitas vezes a empresas transportadoras privadas em vez de aos SMTUC. Sobre este último aspecto, exemplificou com um ponto agendado hoje, relativo a uma visita de estudo que os alunos de uma escola de Coimbra farão aos SMTUC mas transportados por outra empresa, o que considera, no mínimo, estranho. E afirmou ser da opinião que os SMTUC têm de fazer algo para aumentar as receitas, o que passa por um aumento global da taxa de ocupação, “que continua baixa” apesar de ter aumentado ligeiramente (é de 40,2%). Salientou que a velocidade comercial cresceu apenas 0,6% e que, embora este factor também não dependa dos SMTUC, é, de facto, uma subida muito baixa. Frisou, ainda, que a receita geral aumentou um pouco mas à custa do aumento do tarifário, o que não é um aumento. O Sr. Vereador terminou perguntando se a distribuição de jornais que passou a ser feita nos autocarros é uma despesa ou uma receita.

O Sr. **Vereador Vítor Batista** disse que, face à explicação prestada pelo Dr. Arménio Bernardes, e uma vez que julgava que na prestação de contas a relação estava por entidade e afinal está de acordo com o POCAL, admite que os números estão correctos e que obteve todos os esclarecimentos necessários e solicitados. Sobre a questão da evolução do endividamento da Câmara Municipal de Coimbra, a sua opinião é que a realidade não corresponde minimamente ao exposto pelo Sr. Vereador Marcelo Nuno, dado que há apenas uma pequena melhoria de 6 milhões de euros num conjunto de 70 milhões de euros e há um agravamento de quatro milhões na AC, Águas de Coimbra EM. Portanto, entende que essa ligeira melhoria é insignificante tendo em conta o endividamento do Município, particularmente na Câmara Municipal de Coimbra. A única coisa que foi feita foi a transferência para médio e longo prazo de dívidas de curto prazo, acusou. Aproveitou ainda a ocasião para anunciar que não assinaria as contas da consolidação, dado que o documento nem sequer está assinado, não se sabendo quem o fez, além de desaparecerem do passivo 20 milhões “não sei como”, explicou.

O Sr. **Presidente do CA da Águas de Coimbra**, em resposta à preocupação com as obras de saneamento em Vil de Matos e Torres do Mondego, levantada pelo Sr. Vereador Pina Prata, disse que estas terminam no final deste Verão. Informou que, a este propósito, o grau de execução da empresa municipal de Coimbra é de 75%, já que grande parte do

investimento é em saneamento. E justificou, dizendo que ao passar a incluir o IVA na cobrança sobre o saneamento de águas residuais, a empresa passou também a descontar o IVA nas empreitadas de saneamento, “o que significa que as empreitadas assaram a ficar 21% mais baratas” e o nível de execução passa dos 54,1% para os 75%. Relembrou que, no ano passado, foi inaugurada a obra da zona Norte, que envolve nove freguesias de Coimbra. Passou a haver saneamento na Lamarosa, Castelo Viegas, S. Martinho de Árvore e parte de Santa Clara. Disse ainda que a obra, em Almalaguês, também está pronta. Acrescentou que já foi lançado e adjudicado o Coimbra I Parque e que a obra de S. João do Campo, Cioga do Campo e S. Facundo tem igualmente concurso aberto (a abertura das propostas é a 23 de Abril). Isto para ilustrar que o Plano Plurianual de Investimentos está a ser cumprido. Quanto ao facto de haver maiores expectativas em relação à actuação da empresa, explicou que o QREN não se materializou, aliás, a Águas de Coimbra não tem ainda nenhum programa no âmbito do QREN a que possa candidatar-se, aguarda por essa possibilidade brevemente, no Programa Operacional Regional. Acresce que o empréstimo contraído foi aprovado pela Autarquia em Outubro mas só a 26 de Novembro foi efectivado. Em resposta à Sra. Vereadora Fernanda Maças, disse que nas empreitadas da AC, Águas de Coimbra EM do ano passado foram construídos 5.000 ramais e 3.000 pessoas já se ligaram à rede, pelo que a expectativa é a melhor, já que se prevê que mais 2.000 venham a fazer essa ligação até ao Verão. Relativamente à questão das perdas de água, levantada pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro, considera-a da maior importância e tem sido um objectivo primordial da empresa combatê-las. Explicou que a rede de distribuição de Coimbra foi dividida em 32 zonas, no sentido de se apurar que água entra e que água sai – a diferença é considerada uma perda. Houve necessidade de alterar todo o sistema comercial para colocar os clientes por zonas, não de leitura tradicional mas por zonas de controle; montar instrumentação, em colaboração com a Águas do Mondego, para ser possível localizar essas perdas; houve ainda a necessidade de efectuar alguns trabalhos piloto, por exemplo em Arzila ou Lordemão, para perceber se parte das perdas eram reais ou não. Isto porque o Sr. Presidente do CA e respectiva equipa de trabalho sabiam perfeitamente, quando assumiram os destinos da empresa, que a idade do parque de contadores era muito elevada, o que colocava a dúvida se haveria, de facto, aquelas perdas ou o problema eram os aparelhos de contagem. Assim, em 23 de Novembro teve início um intenso programa de substituição de contadores, que triplicou já a velocidade de mudança destes aparelhos. Em síntese, e após comparação de dados entre perdas reais e aparentes, a percentagem de perdas cifra-se nos 25%, o que, não sendo animador, permite definir áreas de actuação preferenciais, já que, neste momento, em todo o concelho, já é possível localizá-las. O saneamento e a renovação das redes de água são, portanto, as prioridades da Águas de Coimbra. Quanto às situações de insalubridade na zona de Eiras, o que se passa é que a empresa municipal tem de autorizar às unidades industriais e a algumas unidades comerciais a ligação à rede, só que antes só quem procurava a Águas de Coimbra é que se ligava. Agora há uma atitude pró-activa de ir ao encontro das pessoas e, nesse sentido, no ano passado foi feito um inventário de todas as indústrias existentes no concelho. A conclusão foi que as empresas são muitas e mas as que têm autorização de descarga são poucas. Assim, foi aprovado um regulamento de descargas residuais industriais mais exigente para combater este tipo de situações de insalubridade.

O Sr. **Presidente** chamou a atenção para a existência de um programa nacional que prevê que em 2013 o país atinja 93% de cobertura de saneamento. O concelho de Coimbra vai, no entanto, atingir essa percentagem mais cedo, em 2009, uma vez que nesta altura a taxa de cobertura de saneamento básico é já de 90%. Em termos de utilizadores de saneamento, registou-se uma subida, de 2005 para 2007, de 65.000 para 70.000. Relativamente aos clientes de água, a subida foi de 79.000 para 80.000, o que significa que o intervalo entre utilizadores de saneamento e consumidores de água é cada vez menor e que a coexistência entre as duas redes vai aproximar-se a um nível quase perfeito, explicou, acrescentando ser isso mesmo que quer, “porque, do ponto de vista da saúde pública, não tenho dúvidas nenhuma de que é um objectivo que eu quero perseguir”. Reconheceu que o projecto conjunto de investimentos da Águas do Mondego e da Águas de Coimbra para a Região Centro é muito exigente, são 100 milhões de euros durante 100 anos, dos quais perto de 50 milhões cabem à Águas de Coimbra, mas é um projecto fundamental.

Relativamente à questão dos transportes, disse não poder estar mais de acordo com a intervenção do Sr. Vereador Gouveia Monteiro: “faremos tudo e mais alguma coisa para tentar explicar às pessoas que esta situação não pode continuar porque é verdadeiramente um roubo em relação a Coimbra, ainda para mais com esta nova Lei das Finanças Locais”, afirmou. Recusa-se a assistir à subvenção, por parte do Estado, dos transportes públicos de Lisboa e do Porto, cobrindo os défices de exploração, enquanto o défice dos SMTUC é pago pela Câmara Municipal de Coimbra. Acrescentou que a campanha de denúncia desta injustiça decorre, obviamente, a par da implementação de uma política de transportes coerente e que visa o aumento de utilizadores dos transportes públicos. Salientou que, nesta altura, há um resultado líquido positivo de 389.000 € nos transportes: passou-se de um resultado líquido negativo para este valor, o que representa um esforço significativo. E deu como exemplo de medida tomada no sentido de racionalizar recursos os autocarros da Ecovia, que hoje são “democraticamente utilizados” por todos os utentes dos SMTUC, o que permite uma redução nos gastos com combustíveis. Por outro lado, a introdução da nova linha de tróleys, que ficou pronta ontem, virá também contribuir para economizar no combustível e trazer mais conforto e comodidade aos passageiros. O Pantufinhas, frisou, é uma forma de publicitar o transporte colectivo e, como Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, não abdicará jamais do papel social importantíssimo que este meio de transporte (assim como outros) tem. Assim, rematou, “a nossa campanha é esta: utilizamos o benefício social do transporte para publicitar a exigência do transporte público”.

Quanto ao Metro, disse já ter distribuído pelos Srs. Vereadores e pela Comunicação Social a carta que a Sra. Secretária de Estado dos Transportes lhe endereçou e a respectiva missiva de resposta, por ele assinada. Reafirmou não compreender como é que a linha da Lousã pode ser electrificada parando na Estação Coimbra/Parque e tendo um iato entre esta e a estação de Coimbra B. Nesse sentido, o que pretende é que lhe seja dito que toda a electrificação será feita na mesma empreitada, para não se dar o caso dos comboios eléctricos, depois, não poderem circular, não conseguirem entrar na linha, à chegada a Coimbra. “A minha posição, nesta altura, tem de ser de exigência e não de transigência, e se houver pressa, então façam favor de fazer a linha tal qual está aprovada e depois façam as alterações a seguir. Esta é a minha posição e dela não abdicarei”, afirmou.

O Sr. **Vereador Marcelo Nuno** congratulou-se pelo facto do Sr. Vereador Vítor Batista, desta feita, ter percebido melhor os números, e lembrou que os vereadores do Partido Socialista, na declaração de voto das Contas do ano anterior, haviam dito que a dívida de curto prazo era de 47 milhões de euros. Hoje, o Sr. Vereador Vítor Batista já admite que esta é de 29 milhões, pelo que o desvio entre o que afirma e a realidade já é apenas de um ou dois milhões e não de 18 milhões. Quanto ao relatório do Revisor Oficial de Contas das Contas Consolidadas, disse que este será apresentado conforme estipula a Lei: no órgão deliberativo, neste caso, na Assembleia Municipal.

Lamentou ainda que a Águas do Mondego tenha cobrado juros de mora à Águas de Coimbra: “é algo profundamente injusto. A mesma empresa que cobra juros de mora é a que, ainda não tendo consolidado o plano de investimento, ainda não tendo realizado todos os investimentos que tem vindo a realizar, estando a recorrer a financiamentos públicos – e, portanto, a pagar juros de empréstimos para fazer este investimento –, no entanto, distribui dividendos, uma empresa que tem quase só um cliente, dando-se o absurdo de haver municípios que ainda nem sequer receberam o capital social e já estão a receber dividendos. É uma medida de gestão absurda, imposta, absolutamente incompreensível e inaceitável”, criticou.

O Sr. **Vereador Pina Prata** disse que não participaria na votação das contas consolidadas por delas não constar o relatório do Revisor Oficial de Contas. “Em relação à votação das Águas de Coimbra, faço exactamente voz daquilo que disse o Vereador Marcelo Nuno, e por isso é que eu fiz a pergunta. É de lamentar que os juros de mora apresentados pelas Águas do Mondego às Águas de Coimbra envolvam este montante de 500 mil euros sabendo perfeitamente que há um elemento da administração indicado por esta Câmara nas Águas do Mondego e, portanto, é preciso saber qual foi a sua posição em relação a isto porque isto é lamentável que haja este saldo em termos de juros de mora e sejam debitados”.

O Sr. **Vereador Marcelo Nuno** disse que, nos dois últimos anos, convidou o Vereador Vítor Batista para reuniões preparatórias sobre esta matéria com os técnicos da Autarquia, precisamente como forma de explicar melhor o Orçamento. Este ano, e “em virtude da recorrente indisponibilidade do Sr. Vereador, já nem tentei”, explicou.

O Sr. **Vereador Vítor Batista** respondeu que essa proposta de reunir com os técnicos deveria ser aos fins-de-semana, já que durante a semana a disponibilidade é muito pouca. Reportando-se à questão do Metro, disse que a Câmara tem de decidir se o quer ou não. “Eu compreendo que não queira ter obras na cidade em 2009, sei que são incómodas e, sendo ano de eleições, pior mas estamos a correr o risco de ficar sem dinheiro para este projecto”, alertou, acrescentando que a ideia da Sra. Secretária de Estado, relativamente à solução técnica, é a mesma entre Serpins e Coimbra B. O que o Sr. Presidente está a pedir é que seja lançado já o troço do Parque à Estação Velha, quando esse ainda está em fase de estudo, ou seja, ela assume que é para fazer e explica que ainda está em fase de estudo, “mas assume que é para fazer”, frisou. “O Sr. não quer nada, não quer isto porque ainda está em estudo e não quer a solução da Solum porque incomoda, questão, aliás, de duvidosa legalidade porque nós já tínhamos aprovado (troço da Solum) e está em deliberação”, acusou, acrescentando que a Câmara está a adiar um projecto fundamental para Coimbra por não ter conseguido suportar o primeiro indício de contestação, vindo do Jardim Escola João de Deus. Assim, quis deixar claro que “se este projecto, de um momento para o outro, for suspenso há um responsável: o Presidente da Câmara Municipal de Coimbra e os vereadores que com ele votaram”.

Em resposta, e para que todos percebessem os passos dados até aqui sobre este assunto, passou a ler a carta da Sra. Secretária de Estado dos Transportes, Ana Paula Vitorino, e a sua resposta à mesma.

“Senhor Presidente,

Em vésperas de realização da próxima Assembleia Geral da Metro Mondego, S.A., e face às notícias que têm vindo a ser publicadas em diversos órgãos de Comunicação Social, dirijo-me a V. Exa. para reafirmar o compromisso do Governo em concretizar a Modernização do Ramal da Lousã, correspondente à primeira etapa do Sistema de Mobilidade do Mondego.

Como certamente é do conhecimento de V. Exa. tem sido com este objectivo que nos últimos meses temos vindo a trabalhar em conjunto com os três Municípios envolvidos.

Neste sentido, o projecto está a ser desenvolvido de forma a garantir que todo o Ramal entre Serpins e Coimbra B tenha a mesma solução tecnológica, isto é, material circulante de tipologia “Tram-Train”, electrificação ao longo de todo o percurso e incorporação das opções que garantam a maior sustentabilidade possível ao Sistema.

Dentro desta lógica, após obtido em Agosto p.p. parecer de princípio favorável de todo o Executivo da Câmara Municipal de Coimbra, a empresa foi autorizada a avançar com os estudos necessários à concretização das denominadas variantes Solum e Avenida Fernão de Magalhães.

Aproveito ainda esta oportunidade para informar V. Exa. que, após terem começado em Janeiro deste ano, as obras das três interfaces previstas para o Ramal – Lousã, Miranda do Corvo e Ceira, a actual programação dos trabalhos prevê que a modernização da via se desenvolva em três empreitadas, cujos lançamentos dos concursos obedecem à seguinte calendarização:

1. Troço Serpins – Miranda do Corvo: Julho de 2008;
2. Troço Miranda do Corvo – Alto de S. João: Setembro de 2008;
3. Troço Alto de S. João – Coimbra Parque: Outubro de 2008.

O troço Coimbra Parque – Coimbra B encontra-se ainda em fase de estudo pelo que não é possível avançar neste momento com uma data para o lançamento do concurso, contudo estou certa de poder continuar a contar com a colaboração do Município de Coimbra a que V. Exa. preside, para que rapidamente seja possível lançar o concurso deste troço tão importante para a população de Coimbra.

Espero que desta forma fique dissipada qualquer dúvida infundada que poderia subsistir relativa ao empenho deste Governo no desenvolvimento do Sistema de Mobilidade do Mondego”.

“Excelência:

Cumpre-me, antes de tudo, agradecer a carta que V. Exa. quis ter a gentileza de me enviar.

Creio, todavia, que, baseando-se nas notícias que foram publicadas na comunicação social, ficou a faltar a substância da posição da Câmara Municipal e o modo como ela tem sido transmitida à Metro Mondego e ao seu Presidente.

Para evitar repetições, tomo a liberdade de juntar cópias do texto da deliberação da Câmara Municipal de 13/08/2007 e da carta enviada ao Sr. Presidente da Metro Mondego.

Através dela se perceberá melhor qual a nossa óptica quanto ao projecto.

Há uma coisa que não queremos, necessariamente. É obstaculizá-lo. Já basta o que basta e chamo a atenção para uma entrevista do Presidente da Câmara da Lousã ao confessar a sua intervenção bloqueadora no anterior processo concursal, na sua peculiar expressão: “apenas encravei o processo uma única vez” (Diário As Beiras, 28/03/2008), pelas razões que lhe diziam, a ele, respeito.

Para nós, o projecto Metro Mondego, tenha a designação Sistema de Mobilidade do Mondego ou outra qualquer, será sempre o desejo de ter um eléctrico rápido de superfície como solução moderna e ambientalmente correcta a circular na antiga linha da Lousã e no percurso urbano de Coimbra com a obrigação de ser estudado o seu prolongamento em relação a outras áreas exteriores à Cidade.

Justamente porque falamos da linha da Lousã, convém esclarecer que começa em Serpins e acaba em Coimbra B. E é o seu traçado que constitui o traçado base sempre consensualmente aprovado para a linha do eléctrico rápido a ligar esses dois pontos.

Por essa mesma razão foi transferida para a Metro Mondego a titularidade da plataforma.

Não faz, quanto a nós, qualquer sentido ter outras composições que não de tração eléctrica a circular nas linhas do Metro Mondego. Como V. Exa. muito bem sabe esta opção obteve vencimento técnico e foi defendida claramente pela actual administração da Metro Mondego, razão pela qual o concurso para o material circulante deverá ser único.

Não faz, quanto a nós, qualquer sentido que o lançamento da primeira fase não englobe imediatamente todo o concurso entre aqueles dois pontos (Serpins – Coimbra B). Caso contrário, assistiríamos a uma ligação concursada Serpins – Coimbra Parque e depois a um hiato entre Coimbra Parque e Coimbra A e outra solução de Coimbra A para Coimbra B. Nunca poderia haver circuito de composições senão quando todo este percurso estivesse completo. Seria uma forma de esticar no tempo, o projecto.

Nem se diga que o troço Coimbra Parque Coimbra B se encontra em fase de estudo. Também, neste sentido, o troço Alto de S. João – Coimbra Parque o estaria e, apesar disso, tem calendário definido.

Insisto, pois, que o lançamento da primeira fase inclua este último troço e que, não se conseguindo chegar a acordo em relação a traçados alternativos, seja lançado com base no traçado até agora estabilizado, como aliás o Presidente da Metro Mondego, em tempos referia. Sendo caso disso, em qualquer momento se poderão realizar as alterações eventuais.

De outro modo, restaria para Coimbra um ónus incompreensível de ser deixado para o fim um ponto essencial do traçado. Precisamente aquele que permite falar em sistema de mobilidade ao serviço do município e é capaz de fazer a ligação com a rede nacional.

Solicito, pois, a V. Exa., a revisão da posição transmitida”.

O Sr. **Vereador Álvaro Seco** perguntou ao Sr. Presidente para que foram feitas as demolições e expropriações na Baixa, pagas pela Metro Mondego, “se não há intenção do Governo de avançar com o projecto”.

O Sr. **Presidente** respondeu que por esta Sra. Secretária de Estado foi cometido o lapso de ter deixado por utilizar verbas do Quadro Comunitário de Apoio, tendo a Metro Mondego sido obrigada a contrair um empréstimo para realizar as referidas obras, “só por impeditivo político da Sra. Secretária de Estado a que o processo se desenvolvesse em determinada altura”, acusou, acrescentando que “o Estado perdeu dinheiro e perderia muito mais se continuasse com a teimosia da Sra. Secretária de Estado”.

O Sr. **Vereador Álvaro Seco** prosseguiu, afirmando que, neste momento, está estudada a linha entre o Parque e Serpins mas gostaria de saber se o atravessamento da Portagem já foi objecto de estudo por parte da Câmara e da Metro, ao que o Sr. Presidente respondeu afirmativamente.

O Sr. **Presidente** disse que o próprio Presidente da Metro Mondego, em reunião da Câmara Municipal, disse o seguinte: “se houver dificuldade em colocar em prática esta solução, que eu penso que é a melhor, e se demorar mais de três meses, então deve retomar-se imediatamente o percurso que já está consensualizado e avançar com ele”. O Sr. **Vereador Álvaro Seco** disse que tem muitas dúvidas em relação a essa posição.

Face ao exposto, e com base na informação n.º 13428, de 04/04/2008, do Director Municipal de Administração e Finanças, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4952/2008 (14/04/2008):

- **Aprovar por maioria o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais do Município, e respectiva avaliação reportado à data de 31 de Dezembro de 2007, elaborado nos termos do POCAL, e no cumprimento do disposto na alínea e), do n.º 2, do art. 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e pela Lei n.º 67/2007 de 31 de Dezembro. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Mário Nunes, Luís Providência e Gouveia Monteiro e abstiveram-se os Srs. Vereadores Pina Prata, Vítor Batista, Álvaro Seco, Fernanda Maçãs e Luís Vilar.**
- **Aprovar por maioria os documentos de prestação de contas relativos ao Município, elaborados no âmbito do POCAL, e de acordo com a Resolução n.º 4/2001 – 2.ª Secção – Instruções n.º 1/2001, do Tribunal de Contas e, em cumprimento do disposto na alínea e), do n.º 2, do art. 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e pela Lei n.º 67/2007 de 31 de Dezembro. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Mário Nunes, Luís Providência e Gouveia Monteiro e abstiveram-se os Srs. Vereadores Pina Prata, Vítor Batista, Álvaro Seco, Fernanda Maçãs e Luís Vilar. Especificamente em relação ao Relatório de Gestão: Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Mário Nunes, Luís Providência e Gouveia Monteiro, absteve-se o Sr. Vereador Pina Prata e votaram contra os Srs. Vereadores Vítor Batista, Álvaro Seco, Fernanda Maçãs e Luís Vilar.**
- **Aprovar por unanimidade as contas consolidadas relativas ao universo constituído pelo Município, Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, Empresa Municipal AC, Águas de Coimbra, E.M. e Empresa Municipal TC – Turismo de Coimbra, E.M., e a que se refere o artigo 46º n.º 1 da Lei das Finanças Locais (Lei n.º 2/2007 de 15 de Janeiro com as alterações introduzidas pela Lei n.º 22-A/2007 de 29 de Junho e pela Lei nº 67-A/2007 de 31 de Dezembro). Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Mário Nunes, Luís Providência e Gouveia Monteiro. Não participaram na votação os Srs. Vereadores Pina Prata, Vítor Batista, Álvaro Seco, Fernanda Maçãs e Luís Vilar.**
- **Aprovar por maioria a aplicação do resultado líquido do exercício, que se cifra em € 6.281.620,48 (seis milhões duzentos e oitenta e um mil seiscentos e vinte euros e quarenta e oito cêntimos) nas condições expressas no ponto 2.7.3. das notas técnicas do POCAL, concretamente:**
 - Transferência para a conta 59.005 – “Resultados Líquidos do Exercício de 2007”, no valor global do resultado líquido apurado no exercício.
 - Transferência para a conta 57.1 – “Reservas Legais”, no valor de €314.081,02.
 - Manutenção na conta 59 – Resultados transitados, o valor remanescente (€5.967.539,46).**Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Mário Nunes, Luís Providência, Vítor Batista, Álvaro Seco e Gouveia Monteiro e abstiveram-se os Srs. Vereadores Pina Prata, Fernanda Maçãs e Luís Vilar.**
- **Aprovar por maioria, como 1.ª revisão ao orçamento de 2008, a utilização do saldo de disponibilidades orçamentais apurado no exercício de 2007 no montante de € 2.315.819,04, em conformidade com o estabelecido na alínea a) da nota técnica 8.3.1.4 do POCAL, em cumprimento das disposições conjugadas na alínea b), do n.º 2 do art. 53.º e alínea c) do n.º 2 do art. 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com**

as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e pela Lei n.º 67/2007 de 31 de Dezembro:

Receita:

16.01.01 – Saldo da gerência anterior – saldo orçamental – na posse do serviço, com reforço de €2.315.819,04, para incorporação do saldo da gerência anterior no Orçamento de 2008;

Despesa:

0102/110299 – Outras despesas de capital, com o reforço de € 2.315.819,04 para fazer face a despesas urgentes e inadiáveis que possam surgir.

Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Mário Nunes, Luís Providência e Gouveia Monteiro e abstiveram-se os Srs. Vereadores Pina Prata, Vítor Batista, Álvaro Seco, Fernanda Maçãs e Luís Vilar.

- Enviar à Assembleia Municipal as contas referidas nos pontos 2 e 3 supra, nos termos do n.º 2 do art.º 47.º da Lei das Finanças Locais, juntamente com as respectivas certificações legais de contas e pareceres apresentadas pelo revisor oficial de contas.

Deliberação tomada em minuta.

Declaração de voto dos Srs. Vereadores do Partido Socialista: “Ao longo destes cerca de três anos tivemos sempre um posicionamento político nesta Câmara Municipal de respeito pela vontade dos cidadãos manifestada no último acto eleitoral autárquico. Aprovámos mais de 95% das propostas da maioria, lamentamos no entanto a falta de visão política e que estas não tenham ajudado ao desenvolvimento do concelho de Coimbra. Temos divergido politicamente, o nosso projecto era substancialmente diferente mas não colheu a vontade dos cidadãos. O nosso comportamento não tem sido de bloquear ou de criar factos ilusórios, mas sim de rigor em obediência aos nossos princípios. Já em matéria de contas e finanças municipais ao longo deste tempo já votámos contra, votámos a favor e hoje abstivemo-nos em matéria de prestação de contas e votámos contra o relatório, bem como nos recusámos a assinar a consolidação das contas municipais. Não fazemos oposição por oposição.

Consideramos que a situação financeira global municipal se mantém ao mesmo nível de endividamento que em 2006. Assistimos a uma melhoria da situação de tesouraria em resultado do aumento do endividamento de longo prazo por transferência do endividamento de curto prazo, uma melhoria virtual. A realidade financeira da Câmara Municipal traduziu-se na passagem de uma dívida de curto, médio e longo prazo de 70,939 milhões de euros, em 2006 para 64,813 milhões de euros. Uma diminuição de somente 6,127 milhões de euros. Simultaneamente, constatamos um agravamento da dívida de curto prazo na empresa municipal Águas de Coimbra no montante de mais 3,715 milhões de euros. A situação financeira continua preocupante e a desta empresa é ainda mais preocupante desde logo porque teve de suportar juros de mora por pagamentos atrasados há empresa Águas do Mondego no montante de 414 mil euros. No conjunto a redução da dívida foi insignificante, no montante de apenas de 2,412 milhões de euros. Se considerarmos a falta de investimento destes três últimos anos e a dimensão global do endividamento são óbvias as conclusões que fundamentam a nossa decisão de apreciação política da situação financeira do Município de Coimbra. Reafirmamos o que já anteriormente dissemos: o empréstimo de médio e longo prazo de 12,5 milhões de euros foi utilizado para pagamento de dívidas de curto prazo e não para financiamento das grandes opções do Plano, no actual quadro legislativo mantemos a nossa reserva da legalidade deste acto e aguardaremos a apreciação das contas pelo Tribunal de Contas.

Em matéria de consolidação de contas, não só não poderíamos votar como recusámos assinar as contas apresentadas. E porquê? Porque os documentos não foram distribuídos devidamente e muito menos assinados por revisor oficial de contas ou empresa de auditoria especializada. Dos documentos que nos foram apresentados não consta sequer um relatório técnico explicativo. No passivo são abatidos 20,207 milhões de euros mas ficamos sem saber porque não é explicado os movimentos subjacentes a tais movimentos de anulações de passivos”.

Nesta altura da sessão, os participantes concordaram em votar os pontos XIX e XX, uma vez que já os haviam discutido.

PONTO XIX- SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

XIX.1 Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas – 2007

Na sequência da aprovação pelo Conselho de Administração dos SMTUC, em reunião de 12 de Março de 2008, foram enviados à Câmara Municipal de Coimbra, para os devidos efeitos, o Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas do referido Serviço Municipalizado relativos ao ano de 2007.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4953/2008 (14/04/2008):

- **Aprovar o Relatório de Gestão, bem como os Documentos de Prestação de Contas dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra relativos ao ano de 2007;**
- **Enviar à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Votou contra o Sr. Vereador Pina Prata. Absteram-se os Srs. Vereadores Vítor Batista, Álvaro Seco, Fernanda Maçãs e Luís Vilar.

Declaração de voto do Sr. **Vereador Pina Prata**: “Votei contra as contas dos SMTUC em virtude de não me ter sido justificado valor dos gastos exorbitantes de combustível de 52 L/1wkm de consumo de gasóleo nos autocarros, valor muito superior à média nacional, bem como o valor de 2400.000.00 €mencionado com custos anuais de gasóleo”.

PONTO XX- AC, ÁGUAS DE COIMBRA, EM

XX.1 Relatório e Contas do Exercício do Ano – 2007

De harmonia com o preceituado na alínea g), ponto 1, artigo 10.º, e da alínea d), ponto 1, artigo 20.º dos Estatutos da AC, Águas Coimbra, E.M., elaborados nos termos dos artigos 27.º e 32.º dos Estatutos, é remetido para aprovação o Relatório e Contas do exercício correspondente ao período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2007.

Neste sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4954/2008 (14/04/2008):

- **Aprovar o Relatório e Contas do exercício correspondente ao período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2007 da AC, Águas de Coimbra, E.M., bem como a proposta de aplicação de resultados e o parecer do fiscal único.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Absteram-se os Srs. Vereadores Pina Prata, Vítor Batista, Álvaro Seco, Fernanda Maçãs e Luís Vilar.

Nesta altura, e por serem 17 horas, iniciou-se a discussão do Ponto XXII.

PONTO XXII – (17 HORAS) – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

1. Ana Alice da Conceição Ferreira

A Muniçipe explicou que o problema que ali a levava era o barulho frequente numa farmácia situada no piso inferior ao do seu apartamento.

Foi dada a palavra ao Sr. **fiscal**, que explicou que no dia 4 de Abril a fiscal Fátima Brandão foi à farmácia em causa e que a medição do ruído, que tem de ser feita em período nocturno, na habitação da reclamante, foi já autorizada pelo Sr. Vice-presidente, no sentido de se averiguar se há ou não ruído e se tem ou não de haver intervenção por parte da Câmara.

O Sr. **Presidente** acrescentou que a medição de ruído será feita pelo ITECONS, numa noite em que a farmácia esteja de serviço.

2. Jorge Castanheira Barros

O assunto que o fez inscrever-se na sessão pública é a co-incineração de resíduos perigosos na cimenteira de Souselas. Explicou que o grupo de cidadãos que representa tem uma posição, em relação a Souselas, coincidente com a que assume a nível nacional e até internacional. Disse que são absolutamente contra esse método de queima de resíduos, com base em argumentos técnico-científicos sólidos e consistentes, que têm vindo a apresentar em todas as acções populares que promovem. Reafirmou que a questão da co-incineração não é uma questão local mas que, de facto, Souselas tem condições singulares que a diferenciam de outros lugares. Isto porque “a cimenteira fica em pleno aglomerado populacional”, o que não acontece no Outão, que é um parque natural. Outra particularidade prende-se com as condições geográficas de Coimbra, que potenciam a concentração das substâncias poluentes, sobretudo durante a noite. A este respeito salientou o estudo topo climático do Professor Nuno Ganho, que revela claramente os pontos desta cidade em que há maior incidência de concentração das substâncias poluentes. Portanto, o Dr. Castanheira Barros

entende que se há local onde a co-incineração não pode ser praticada e onde é altamente contraproducente a existência de indústria poluente em geral é em Coimbra e nos arredores.

A questão concreta que ali o leva hoje é saber quais as conclusões a que a Câmara chegou relativamente à eventual violação da postura municipal que impede a circulação dos resíduos perigosos nas estradas municipais daquela zona e se, havendo violação, já foi aplicada alguma sanção à Cimpor; a segunda questão é saber qual é a disponibilidade da CMC para combater esta situação extremamente gravosa do ponto de vista ambiental. Alertou ainda para a alegada concentração de umas nuvens avermelhadas, que são um fenómeno que já estudou há cerca de cinco anos: em Coimbra, por vezes, temos o céu limpo e, em trinta, quarenta minutos, o céu fica completamente coberto por nuvens de cor avermelhada. Confessou que há 40 anos que vive em Coimbra e nunca se tinha apercebido deste fenómeno, que resulta, na sua opinião e baseado no estudo empírico que realizou, da produção de cimento em Souselas. Questionou se a Autarquia não queria levar a efeito o necessário aprofundamento deste estudo, já que ele próprio não tem meios para o fazer. Sendo a terceira vez que usa da palavra numa sessão pública, não pôde deixar de elogiar a actuação desta e da anterior vereação, “que transformaram completamente esta cidade depois de um marasmo de 16 anos devido à vereação socialista”.

O Sr. **Vereador Vítor Batista** ironizou, dizendo que as nuvens avermelhadas que o Dr. Castanheira Barros afirma ver no céu de Coimbra são, na verdade, alaranjadas. E disse que se o Município ali trouxesse outro tipo de dados, tais como as medições que estão a ser feitas pela Universidade de Aveiro, e se, com base nisso, afirmasse que os padrões internacionais estão a ser ultrapassados, aí sim, era preocupante. Agora trazer ali “um problema de postura”, falar de estudos empíricos... o Sr. Vereador avisou que se a Câmara pretende continuar a instrumentalizar politicamente este assunto e a aceitar intervenções destas nas sessões públicas, então ele próprio passará a inscrever municípios do Partido Socialista para virem falar nestas reuniões abertas. “Estas intervenções têm outro espaço político de debate e de combate” que não este, “embora eu pense que o Sr. Dr. (Castanheira Barros) é, cada vez mais, um combatente de uma causa perdida”, afirmou. Quanto à postura municipal de trânsito que a Câmara fez aprovar ali mesmo e na Assembleia Municipal, entende que é visível que não teve qualquer efeito prático.

O Sr. **Presidente** disse que o Município de Coimbra é o único, no país, que tem um Provedor do Ambiente e, portanto, questões dessa natureza devem ser-lhe remetidas para que este, com todos os meios de que dispõe, possa fazer os estudos necessários para identificar/solucionar o tipo de problemas ora mencionados. Nesse sentido, disse que ele próprio faria chegar ao Sr. Provedor do Ambiente as preocupações reportadas pelo Município. Relativamente à postura, informou que ela foi contestada pelo Ministério das Obras Públicas e a Câmara Municipal de Coimbra manifestou a sua legalidade, pelo que “vai fazer cumprir o que lá está”, garantiu, acrescentando que ninguém pode eximir-se ao cumprimento de algo que está absolutamente de acordo com a Lei. Informou ainda que o advogado síndico da Câmara Municipal vai intentar duas acções a respeito da co-incineração, que darão muito brevemente entrada em Tribunal. Assim, concluiu que “a questão está longe de estar resolvida, está longe de estar esgotada do ponto de vista jurídico, pelo que vamos continuar da maneira que sabemos e com os meios que temos”.

3. **Jorge Fernandes**

O Sr. Jorge Fernandes, Presidente da Associação Distrital de Judo de Coimbra e do Judo Clube de Coimbra, disse que o motivo da sua intervenção é um diferendo que tem com o Sr. Vereador do Desporto desde 2006, que se agudizou recentemente, com a realização do Torneio Internacional de Juniores Nível A. Aproveitou para lembrar os excelentes resultados do fim-de-semana, no Campeonato da Europa de Judo, em que um atleta de Coimbra se sagrou campeão europeu e Portugal trouxe ainda mais três medalhas. Frisou que a preparação dos atletas portugueses para esta importante competição europeia foi feita em Coimbra, precisamente no Torneio Internacional de Portugal. Nesse sentido, estranha que o Sr. Vereador Luís Providência tenha telefonado ao Sr. Presidente da Federação Portuguesa de Judo para lhe dar os parabéns por estes resultados e se tenha esquecido que os atletas em causa fizeram a sua preparação nesta cidade 15 dias antes, acusou. Explicou, de seguida, que teve uma reunião com o Sr. Vereador do Desporto em Outubro, no sentido de averiguar da possibilidade de candidatar algumas provas à Federação. Para umas foi-lhe respondido afirmativamente, para outras não, como foi o caso do Torneio Internacional de Portugal (que motiva esta intervenção), pelo facto do Pavilhão Multidesportos já estar ocupado. Foi-lhe dito que, não obstante o espaço estar ocupado, manter-se-iam os restantes apoios à iniciativa, tal como em 2007, em que receberam 7.500 € e ainda transportes e ambulância. Assim, em Outubro, e na sequência da reunião, fez o pedido por escrito, acompanhado do respectivo orçamento, como é hábito. No final do ano deslocou-se várias vezes à Divisão de Gestão Desportiva (DGD) no sentido de saber o ponto da situação e, não obstante não conseguir qualquer esclarecimento, avançou com a candidatura convicto de que teria, pelo menos, os apoios de 2007. No início do ano voltou a tentar obter informação, 15 dias antes do torneio deslocou-se uma vez mais à DGD, voltou a fazê-lo, por três vezes, na segunda-feira da semana da prova (as delegações chegariam na 5.ª e 6.ª feira), sendo que às 15h30 desse mesmo dia o chefe da DGD comunicou-lhe que não iria haver apoio ao Torneio Internacional de Portugal. O Sr. Jorge Abrantes explicou que este é o segundo torneio mas importante do país e que assumiu compromissos com base no facto da CMC, desde sempre, o ter apoiado com 14.500 € transportes, ambulância e pavilhão. Em 2007 reduziu o apoio financeiro para 7.500 € e em Outubro o Sr.

Vereador do Desporto garantiu que, pelo menos, manteria em 2008 os apoios de 2007. Estranhamente, e na semana da prova, é-lhe dito que não haveria qualquer apoio, o que considera “uma total irresponsabilidade”. E deu outros exemplos de suposta “irresponsabilidade” da Autarquia, dizendo que em 2006 o Sr. Vereador Luís Providência, numa conferência de imprensa, anunciou a atribuição de 10.000 € para participação na Taça dos Clubes Campeões Europeus. O Judo Clube participou nessa competição, ficando em 7.º lugar, e continua à espera dos 10.000 € que, até agora, não recebeu. Em Abril desse mesmo ano, recordou, estava aprovado em sessão de câmara a cedência do Pavilhão Multidesportos mas, 15 dias antes, o Sr. Vereador pediu ao Sr. Jorge Abrantes que arranjasse um pavilhão que a Câmara Municipal de Coimbra pagava. Isto porque a Autarquia se teria candidatado a organizar a Final Four de Foomsal e tinha ganho, poucos dias antes. Foi, pois, alugado outro pavilhão por 3.600 € que o Sr. Jorge Fernandes continua à espera de ver pagos pela Autarquia. Disse também que 2007 tiveram de organizar o Torneio Internacional de Esperanças em Miranda do Corvo, por não haver qualquer tipo de apoio por parte da Câmara Municipal de Coimbra. Resumiu a sua exposição, solicitando a intervenção do Sr. Presidente no sentido do Judo Clube receber os 10.000€ referidos e a Associação Distrital de Judo de Coimbra ser ressarcida dos 3.600€ gastos no aluguer de um pavilhão. Disse que a situação não é famosa e que ainda não sabe como conseguirá pagar o Torneio Internacional de Juniores, “que foi o Sr. Vereador que disse: candidate-se”, acusou. Deu um último exemplo: em Agosto de 2007 o Sr. Vereador tê-lo-á incentivado a organizar o estágio de Verão, na última semana de Agosto, comprometendo-se a apoiar a iniciativa com um subsídio, transportes e a cedência do Pavilhão Multidesportos. Chegada a data, esse apoio não se verificou por, alegadamente, o ofício da ADJC não ter dado entrada a tempo e o Pavilhão já estar ocupado. Nesse estágio, frisou, esteve a Seleção Nacional de Judo, a fazer a sua preparação para o Campeonato do Mundo em que a Telma Monteiro obteve um honroso 2.º lugar.

Disse ainda ter recebido hoje uma carta a marcar uma reunião para quarta-feira, onde, obviamente, irá marcar presença. Estranha é o facto de, nessa mesma carta, se fazer referência a uma suposta dívida da Associação Distrital de Judo de Coimbra para com a CMC desde Novembro de 2003. Explicou que o que estava decidido era o pagamento de 6,5 € por m2/mês pela sala da sede da Associação e, no final do ano, fazia-se a soma e a Autarquia atribuía um subsídio, ou seja, “nós não pagaríamos nada nem a Câmara nos daria nada”. Certo é que, frisou, desde esse ano já é o terceiro vereador com o pelouro do Desporto e nunca nenhum anterior reclamou qualquer dívida da ADJC. Nesse sentido, desejou que o Sr. Vereador Luís Providência não viesse agora pedir dinheiro de um passado em que houve acordo entre as partes e disse que, na sequência da reunião da próxima quarta-feira, está disponível para começar a pagar renda pela sede da ADJC, se esse for o entendimento. O Sr. Jorge Fernandes acusou o Sr. Vereador de maltratar o Judo, uma modalidade que tem tido sempre atletas nos Jogos Olímpicos e muitas actividades de preparação para campeonatos do Mundo e da Europa em Coimbra.

O Sr. **Vereador Luís Providência** leu à Câmara o pedido de intervenção nesta reunião, enviado pelo Sr. Jorge Fernandes: “Jorge Manuel Fernandes, da qualidade de Presidente da ADJC, vem muito respeitosamente solicitar a V.ª Ex.ª se digne conceder-lhe a possibilidade de poder fazer uso da palavra na próxima reunião de 14 de Abril acerca do Torneio Internacional de Juniores Nível A”. Isto para ilustrar que iria apenas responder a esta matéria, ou melhor, dar a palavra ao Dr. Paulo Freixo, Director do Pavilhão Multidesportos, e ao Sr. Rui Oliveira, que foram, de facto, quem reuniu com o Sr. Jorge Fernandes, salientando desde logo o Sr. Vereador que nunca teve qualquer reunião sobre este torneio com o município em questão.

O **Director do Pavilhão Multidesportos**, Paulo Freixo, explicou que houve, de facto, a marcação de uma reunião para 4 de Outubro de 2008, que teve lugar entre 4 e 8 (não soube precisar o dia) e na qual foram precisadas, pelo Sr. Jorge Fernandes, as provas a realizar. Desde logo, ficou de fora o Torneio Internacional de Judo, pelo facto do Pavilhão Multidesportos estar ocupado com a Taça Latina de Hóquei Patins, agendada anteriormente.

O Sr. **Jorge Fernandes** disse que a utilização do Pavilhão Multidesportos não motivava a sua presença naquela reunião, até porque atempadamente foi informado dessa indisponibilidade e resolveu a questão doutra maneira. O problema foi a inexistência dos outros habituais apoios: 7.500€, ambulância e transporte, pré-requisitos com que julgava contar para apresentar candidatura à Federação Portuguesa de Judo para organizar o estágio e o torneio e que não vieram, depois, a confirmar-se.

O Sr. **Vereador Luís Providência** interveio para solicitar aos técnicos que confirmassem se esteve ou não presente nessa reunião, ao que o Sr. **Jorge Fernandes** disse que, de facto, não esteve mas que isso era irrelevante: o Sr. Vereador tinha-o aconselhado a candidatar-se, assim como lhe tinha prometido apoiar o Estágio de Verão e não cumpriu. Acusou-o de não cumprir as promessas feitas e de não querer reuniões em que estivessem presentes outros dirigentes da ADJC que não ele, para depois ser a palavra de um contra o outro, sem lugar a outros testemunhos.

O Sr. **Vereador Luís Providência** exigiu ao Sr. Presidente que mantivesse um nível mínimo de civilidade naquela discussão porque não estava ali para ser insultado e, se assim fosse, levantava-se imediatamente e abandonava a reunião.

O Dr. **Paulo Freixo** reafirmou que a mencionada reunião contou com as presenças dele próprio, do Dr. Rui Oliveira e do Sr. Jorge Fernandes e decorreu por volta do dia 8 de Outubro (não soube precisar a data), no Pavilhão Multidesportos.

O Sr. **Presidente** fez o ponto da situação, dizendo que o importante, no meio de toda esta discussão, é que um pedido de apoio deve ser sempre feito por escrito e conter a totalidade do que o requerente pretende. Com base nesse documento, o vereador responsável pela área a que diz respeito o pedido responde, pela mesma via (por escrito), positiva ou negativamente à totalidade e/ou a parte das solicitações. Nesse sentido, questionou o Município se havia feito tal pedido, ao que este respondeu que a dita reunião serviu apenas para reservar o Pavilhão para as datas pretendidas, quanto aos restantes apoios, foram referidos em contacto posterior com o Sr. Vereador, que lhe disse para candidatar o Torneio porque teria, no mínimo, os mesmos apoios que no ano anterior. Na sequência dessa conversa, a ADJC enviou um ofício ao Sr. Vereador a 22 de Outubro, descriminando apoios e orçamentos. O Sr. **Presidente** perguntou, então, se o Sr. Jorge Fernandes recebeu alguma resposta por escrito a este ofício, ao que este respondeu negativamente, reafirmando, contudo, que verbalmente o Sr. Vereador Luís Providência tinha dado o seu aval. O Sr. Presidente disse-lhe que estes assuntos não se tratam oralmente mas sim por escrito e com a devida antecedência como, aliás, já teve oportunidade de lhe dizer anteriormente.

O Sr. **Jorge Fernandes** insistiu que já havia feito o pedido por escrito, a 22 de Outubro, ao que o Sr. **Presidente** refutou que não lhe foi dada resposta escrita e, portanto, só poderia contar com aquilo que lhe fosse respondido por escrito, neste caso, a atribuição de um subsídio de cinco mil euros que a Câmara recentemente deliberou por unanimidade. “O que o Sr. me está a dizer é que fez uma candidatura sem saber, com garantia clara, se tinha ou não apoio da Câmara”, frisou, acrescentando que só tem conhecimento dos apoios que os Srs. Vereadores entendem prestar às associações e outras entidades quando eles lhe trazem as propostas à reunião de Câmara.

O Sr. **Jorge Fernandes** perguntou se a palavra dos vereadores não vale nada, se quando for para as reuniões já deve levar um ofício escrito para “obrigar” o vereador a assinar no final, não vá este dar o dito pelo não dito. E voltou a dar o exemplo da conferência de imprensa em que o Sr. Vereador Luís Providência prometeu 10 mil euros ao Judo Clube que até hoje não lhes chegaram. “Será que as declarações públicas também não valem nada? É que eu o que fiz foi acreditar na palavra daquele Sr. Eu tenho uma palavra só, não preciso de assinar nenhum papel”, afirmou. E disse ainda que, se só o que está escrito vale, deveria ter-se apresentado no Pavilhão no dia da Final Four de Futsal porque a única coisa que há por escrito é que aquele espaço estava cedido gratuitamente ao Judo: foi com um telefonema que o Sr. Vereador resolveu o problema, pedindo ao Sr. Jorge Fernandes que alugasse um pavilhão que a Câmara Municipal de Coimbra assumia o encargo. Nesse sentido, questionou se deveria ter pedido um documento escrito ao Sr. Vereador.

O Sr. **Vereador Luís Providência** reafirmou que se o Sr. Jorge Fernandes quiser falar sobre outros assuntos deverá inscrever-se para tal e então “os técnicos da Câmara Municipal vêm preparados para lhe responder”, pelo que hoje só falará do Torneio Internacional de Juniores. “Este Sr. não está habituado ao rigor com que nós trabalhamos portanto é bom que se habitue”, rematou.

O Sr. **Vereador Luís Vilar** disse que, quando trouxe este assunto à reunião passada, não previa “que iríamos tão longe” e aconselhou o Sr. Vereador Luís Providência a não politizar a questão. Isto porque o ouviu referir, numa conferência de imprensa de resposta ao Judo Clube, a Rua Oliveira Matos e ele nunca referiu, em momento algum, onde ficava a sede do CDS-PP. Apelidou a atitude do Vereador do Desporto de sobranceira e inaceitável, personalizando e agudizando o problema, e deu como bom exemplo o do colega de bancada, Vítor Batista, que, “com a humildade democrática que todos devemos ter, soube ouvir o Director Municipal sobre as contas”. Ele próprio não teria paciência para ouvir os técnicos sobre todos os assuntos, confessou, porque “há uma diferença entre o eleito e o técnico”. Isto para explicar que “temos de saber estar e despir a camisola do partido” para, após uma eleição, saber atender toda a gente da mesma maneira. E disse que foi deliberado, em reunião de câmara e com o seu voto favorável, a cedência do Pavilhão Multidesportos para o Judo e depois foi utilizado para o Futsal e Hóquei Patins. “O Sr. teve a veledade de alterar a minha intenção de voto?!” acusou, acrescentando não ter dito nada na altura por entender que duas iniciativas é melhor que uma. E fez o historial dos apoios financeiros concedidos à ADJC: no primeiro e segundo anos foram-lhes atribuídos subsídios no valor de 14.500 €+ Pavilhão e todos os apoios complementares; no terceiro ano, resultado das dificuldades económicas da Autarquia, o subsídio foi reduzido para 7.500€ pagos um ano depois; este ano, “não havia direito a nada”, concluiu, acrescentando que o que votaram na semana passada não foi a atribuição de um subsídio mas sim a sua ratificação, porque o torneio já se tinha realizado. Assim, entende que o Vereador do Desporto tem de ter outro tipo de relação com a Associação Distrital de Judo de Coimbra, sob pena de ter de concluir que há, de facto, perseguição política da sua parte e, aí, passará a utilizar todos os períodos de antes da ordem do dia de todas as reuniões de câmara para denunciar esta situação: “faço-lhe uma perseguição política homem a homem, durante um ano, que não sei se você aguenta”, ameaçou.

O Sr. **Vereador Luís Providência** disse que não pode falar sobre uma reunião em que não esteve presente e, portanto, quando é informado de que o assunto a tratar na sessão pública é este, têm de vir falar os técnicos que estiveram presentes. E referiu-se a uma conferência de imprensa dada pela ADJC no final de Agosto, que considera “uma clara agressão à Câmara” e na sequência da qual o Vereador Luís Vilar lhe terá telefonado na tentativa de promover um encontro para o qual se mostrou imediatamente disponível. “Se isto não é ser humilde... vai-me desculpar. O Sr. não marcou o jantar porque não quis, a bola ficou do seu lado, com a minha concordância”, afirmou, acrescentando que, na sequência dessa atitude de disponibilidade para resolver o problema, não esperava que a ADJC voltasse a fazer uma conferência de imprensa “para acusar o Vereador do Desporto”. E frisou que o único problema de relacionamento que alegadamente tem com alguma associação desportiva é com esta, e lida com todas as existentes: “o problema estará deste lado?”, questionou. A única politização do problema, em seu entender, materializou-se num comunicado da JS, “e quando a JS faz comunicados eu não respondo à CDU”, ironizou. E disse que na manhã em que foi publicada nos jornais a última conferência de imprensa da ADJC “houve pessoas do seu partido a telefonarem-me a perguntar o que é que eu queria que fizessem, que declarações queria que fizessem, e uma dessas pessoas até é presidente de uma associação distrital de modalidade. E eu disse: não façam nada que o problema não é convosco. Se eu quisesse, tinha incendiado isto tudo”.

O Sr. **Presidente** interveio para dizer que já se estava a perder demasiado tempo de reunião com aquele assunto e propôs que o Sr. Vereador Luís Vilar promovesse o tal jantar entre a ADJC e o Sr. Vereador Luís Providência, dando, em seguida, a palavra ao Sr. Vereador Vítor Batista.

O Sr. **Vereador Vítor Batista** disse que, após esta discussão, fica um pouco preocupado com os critérios que presidem à atribuição de subsídios, que deveriam ser claros. As instituições deviam ser apoiadas com base nesse tipo de critérios e os apoios que fogem a esta calendarização deveriam ser ponderados com tempo e justiça. Concluiu que a questão fundamental, ali, era sobretudo de metodologia. Para terminar, subscreveu a proposta do Sr. Presidente de se promover o dito jantar, por entender que este problema se resolve facilmente. De futuro, entende que se deve cumprir escrupulosamente o Regulamento Desportivo.

Neste ponto, foi retomada a ordem do dia de acordo com a agenda.

PONTO III- ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO

III.1. Projectos co-financiados – situação em 29/02/2008 – conhecimento

Pela informação n.º 12275, de 27/03/2008, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, foi dado conhecimento dos quadros de execução, até 29/02/2008, dos projectos co-financiados.

Nesse sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4955/2008 (14/04/2008):

- **Tomado conhecimento.**

PONTO IV- PROTECÇÃO CIVIL E SEGURANÇA MUNICIPAL

IV.1. Projecto Risco, Vulnerabilidade Social, Estratégias de Planeamento – Uma Abordagem Integrada – protocolo

Relativamente a este assunto e com vista à participação da Câmara Municipal de Coimbra no “Projecto Risco, Vulnerabilidade Social, Estratégias de Planeamento – Uma Abordagem Integrada”, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 11951, de 27/03/2008, do Gabinete de Protecção Civil e Segurança Municipal:

Deliberação nº 4956/2008 (14/04/2008):

- **Aprovar a minuta do protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra e o Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra com o objectivo de desenvolver o “Projecto Risco, Vulnerabilidade Social, Estratégias de Planeamento – Uma Abordagem Integrada”, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V- DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E POLITICA EMPRESARIAL

V.1. Mercado Municipal D. Pedro V – abertura excepcional – Dia da Liberdade

À semelhança do verificado em anos anteriores e após auscultação dos operadores do Mercado, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 13912, de 07/04/2008, da Secção de Abastecimento, Feiras e Mercados/ Mercado Municipal D. Pedro V:

Deliberação nº 4957/2008 (14/04/2008):

- **Autorizar a abertura excepcional do Mercado Municipal D. Pedro V no próximo dia 25 de Abril, feriado comemorativo do Dia da Liberdade, e, tendo em conta o resultado da auscultação, não determinar o seu encerramento na segunda-feira imediatamente seguinte, como tem sido tradição até a presente data.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI- APOIO JURIDICO

VI.1. IPN – Incubadora – isenção de IMI

A Sra. **Vereadora Fernanda Maçãs** disse não haver fundamento legal para a retroactividade, ao que o Sr. **Presidente** respondeu que a proposta que fez foi a de conceder a isenção de IMI durante cinco anos, a partir deste momento, devendo ser remetido o processo à Assembleia Municipal.

A IPN Incubadora – Associação para o Desenvolvimento de Actividades de Incubação de Ideias e Empresas, associação sem fins lucrativos que tem como escopo prosseguir as actividades de incubação de ideias e de empresas anteriormente desenvolvidas pelo Instituto Pedro Nunes – Associação para a Inovação e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia, solicitou a isenção do pagamento de Imposto Municipal sobre Imóveis relativo ao prédio em que se encontra instalada a sua sede, e do qual é superficiária, se possível com efeitos retroactivos aos anos de 2003 a 2006, e pelo prazo máximo previsto na lei.

Neste sentido, o Gabinete Jurídico e de Contencioso elaborou a informação nº 96/GJC, de 10/04/2008, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4958/2008 (14/04/2008):

- **Propor à Assembleia Municipal a concessão de isenção de IMI à IPN Incubadora – Associação para o Desenvolvimento de Actividades de Incubação de Ideias e Empresas, por cinco anos, sem efeitos retroactivos. Não participou na votação o Sr. Vereador Pina Prata.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. Abracasabra, Mediação Imobiliária, Lda. – licenciamento de suporte publicitário/ telas – reclamação sobre liquidação de taxas

A Sra. **Vereadora Fernanda Maçãs** disse que esta matéria era complexa, uma vez que o Tribunal Constitucional considera que a taxa de publicidade é um imposto, mas a doutrina vai em sentido contrário, dizendo que é uma taxa. O próprio Regulamento da Câmara Municipal de Coimbra diz que é uma taxa. Assim sendo, questionou qual seria o caminho a escolher pela Câmara: seguir o Tribunal ou seguir o Regulamento.

Para o assunto em epígrafe, foi solicitado ao Gabinete Jurídico e de Contencioso que emitisse parecer técnico-jurídico relativamente à reclamação apresentada pela empresa “Abracasabra, Mediação Imobiliária, Lda.”, sendo presente a informação nº 67, de 25/03/2008, do GJC, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4959/2008 (14/04/2008):

- **Indeferir a reclamação apresentada pela empresa “Abracasabra, Mediação Imobiliária, Lda.” relativa à liquidação da taxa devida pelo licenciamento dos suportes publicitários.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII- PROTOCOLO E RELAÇÕES EXTERIORES

VII.1. Colóquio Internacional Caminhos do Futuro: Novos Mapas para as Ciências Sociais e Humanas – transporte

No âmbito das celebrações dos 30 anos de actividade do Centro de Estudos Sociais, e com base na informação n.º 14, de 07/04/2008, elaborada pelo Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4960/2008 (14/04/2008):

- **Aprovar a aquisição do serviço de transporte para 19 convidados do Colóquio Internacional Caminhos do Futuro: Novos Mapas para as Ciências Sociais e Humanas, nos dias 18 de Junho, do Hotel D. Luís para o Teatro Académico Gil Vicente e regresso, 19 de Junho, do Hotel D. Luís para o Auditório da Faculdade de Direito da UC e regresso, e 20 e 21 de Junho, do Hotel D. Luís para o Auditório da Reitoria da UC e regresso, estimando-se o valor do apoio em 400,00 €(IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII- APOIO ÀS FREGUESIAS

VIII.1. Protocolo de Delegação de Competências 2007 – Junta de Freguesia de Almalaguês – alteração

A Junta de Freguesia de Almalaguês solicitou a alteração ao Protocolo de Delegação de Competências 2007 pelo facto da acção “Pavimentação da Rua entre a Rua Principal e a Rua Cabeço do Moinho – Abelheira” ter sido objecto de contestação por parte dos moradores do arruamento para onde se efectua o escoamento da valeta.

Assim, e tendo por base a informação n.º 13381, de 03-04-2008, do Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4961/2008 (14/04/2008):

- **Autorizar a seguinte alteração ao Protocolo de Delegação de Competências 2007 à Junta de Freguesia de Almalaguês, por ser justificável o pedido de alteração apresentado e dele não resultar qualquer acréscimo de encargos para o Município:**

Anular a Acção	
- “Pavimentação da Rua entre a Rua Principal e a Rua Cabeço do Moinho – Abelheira”	3.561,60 €
Acção Nova	
- “Execução da Rotunda do Carriço em Almalaguês”	3.561,60 €

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX- CENTRO HISTÓRICO

IX.1. Universidade de Coimbra – Reitoria – licenciamento de instalação de estabelecimento de bebidas/ bar provisório na AAC – isenção de taxas – ratificação

Para o presente assunto, com base na informação n.º 519, de 02/04/2008, do Gabinete para o Centro Histórico, e despacho do Sr. Vice-Presidente, de 02/04/2008, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4962/2008 (14/04/2008):

- **Ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente, de 02/04/2008, que concedeu à Universidade de Coimbra a isenção do pagamento de taxa no montante de 3.888,60 € (três mil oitocentos e oitenta e oito euros e sessenta cêntimos) relativa ao licenciamento da instalação de estabelecimento de bebidas “Bar Provisório do Jardim do Edifício da Associação Académica de Coimbra”, na Rua Padre António Vieira, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do art. 158.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, Taxas e Compensação Urbanísticas de Coimbra (RMUE).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. Repavimentação da Rua do Bairro Sousa Pinto e Arranjos Exteriores – projecto de execução – ratificação

Para a obra mencionada em epígrafe, com base na informação n.º 540, de 07/04/2008, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4963/2008 (14/04/2008):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 08/04/2008, que aprovou os seguintes projectos relativos à empreitada “Repavimentação da Rua do Bairro Sousa Pinto e Arranjos Exteriores”:**
 - Projecto de Arquitectura (com parecer favorável condicionado do ex-IPPAR);
 - Projecto de Arquitectura Paisagista (com parecer favorável do ex-IPPAR);
 - Medições e Orçamento (400.136,11€, s/ IVA);
 - Projecto de Estabilidade de Muros de Contenção;
 - Projecto de Drenagem de Águas Residuais e Pluviais;
 - Projecto de Infra-estruturas Eléctricas de BT e IP;
 - Projecto de Infra-estruturas ITED.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X- PLANEAMENTO

X.1. Avenida Sá da Bandeira

O Sr. **Vice-Presidente** explicou que este assunto estava relacionado com o ponto XI.13. e, embora seja matéria que deve ser reflectida, disse estar contra a escolha da cor preta. Considera a Avenida Sá da Bandeira um elemento de referência em Coimbra. Desde a sua abertura, em 1882, que é uma peça arquitectónica urbanística ímpar, da qual partido se deve tirar, devendo por isso ser merecedora de um grande cuidado. Assim, a sua sugestão vai no sentido de se determinar a elaboração de um estudo base e de uma proposta metodológica de definição dos parâmetros enquadramentos de intervenções na Avenida. Para além da questão das cores, existe também a questão do lado descendente, onde há pelo menos três intervenções que vieram, ao longo dos anos, trazer disfunções urbanísticas e perturbações àquela qualidade. Sugeriu ainda que o trabalho a efectuar começasse por um elemento definidor e enquadrador, tendo já efectuado uma abordagem informal ao Arquitecto Gonçalo Byrne, que desenvolveu estudos e proposta de requalificação urbanística para a Praça da República. Não se tratando de se fazer para já um plano exaustivo, deixou a ideia de haver necessidade de se efectuar uma base para este estudo.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** expôs uma dúvida em relação à adjudicação do referido estudo da Avenida Sá da Bandeira. Se, relativamente à contratação por convite de um único arquitecto, é um convite directo, e qual a fundamentação legal.

O Sr. **Vice-Presidente** respondeu dizendo que a proposta que fez é apenas o princípio, a proposta concreta de convidar só uma equipa tem de estar fundamentada nos termos legais, o que será feito oportunamente. Disse já estar na posse de novos elementos, nomeadamente do novo diploma que vai entrar em vigor e os valores a que chega. Neste caso, não é um estudo caro, é muito simples, uma vez que é apenas o estudo base e a proposta metodológica de definição dos parâmetros enquadramentos da intervenção, não estando para já a ser proposta a adjudicação, que será feita depois dos contactos com uma ou mais equipas, conforme o que a legislação impuser.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** disse que o convite específico à equipa do Professor Gonçalo Byrne não era incorporado na deliberação, ao que o Sr. **Presidente** respondeu que não era essa a questão a ser votada.

Para que seja preservado este quadro de referência, o Sr. **Vice-Presidente** apresentou uma proposta, de 09/04/2008, que se transcreve:

“A Avenida Sá da Bandeira foi aberta e edificada no final do séc. XIX, constituindo um elemento de referência no quadro arquitectónico/ urbanístico da cidade, assegurando a ligação entre a Baixa e a Praça da República e a Universidade. Constitui-se como um conjunto edificado de enorme valia e qualidade arquitectónica.

Nos finais dos anos setenta e meados dos anos oitenta, ocorreram alterações que considero, no mínimo discutíveis, com soluções que introduziam “roturas” significativas, quer nas soluções arquitectónicas, quer com a escala e a dimensão. Continuando a considerar que a Av. Sá da Bandeira deve continuar a preservar este quadro de referência arquitectónica/urbanística, assumindo uma grande importância na qualificação do Centro Urbano (recorde-se que a mesma está inserida na zona tampão da Candidatura da Universidade de Coimbra a Património da Humanidade), propõe-se:

1. Determinar a elaboração de um estudo base e uma proposta metodológica, definição de “parâmetros” enquadramentos de intervenções arquitectónicas e, para eventual desenvolvimento futuro de um estudo urbanístico mais detalhado ou de um Plano de Pormenor.

2. Solicitar o mesmo a uma equipa de reconhecido mérito e conhecimento da área, contando com a colaboração activa dos Departamentos de Planeamento e de Gestão Urbanística e Renovação Urbana.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4964/2008 (14/04/2008):

- **Aprovar as propostas constantes no documento apresentado pelo Sr. Vice-Presidente, acima transcrita**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.2. Ligação Adémia – Eiras: arranjo viário e urbano na EM 537-2

No âmbito de um pedido de informação prévia para a instalação de uma superfície comercial na “zona industrial” prevista no PDM na encosta virada a St.^a Apolónia, e com base na informação n.º 14, de 28/02/2008, elaborada pela Divisão de Planeamento Urbanístico e Projectos Especiais, e despacho do Sr. Vice-Presidente, de 08/04/2008, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4965/2008 (14/04/2008):

- **Aprovar o estudo de Ligação Adémia – Eiras: arranjo viário e urbano na EM 537-2, nos termos da informação n.º 14/DPUPE/2008, devendo o presente estudo e o sequente projecto admitir continuidade, através de um projecto urbano global para a EM 537-2, no qual deverão ficar asseguradas características mais urbanas, designadamente passeios e travessias pedonais, árvores de alinhamento, e outros.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.3. Pedido de concessão de exploração de depósitos minerais de caulino

O Sr. **Vice-Presidente** interveio para explicar que no processo estavam inseridas duas questões complementares, às quais se aplicam dois diplomas jurídicos. 1) um é o relativo à área de estudo e de concessão. 2) o outro é relativo à exploração.

Em relação à exploração, a área em questão é de cerca de 2 hectares, junto à auto-estrada, não tendo levantado grande objecção por parte dos serviços. Relativamente à área de concessão, é uma área brutal, que abrange parte do concelho de Coimbra (em que só no concelho de Coimbra corresponde a 1% do território Municipal) e parte do concelho de Condeixa, não significando que será tudo para explorar, uma vez que já existem no local uma zona industrial (prevista no PDM), uma empresa a laborar – a Gresco, outras propostas de ocupação e a parte da reserva ecológica, etc.

Para efeitos deste diploma, a Câmara não terá de licenciar, terá apenas de se pronunciar junto do Ministério da Economia porque os direitos de subsolo, o direito de construção e aéreo são direitos distintos, só competindo à Câmara decidir sobre a construção. Mencionou que o seu despacho, exarado na informação, diz que a sua dimensão deve levantar uma particular atenção, inclusive pelos ónus que coloca em relação a outros usos. Chamou a atenção para o artigo 38º do Decreto-lei 30/90 de 16 de Março, ou seja, para a necessidade de salvaguardar os edifícios existentes e elementos de relevo mais significativos, linhas de água, etc. Como antes referiu, parte da zona é abrangida pelo PDM, zona florestal e industrial, pelo que se deverá, como refere o ponto 2 da informação, ponderar a sua salvaguarda e/ou não inclusão na área de concessão.

Em conclusão, o que se deverá informar ao Ministério da Economia é que uma área com esta dimensão só deve ser desenvolvida mediante estudos detalhados e de pormenor que salvaguardem os direitos existentes e os outros usos. O que está em causa é um recurso muito importante, o caulino, a sua dimensão e o seu impacto não permitem, no entanto, uma aceitação genérica, sem que para isto venha a ser desenvolvido um trabalho detalhado. Até porque, para o mesmo local, existem outros dois pedidos na Câmara Municipal de Coimbra, um da Gresco, que diz respeito à declaração de utilidade pública de expropriação de terrenos para o desenvolvimento da Gresco e sua expansão. O outro é o projecto da central de Ciclo Combinado, o qual está a ser objecto de Estudo de Impacto Ambiental por parte do Ministério do Ambiente. Esta central térmica funciona a gás natural e é considerada uma tecnologia limpa, amiga do ambiente, processo sobre o qual a Câmara Municipal de Coimbra se deverá pronunciar dentro em breve e que neste momento já se encontra na página do Instituto do Ambiente, como iniciado o processo de avaliação de impacto. Sobre a concessão da exploração de depósitos, julga que deverá ser feita uma chamada de atenção para a questão da dimensão, que, sendo tão significativa, deverá ser abordada com estes cuidados pelo parecer da Câmara Municipal de Coimbra. Quanto ao pedido de exploração de caulino, considerou que pode ser emitido parecer favorável à exploração de caulino sob as condições constantes na informação bem como no seu despacho exarado na mesma.

Em resposta ao referido no início da reunião pelo Sr. Vereador Pina Prata, uma questão complementar, que é a de saber se isto entra em conflito ou não com o iParque. A zona da exploração tem primeiro auto-estrada, depois uma zona

habitacional, uma zona florestal e depois o iParque, estando este a cerca de 2 km. Relativamente aos restantes usos anteriormente referidos, está-se a cerca de 3 km, não lhe parecendo que haja qualquer problema com o iParque.

O Sr. **Vereador Pina Prata** disse: “Sr. Presidente, eu já falei sobre este assunto, de qualquer maneira, gostaria de mais uma vez reflectir sobre esta preocupação em relação a isto. O Sr. Vereador, o Sr. Engenheiro João Rebelo fala que não há impactos negativos, mas nada melhor que os impactos negativos sejam medidos pelo estudo do impacto ambiental, por um lado. Por outro lado, tendo a Provedoria do Ambiente, que seja analisada pela Provedoria do Ambiente. Terceira situação de nível, tendo uma equipa de plano estratégico a desenvolver um trabalho dentro de áreas de definição de estruturação e de equipamento e de outras situações, acho que devia cautelarmente ser ouvida em relação a estes pormenores. Porquê? Porque o Antol Park está em análise pela provedoria, também está a uma distância (...). Agora veja, a questão é esta estamos numa zona alta, um conjunto de (...). O iParque fica num planalto, fica numa zona elevada, sobre a situação passa a auto-estrada, do outro lado temos esta zona, os impactos negativos a nível de poluição relacionada com a concessão da exploração que é elevadíssima o que aqui está. Porque a retirada, a concessão vai enquadrar situações de novas situações de explorações se dá a este nível, nesta fase o que é que leva a circulação de ventos naquela zona vai levar toda esta situação para o iParque. Isto é claro em termos de análise, aliás, isto foi um assunto já falado há uns tempos e volta-se outra vez, aliás até acho estranho que isto venha da Chefe de Divisão, não é, directamente para o Director de Departamento, isto não tenha uma audição de um conjunto de entidades com que a Câmara trabalha. Pois, mas há prazos, mas (...). Isto agora tem impactos extremamente negativos na qualidade do ar, da vida e do ambiente naquela zona, leva a situações graves em termos de poluição em articulação com as infra-estruturas que aqui estão e nomeadamente a questão da central termo eléctrica, vamos ver o que vai dar. Está bem, mas está aqui envolvida e vamos no âmbito da concessão, uma pedreira de argilas, mais uma central de ciclo combinado a gás natural, mais uma série aqui de questões, isto quase me parece o Souselas II, numa situação invertida. Temos ali o cancro de Souselas agora vamos ter ali o cancro da Cegonha, mais não sei quê, aqui das populações e isto devia ter uma análise mais cuidada. Engenheiro João Rebelo, isto foi uma das coisas que foi no âmbito do plano estratégico da situação do Turismo, isto é ao lado do iParque deverá haver situações que tenham a ver do cluster do Turismo, do lazer, inclusivamente porque está aqui uma zona da ERSUC que deveria estar, até se deverá fechar isto, deverão as células fechar. Isto é estarmos a tentar fechar a situação dos lixos e criar aqui uma situação de poluição que é extremamente grave em relação a isto e os dados que temos são preocupantes em termos de poluição, como disse o Castanheira não será avermelhada mas será rosado ou uma cor amarelada. Futuramente, aqueles céus ali pelo iParque será em vez de saúde, será amarelada, e portanto, acho que isto deveria haver cautelarmente e é possível mecanismos de o Ministério da Economia mandou estes dados com vista a ser feita uma análise e a Câmara deverá ponderar isto com dados objectivos, já que temos protocolos com a Faculdade de Ciências para a situação ambiental, com IteCons, com o plano estratégico, com o Provedor do Ambiente. Porquê esta situação aqui? Porquê isto? Isto dá-me a ideia que é preciso ter, isto é uma das coisas que temos de ter muito cuidado, inclusivamente porque eu disse no plano estratégico do Turismo esta zona envolvente aqui é uma situação aqui até em termos de Golfe. Do que está na zona de localização os ventos dominantes vão levar todas estas situações para o iParque. É o que eu tenho a dizer e acho que isto devia ser analisado com muito cuidado, Srs. Vereadores, isto devia ser reanalisado, haver uma situação de parecer do Sr. Provedor do Ambiente, já que o temos, ouvir a equipa do plano estratégico e arranjar um mecanismo que não se responda já ao Ministério de Economia, porque isto introduz impactos altamente negativos.”

O Sr. **Vice-Presidente** disse que se a Câmara não se pronunciasse o parecer seria considerado favorável nos termos da Lei. Os prazos são muito curtos e a resposta tem de ser célere. Sem prejuízo da consideração da área de concessão pela sua dimensão e com todas as formas cautelares que se quiserem adoptar, a posição da Câmara Municipal de Coimbra tem de ser manifestada, com o sentido negativo indicado e dizendo já qual a posição de princípio e os cuidados a adoptar. Voltou a frisar que existiam duas deliberações a ser tomadas, uma sobre a concessão e outra relativamente à exploração de uma área com a dimensão referida. Manifestou novamente as suas preocupações em relação à área de concessão, independentemente disso, frisou que a área prevista para o Golfe não é abrangida pela área de concessão e, por outro lado, em termos do iParque os ventos dominantes não vão nesse sentido directamente. A distância supra mencionada é de cerca de 2 a 3 km, não sendo nada encostado ao iParque.

Veio a Direcção-Geral de Energia e Geologia (Ministério da Economia e Inovação) solicitar parecer sobre dois pedidos formulados pela empresa Lagoasol – Extração e Comercialização de Produtos Cerâmicos, S.A., respeitantes à exploração de depósitos minerais de caulino.

Para este assunto, o Sr. Vice-Presidente exarou o seguinte despacho, sobre a informação n.º 19, de 24/03/2008, da Chefe da Divisão de Ordenamento e Estratégia, que se transcreve:

“1. Visto. Trata-se de uma área que compreende cerca de 1% do território municipal além da concessão.

A sua dimensão deve pois levantar uma particular atenção, até pelos ónus que coloca relativamente a outros usos. Chama-se a atenção para o art. 38.º do DL n.º 30/90 de 16 de Março, ou seja, a necessidade de salvaguardar os edifícios existentes, elementos naturais mais relevantes, como a linha de água e áreas incluídas na REN.

Parte da área é abrangida, digo, definida no PDM como zona industrial I2, sendo que se julga, até pelo referido no ponto 2, que se deverá ponderar a sua salvaguarda e/ ou a sua inclusão na área da concessão da exploração.

2. Nada se tem a opor relativamente à área de exploração de caulino com 2,6771 ha.”

Deliberação nº 4966/2008 (14/04/2008):

- Emitir parecer favorável ao pedido de exploração de caulino, sob as condições expressa na informação n.º 19/2008, de 24/03;
- Relativamente à concessão da exploração de depósitos minerais de caulino, a CMC não se pronuncia favoravelmente face aos problemas colocados e alerta para a significativa (brutal) dimensão (cerca de 1% do território do Município de Coimbra), nos termos da intervenção do Sr. Vice-Presidente acima transcrita: uma área com esta dimensão só pode ser desenvolvida mediante estudos detalhados e de pormenor que salvaguardem os direitos existentes e os outros usos.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Vítor Batista, Álvaro Seco, Fernanda Maças, Luís Vilar e Gouveia Monteiro. Votou contra o Sr. Vereador Pina Prata.

X.4. Via de Acesso ao Coimbra inovação Parque, a partir da antiga E.N.1 (Ladeira da Paula) – aquisição de terreno – Parcela 328

Para o assunto em epígrafe, a Divisão de Informação Geográfica e Solos elaborou a informação n.º 11747, de 26/03/2008, e sobre a qual o Sr. Vice-Presidente exarou despacho em 03/04/2008, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 4967/2008 (14/04/2008):

- Aprovar a celebração de Escritura de Compra e Venda entre o Município de Coimbra e os proprietários da parcela 328, com a área de 5.150,00 m2, que confronta de norte com herdeiros de José Ferreira Fresco, de sul com herdeiros de Augusta Queimada, de nascente com José Maria Freitas e de poente com herdeiros de António Freitas, correspondente ao prédio rústico situado em Hortas, pertencente a José Pratas Ferreira Carramanho, casado em regime de comunhão geral com Maria Isabel Lopes Francisco, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 1361/20020529 da freguesia de Antanhol, inscrito na matriz predial sob o n.º 1038;
- Aprovar a Planta Cadastral e a compra da parcela referida no ponto 1, pelo valor de €12.875,00 (doze mil oitocentos e setenta e cinco euros), a José Pratas Ferreira Carramanho, casado com Maria Isabel Lopes Francisco.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.5. Via de Acesso ao Coimbra inovação Parque, a partir da antiga E.N.1 (Ladeira da Paula) – aquisição de terreno – Parcela 329

Para construção da Via de Acesso ao Coimbra inovação Parque, a partir da antiga E.N.1 (Ladeira da Paula), e sendo necessária a aquisição da parcela de terreno com o n.º 329, a Divisão de Informação Geográfica e Solos elaborou a informação n.º 10882, de 18/03/2008, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 4968/2008 (14/04/2008):

- Aprovar a celebração de Escritura de Compra e Venda entre o Município de Coimbra e os proprietários da parcela 329, com a área de 479,00 m2, que confronta actualmente de norte, sul e poente com Município de Coimbra e de nascente com José Pratas Ferreira Carramanho, a destacar do prédio rústico situado em Hortas, pertencente a José Pratas Ferreira Carramanho, casado em regime de comunhão geral com Maria Isabel Lopes Francisco, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 1360/20020529 da freguesia de Antanhol, inscrito na matriz predial sob o n.º 1037, a confrontar de norte com herdeiros de José Maria Fresco, de sul com herdeiros de António Borralho, de nascente com Joaquim Freitas de Carvalho e de poente com Joaquim Ferreira Carramanho, sendo o destaque da parcela efectuado ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto Lei n.º 555/1999, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 60/2007, de 04 de Setembro;
- Aprovar a Planta Cadastral e a compra da parcela referida no ponto 1, pelo valor de €1.197,50 (mil cento e noventa e sete euros e cinquenta cêntimos), a José Pratas Ferreira Carramanho, casado em regime de comunhão geral com Maria Isabel Lopes Francisco.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.6. Construção da Via Central de Ceira – declaração de utilidade pública

Relativamente a este assunto, foi elaborada a informação n.º 14358, de 10/04/2008, do Chefe da Divisão de Informação Geográfica e Solos, que se transcreve:

“Pela deliberação n.º 3463/2007, da reunião da Câmara Municipal de Coimbra de 02 de Julho de 2007, foi aprovado o “*Estudo Urbanístico para a Área Central de Ceira*”, e solicitada a esta Divisão a abertura do processo administrativo de expropriação da parcela de terreno necessária à construção da Via Central de Ceira, integrada naquele Estudo Urbanístico. Esta parcela encontra-se identificada na Planta Parcelar anexa à presente informação com o n.º 26, com a área de 422,50m², a destacar do prédio situado na Freguesia de Ceira, pertencente a Filipa Brito Rodrigues Oliveira, residente na Rua Professor Prado Coelho, n.º 36, 6.º Dto, 1600-655 LISBOA e a Joaquim Simão de Brito, residente na Av. General Roçadas, n.º 145, 5.º Dto, 1170-158 LISBOA.

Com o referido Estudo Urbanístico pretende-se resolver o problema viário da EN17, na travessia de Ceira, integrar soluções preconizadas no Estudo de Mobilidade para Coimbra, já aprovado, dotar a Freguesia de equipamentos públicos, tais como Creche, Sede da Junta de Freguesia e Centro de Saúde e infraestruturas, de forma a contribuir no seu conjunto para a valorização urbana de Ceira, suas vivências e imagem.

O trânsito proveniente dos Concelhos de Poiães, Miranda do Corvo, Lousã e Góis faz com que o atravessamento automóvel na vila de Ceira, em especial nas horas de ponta, se realize com enormes dificuldades, criando extensas filas, quer na EN17, quer na EN110, uma vez que a articulação entre estes dois troços é deficitária, o que implica que as acessibilidades ao interior da povoação (igreja, cemitério...) se faça em condições muito precárias, situação que se tem vindo a agravar com a instalação no local de um Centro de Dia e Jardim Infantil.

A construção da Via Central de Ceira, integrada no referido Estudo Urbanístico e cujo Ante-Projecto foi aprovado em reunião da Câmara Municipal de Coimbra de 05 de Novembro de 2007, Deliberação n.º 4099, pretende fazer face a estes estrangimentos viários, através de um sistema giratório do trânsito que circula entre a EN17 e a EN110, eliminando as viragens à esquerda e assegurando, por isso, uma maior fluidez. Por outro lado, o acesso à zona central da povoação onde se encontram vários equipamentos instalados e se prevê a instalação de outros, conforme se referiu atrás, fica também assegurado em condições de segurança e funcionalidade.

A via a executar desenvolve-se, de acordo com o Regulamento do Plano Director Municipal em vigor, em “*Zona Residencial Aglomerado – RA*”. A EN17 é classificada como “*Via de Importância Regional*” e a ligação à Conraria como “*Via Municipal Principal*”.

Trata-se, portanto, de uma obra de interesse público de extrema importância e urgência, tendo em conta os prejuízos financeiros, ambientais e de qualidade de vida dos moradores e utentes.

Foi possível alcançar acordo com a totalidade dos proprietários de parcelas integradas na área do “*Estudo Urbanístico para a Área Central de Ceira*”. No entanto, ficaram goradas as negociações com os proprietários da parcela objecto do presente requerimento de declaração de utilidade pública, não se vislumbrando, em tempo oportuno e sem recurso à expropriação, qualquer possibilidade de um acordo razoável com os mesmos.

Pelo exposto e em conformidade com o artigo 64.º, n.º 7, alínea c) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, conjugado com preceito específico da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, propõe-se que seja requerida ao Governo, através da Direcção Geral das Autarquias Locais, a declaração de utilidade pública com carácter urgente e autorização para a tomada de posse administrativa da parcela de terreno devidamente identificada na Planta Parcelar anexa, nos termos do disposto nos artigos 10.º, 12.º, 13.º, 14.º e 15.º do C.E., com os fundamentos atrás referidos.

A previsão dos encargos com a expropriação da referida parcela 26, com a área de 422,50 m², é de €12.675,00 (doze mil, seiscentos e setenta e cinco euros) e tem por base avaliação efectuada por perito da lista oficial, de acordo com o n.º 1, alínea c) e n.º 4 do artigo 10.º do C.E.”

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4969/2008 (14/04/2008):

- **Aprovar as propostas constantes da informação do Chefe da Divisão de Informação Geográfica e Solos acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.7. Contrato de Urbanização para a Implementação da Nova Circular de Coimbra (Lordemão)

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** disse não acompanhar os termos do contrato de urbanização para a implementação da nova circular de Coimbra em Lordemão. Disse ainda compreender o facto de se querer avançar com a construção do anel da Pedrulha, não concordando, no entanto, com os termos da proposta: troca de investimento privado para um grande arruamento público, por aumento da área de construção para aqueles terrenos e para outros que houver. Por esta razão, afirmou que iria votar contra. Entende que esta é uma transferência de problemas para a cidade, poupando a

Câmara Municipal de Coimbra 9,5 milhões de euros, mais meio milhão que a Águas de Coimbra recebe, sendo os problemas que advêm da concentração da área de construção a mais pagos pela cidade e pela menor qualidade de vida, situação com a qual não pode concordar.

O contrato supra identificado tem como objectivo a execução de projectos e obras relacionadas com o Anel da Pedrulha, na ligação entre as circulares externa e interna e a ligação ao novo Hospital Pediátrico, bem como os correspondentes acessos complementares.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4970/2008 (14/04/2008):

- **Aprovar o Contrato de Urbanização para a Implementação da Nova Circular de Coimbra (Lordemão), cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Pina Prata, Vítor Batista, Álvaro Seco e Luís Vilar. Absteve-se a Sra. Vereadora Fernanda Maças. Votou contra o Sr. Vereador Gouveia Monteiro.

X.8. Posto de abastecimento de combustíveis líquidos, de gases de petróleo liquefeitos (GPL) e área de serviço – freguesia de St.º António dos Olivais – concurso público

Tendo em vista a elaboração da proposta de abertura de um Concurso Público de concessão para a instalação de um posto de abastecimento de combustíveis líquidos, de gases de petróleo liquefeitos (GPL) e área de serviço num terreno municipal sito na Avenida Ferrer Correia, em Santo António dos Olivais, no temos da informação n.º 14279, de 08/04/2008, do Chefe da Divisão de Informação Geográfica e Solos, e despacho do Sr. Vice-Presidente, de 10/04/2008, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4971/2008 (14/04/2008):

- **Aprovar a abertura de Concurso Público, nos termos do DL n.º 390/82, de 17 de Setembro, relativo à concessão de um terreno municipal destinado à instalação de um posto de abastecimento de combustíveis líquidos e gases de petróleo liquefeitos, de acordo com o estudo de ocupação e enquadramento no local onde são impostas as condições de ocupação, o Caderno de Encargos e o Programa de Concurso, a planta cadastral do prédio urbano, parcela de terreno destinada a construção, com a área total de 4017 m2, situado à Avenida Ferrer Correia, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 7343/20061122, Freguesia de Santo António dos Olivais, inscrito na matriz com o artigo 12495, confrontando do Norte com arruamento, do Sul com António Vasco Bobone e Outras, a Nascente com a Avenida Ferrer Correia e a Poente com a Rua da Quinta da Portela, e o valor de 601.025,00 € (seiscentos e um mil e vinte e cinco euros), correspondente ao valor base do direito de concessão por 20 anos;**
- **Remeter à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.9. Posto de abastecimento no Areeiro – condições de ocupação e sugestão de implantação

O presente estudo constituiu uma solução adequada para tratar o conjunto de infra-estruturas viárias presentes na zona do Areeiro – circular, rotunda, acesso à Quinta da Portela/ Estrada da Beira e acesso ao Parque de Campismo e zona de cota mais elevada do Areeiro – de forma a conferir-lhe uma função urbana.

Assim sendo, de acordo com a informação n.º 24, de 10/04/2008, da Divisão de Planeamento Urbanístico e Projectos Especiais, e despacho do Sr. Vice-Presidente, de 10/04/2008, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4972/2008 (14/04/2008):

- **Aprovar as condições a observar para a ocupação do terreno municipal situado junto ao nó da Circular – rotunda do Areeiro (no troço Av. Fernando Namora – Estrada da Beira), para a função de posto de abastecimento, do qual consta a sugestão de uma ocupação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.10. Associação Exploratório Infante D. Henrique – contrato de comodato

A Câmara Municipal de Coimbra, em reunião de 16 de Julho de 2007, aprovou a celebração de um Acordo de Cooperação/ Contrato de Comodato com o “Exploratório Infante D. Henrique – Centro de Ciência Viva”. Todavia, uma vez verificado que a designação da entidade com a qual se pretende celebrar o Contrato de Comodato seria “Associação Exploratório Infante D. Henrique”, foi elaborada a informação n.º 208, de 10/04/2008, do Chefe da Divisão de Informação Geográfica e Solos, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4973/2008 (14/04/2008):

- **Revogar a deliberação n.º 3566/2007 (16/07/2007) e, conseqüentemente, a deliberação n.º 2442/2006 (18/12/2006);**
- **Celebrar um Contrato de Comodato com a Associação Exploratório Infante D. Henrique tendo em vista a instalação da 1.ª fase do Exploratório, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.11. Cedência de duas parcelas de terreno do Centro Educativo de Santo António dos Olivais para ampliação do cemitério – freguesia de St.º António dos Olivais

Considerando que o Cemitério dos Olivais já não dispõe de qualquer espaço que permita abrir mais sepulturas, e é contíguo às instalações do Centro Educativo de Santo António dos Olivais, afecto ao Ministério da Justiça, e com base na informação n.º 207, de 08/04/2008, do Chefe da Divisão de Informação Geográfica e Solos, e despacho do Sr. Vice-Presidente, de 10/04/2008, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4974/2008 (14/04/2008):

- **Aceitar a cedência das parcelas de terreno designadas por A, com 320 m2, e C, com 170 m2, destinadas à ampliação do Cemitério de Santo António dos Olivais;**
- **Aprovar a celebração do Protocolo entre a Câmara Municipal de Coimbra e o Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça (IGFPJ), cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.12. Loteamento Coimbra inovação Parque – aquisição de terreno – Parcela 299-A

Para construção da Via de Acesso ao Coimbra inovação Parque, a partir da antiga E.N.1 (Ladeira da Paula), e sendo necessária a aquisição da parcela de terreno com o n.º 299-A, nos termos da informação n.º 7159, de 04/04/2008, da Divisão de Informação Geográfica e Solos, e despacho do Sr. Vice-Presidente, de 10/04/2008, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4975/2008 (14/04/2008):

- **Aprovar a celebração de Escritura de Compra e Venda entre o Município de Coimbra e os proprietários da parcela 299-A, com a área de 3.000,00 m2, que confronta de norte com Abel Silvestre Agostinho, de sul com caminho, de nascente com Aníbal Melo e de poente com Manuel Arede, correspondente ao prédio rústico situado em Ribeiro dos Covões, pertencente a António Monteiro Quaresma, casado com Maria do Céu Pinheiro Pereira Dias Quaresma, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 1190/19880418 da freguesia de São Martinho do Bispo, inscrito na matriz predial sob o n.º 5429;**
- **Aprovar o valor de €10.500,00 (dez mil e quinhentos euros), a pagar a António Monteiro Quaresma, casado com Maria do Céu Pinheiro Pereira Dias Quaresma, proprietários do prédio referido no ponto 1.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.13. Via Estruturante Santa Clara/ São Martinho do Bispo – Troço da Quinta do Lagar/ Centro de Saúde – declaração de utilidade pública

O Sr. Vereador Álvaro Seco fez uma chamada de atenção para a Via Estruturante Santa Clara /São Martinho do Bispo, congratulando-se por este lançamento. Referiu que, numa tentativa de ganhar tempo, deveria ser desencadeado o processo do concurso para a execução da obra, devendo ser a atribuição efectuada posteriormente à posse. Mencionou ainda que o Sr. Presidente havia prometido que até ao final deste ano o problema estaria resolvido, daí registar com agrado o ter sido dado este passo no sentido de ser declarada a utilidade pública.

O Sr. Presidente respondeu que tinha enveredado todos os esforços possíveis para agilizar o processo por diversas razões que seriam posteriormente observadas na prática.

Relativamente a este assunto, foi elaborada a informação n.º 14287, de 10/04/2008, do Chefe da Divisão de Informação Geográfica e Solos, que se transcreve:

“Para construção da Via Estruturante Santa Clara / S. Martinho do Bispo – Troço da Quinta do Lagar / Centro de Saúde e de acordo com a deliberação n.º 3820/2007, da reunião da Câmara Municipal de Coimbra de 10 de Setembro de 2007, que aprovou o projecto daquela obra, foi solicitada a esta Divisão a abertura do processo administrativo de expropriação das parcelas de terreno necessárias à sua execução e identificadas no Mapa de Expropriações e Planta Parcelar anexos à presente informação.

Este projecto diz respeito ao arruamento de ligação entre a rotunda da Quinta do Lagar e a rotunda, em construção, junto ao Centro de Saúde de Santa Clara, o qual possui, desde a sua construção, um acesso extremamente deficiente. Este acesso é efectuado apenas pela Rua Salgueiro Maia, demasiado estreita, onde o cruzamento de veículos ligeiros se faz com dificuldades, não permitindo a circulação de transportes públicos adequados. A construção de superfícies comerciais e equipamentos no planalto de Santa Clara agravou esta situação, uma vez que a utilização desta via aumentou substancialmente.

A construção desta via alternativa de ligação entre a Quinta do Lagar e o Centro de Saúde de Santa Clara, encontra-se prevista no Plano Director Municipal e nos termos do seu Regulamento, o troço a executar desenvolve-se em Zona Residencial R2.4.

A via tem uma extensão de 458 metros, mas no troço em que esta coincide com o arruamento já existente, serão apenas feitos ajustamentos ao nível dos lancis, passeios e estacionamento e reformulação do cruzamento com a Rua Augusto de Matos. Além deste cruzamento, terá um entroncamento com a via de acesso ao Centro de Saúde. Esta ligação, a construir, terá 35 metros de comprimento. Será ainda promovido o reordenamento da zona sobrance entra a via projectada e a Rua Salgueiro Maia.

Trata-se, portanto, de uma obra de interesse público de extrema importância e urgência.

Foi possível alcançar acordo, ainda que não formalizado, com alguns proprietários de parcelas necessárias à obra. No entanto, as negociações com os proprietários das parcelas objecto do presente requerimento de declaração de utilidade pública revelaram-se infrutíferas, não se vislumbrando, em tempo oportuno e sem recurso à expropriação, qualquer possibilidade de um acordo razoável com os mesmos.

Pelo exposto e em conformidade com o artigo 64º, n.º 7, alínea c) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, conjugado com preceito específico da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, propõe-se que seja requerida ao Ex.mo Sr. Presidente da Assembleia Municipal, a declaração de utilidade pública com carácter urgente e autorização para a tomada de posse administrativa das parcelas de terreno devidamente identificadas no Mapa de Expropriações e Planta Parcelar anexos, nos termos do disposto nos artigos 10º, 12º, 13º, 14º e 15º do C.E., com os fundamentos atrás referidos.

A Assembleia Municipal é a entidade competente para declarar a utilidade pública, nos termos do n.º 2 do artigo 14º do C.E., uma vez que para a concretização desta obra o plano eficaz é o Plano Director Municipal.

A previsão dos encargos com a expropriação de 5 parcelas, com a área total de 3.138,00 m², é de €219.667,00 (duzentos e dezanove mil, seiscentos e sessenta e sete euros) e tem por base as avaliações efectuadas por perito da lista oficial, de acordo com o n.º 1, alínea c) e n.º 4 do artigo 10º do C.E.”

Neste sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4976/2008 (14/04/2008):

- **Aprovar as propostas constantes da informação do Chefe da Divisão de Informação Geográfica e Solos acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.14. Unidade de Execução da Quinta da Fonte da Cheira – declaração de utilidade pública

Relativamente a este assunto, foi elaborada a informação n.º 13835, de 10/04/2008, da Divisão de Informação Geográfica e Solos, que se transcreve:

“Pela deliberação n.º 3463/2003 da Câmara Municipal de Coimbra, em reunião de 24 de Novembro de 2003, foi aprovada a constituição da Unidade de Execução da Quinta da Fonte da Cheira, pela via de imposição administrativa, ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 4 do artigo 124º do Decreto Lei 380/99, de 22 de Setembro, alterado pelo Decreto Lei 310/03, de 10 de Dezembro. A área abrangida (Estudo Urbanístico aprovado, na generalidade, por Deliberação da CMC n.º 2476/2003, de 2003.06.02) é limitada a Sul pela Rua do Brasil /

Estrada da Beira e Rua da Casa Branca, a Norte pela Rua da Fonte da Cheira e linha de caminho de ferro. Trata-se de uma zona degradada, com construções de carácter precário, de fraca qualidade arquitectónica e ausência de espaço público qualificado. As funções instaladas não são as mais adequadas para o centro da cidade pois referem-se a oficinas, armazéns e pequenas indústrias.

De acordo com o Plano Director Municipal em vigor, o local insere-se em Zona Residencial R2.5 e foi considerado como área de “*intervenção prioritária*”, nos termos do seu artigo 68º. A Norte, de acordo com os estudos em curso, está prevista a transformação do actual ramal da Lousã em metro ligeiro de superfície. A área em estudo foi atravessada por uma via municipal secundária de ligação entre a Estrada da Beira e a Solum, a qual deixou mais visível a degradação e precaridade das construções existentes nesta zona do centro da cidade.

Com a Unidade de Execução da Quinta da Fonte da Cheira e em substituição dos proprietários e com a sua anuência, pretende-se garantir um desenvolvimento urbano harmonioso, racionalizando a ocupação do espaço e dotando-o de infra-estruturas públicas indispensáveis ao seu funcionamento. O Estudo Urbanístico aprovado, figura como solução “*base*” ou de “*referência*” e define os traços essenciais dos projectos a aprovar no seu âmbito.

Em 12 de Fevereiro de 2007, foi celebrada escritura de “*Concepção / Construção da Urbanização da Quinta da Fonte da Cheira*”, entre o Município de Coimbra, os proprietários dos terrenos envolvidos e a firma concessionária OBRECOL Coimbra – Urbanização e Promoção Imobiliária, Lda. O respectivo Caderno de Encargos (n.º 2 do artigo 5º), obriga o Município de Coimbra a assumir-se como entidade expropriante, no caso de as tentativas de acordo / negociação da concessionária para desocupação dos terrenos saírem frustradas.

Efectuadas aquelas diligências, carece de resolução o arrendamento com a Sociedade João Simões Lopes, Lda, relativo à Parcela identificada com o n.º 21, com a área de 1.737,00 m2, que confronta de norte com Rua da Fonte da Cheira, de sul com Rua do Brasil, de nascente com Parcela 20 e de poente com herdeiros de Joaquim Maria Domingos, parte do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo n.º 1909 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 7261, Freguesia de Santo António dos Olivais, sito na Quinta da Fonte da Cheira, pertencente a José Guilherme Fernandes da Cunha Vaz e outros.

O promotor é, ou melhor, o concessionário é responsável pelos encargos finais resultantes deste processo.

A previsão dos encargos com a expropriação do referido Encargo Autónomo da Parcela 21 é de €20.435,00 (vinte mil, quatrocentos e trinta e cinco euros) e tem por base a avaliação efectuada por perito da lista oficial, de acordo com o n.º 1, alínea c) e n.º 4 do artigo 10º do C.E., que apresentou o respectivo relatório, anexo à presente informação.

Pelo exposto e em conformidade com o artigo 64º, n.º 7, alínea c) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, conjugado com preceito específico da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, propõe-se que seja requerida ao Governo, através da Direcção Geral das Autarquias Locais, a declaração de utilidade pública com carácter urgente e autorização para a tomada de posse administrativa do encargo autónomo da parcela de terreno mencionada, devidamente identificada na planta parcelar anexa, nos termos do disposto nos artigos 10º, 12º, 13º, 14º e 15º do C.E., com os fundamentos atrás referidos, como proposto no parecer jurídico do Cedoua de 20 de Novembro de 2007.”

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4977/2008 (14/04/2008):

- **Aprovar as propostas constantes da informação da Divisão de Informação Geográfica e Solos acima transcrita.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Vítor Batista, Álvaro Seco e Gouveia Monteiro. Absteram-se os Srs. Vereadores Pina Prata, Fernanda Maças e Luís Vilar.

PONTO XI- GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

XI.1. Licenciamento de ocupação de espaço público com esplanadas – pareceres técnicos – conhecimento

Tendo presente a mobilidade interna verificada nos serviços, as obrigações legais decorrentes do cumprimento de prazos a que se refere o RJUE (na redacção conferida pela Lei N.º 60/2007, de 4 de Setembro) e os objectivos do DGURU definidos no âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade, o Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana elaborou a informação n.º 13193, em 03/04/2008, para dar a conhecer os procedimentos a adoptar em relação aos pedidos de licenciamento de esplanadas, que estiveram sempre orientados para uma análise casuística em sede do Gabinete da Almedina, depois Divisão de Reabilitação do Centro Histórico e finalmente Gabinete para o

Centro Histórico, propondo que se mantenha tal orientação/prática e confirmando a desvinculação da Arquitecta Cristina Osório de tais procedimentos.

Assim, as questões técnicas/urbanísticas destes processos devem ser avaliadas pelo Gabinete para o Centro Histórico em articulação com a Divisão de Circulação e Transito e Serviço de Fiscalização Geral, no que respeita a aspectos de fiscalização.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4978/2008 (14/04/2008):

- **Tomado conhecimento.**

XI.2. César e Filho – Compra e Venda de Propriedades, Lda. – junção de elementos/discussão pública – alvará de loteamento n.º 366 – Urbanização da Quinta das Lágrimas – Reg. n.º 13349/2007

Na sequência do pedido de alteração do alvará de loteamento n.º 366 – Urbanização da Quinta das Lágrimas, Registo n.º 13349/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4979/2008 (14/04/2008):

- **Proceder à discussão pública nos termos do disposto no art. 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99 e ao abrigo do disposto no art. 27.º, conjugado com o art. 22.º do RJUE, anexo ao Decreto-Lei n.º 555/99, de 29 de Agosto, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei 177/2001, de 4 de Junho, em complemento da Deliberação da Câmara Municipal de Coimbra n.º 6914/2005 (25/07/2005), entendendo-se estarem reunidas as condições para a viabilização da operação de loteamento, com a condição de que a futura manutenção da área adjacente aos lotes 23 a 28, com 655m2, seja assegurada pelos proprietários dos referidos lotes, repartida por “Estacionamentos e Vias” (393 m2) e “Áreas Afectas a Espaços Livres e Públicos” (262 m2) e a integrar no domínio público, por supressão do lote A;**
- **Enviar o processo à Divisão de Informação Geográfica e Solos para elaboração/ actualização da planta cadastral.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.3. Luísa Braga da Cruz Simões Fareleiro e outras – aditamento/alterações – Av. Dias da Silva, n.º 4 e 6 – Reg. n.º 8115/2007

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** disse não concordar com a solução apresentada: a conjugação de uma vivenda antiga, característica da Avenida Dias da Silva, com a nova construção, nem com a construção que se encontra na esquina, mas que já existia no local.

O presente processo refere-se ao projecto de arquitectura de alteração/ampliação de uma moradia unifamiliar existente na Rua Dias da Silva, tendo o Executivo deliberado, com base na informação n.º 483, de 19/03/2008, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, parecer da Chefe da mesma Divisão, de 28/03/2008, e despacho do Sr. Vice-Presidente, de 31/03/2008:

Deliberação nº 4980/2008 (14/04/2008):

- **Aceitar o excesso de área bruta de construção de 154 m2, ao abrigo do n.º 4 da alínea b) do artigo 61.º do Regulamento do PDM, pelas razões expostas pelo técnico autor do projecto, e parecer da Chefe da DERU e despacho do Sr. Vice-Presidente, exarados na informação n.º 483/08/DERU.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Pina Prata, Vítor Batista, Álvaro Seco, Fernanda Maças e Luís Vilar. Votou contra o Sr. Vereador Gouveia Monteiro.

XI.4. Quadrar – Construção e Promoção Imobiliária, S.A. – projectos de especialidades/infra-estruturas – loteamento – Estação Velha – Terreno C – Reg. n.º 17388/2007

Sendo necessário efectuar a actualização do valor da caução, devido ao aumento do orçamento relativo ao projecto de infra-estruturas telefónicas referente à operação de loteamento de um terreno sito na Estação Velha, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 608, de 01/04/2008, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, parecer da Chefe da mesma Divisão, de 07/04/2008, e despacho do Sr. Vice-Presidente, da mesma data:

Deliberação nº 4981/2008 (14/04/2008):

- **Aprovar o aditamento ao projecto de infra-estruturas de telecomunicações, que instrui o registo n.º 17388/2007;**
- **Aprovar o montante de 189.508,62 € (cento e oitenta e nove mil quinhentos e oito euros e sessenta e dois cêntimos) como caução para garantia de execução de todas as obras de urbanização;**
- **Rectificar o valor da taxa devida, indicado incorrectamente na deliberação n.º 3297/2007 (04/06/2007), para o montante de 41.650,40 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.5. Maria da Conceição Viegas da Cunha Lucas Cordeiro de Mattos – informação prévia/ aditamento/ exposição – Av. Sá da Bandeira – Regs. n.º 13792/2007, n.º 15292/2007 e n.º 16119/2007

Tendo sido solicitada “Informação Prévia” relativa à pretensão de demolição da edificação existente no endereço em epígrafe, para construção de nova edificação, que se integra em parcela inserida em Zona Residencial R.2.5, classificada como área inserida no Centro Histórico com Grau de Protecção I e com nível máximo de restrição à oferta de estacionamento, foi elaborada a informação n.º 48, de 07/01/2008, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, que mereceu parecer da Chefe da mesma Divisão, de 07/04/2008, e despacho do Sr. Vice-Presidente, da mesma data, que se transcreve:

“ 1. Visto. Da leitura do processo e ponderação dos elementos do projecto considero, efectivamente, que não estão reunidas as condições que permitam aceitar a solução.

2. Considero, também, que a discussão quanto à adopção de uma solução de rotura, como a proposta, não pode, face à importância de que se reveste o conjunto arquitectónico/ urbanístico da Av. Sá da Bandeira, ser analisada isoladamente e carece de um largo consenso e decisão no Executivo.

A existência no conjunto edificado do lado direito, de 3 edificações de rotura, mas manifestamente discutíveis, não pode justificar, por si, novas soluções de rotura. Aliás, nos últimos anos foram desenvolvidos projectos sem enquadramento e que “contrariam” o sentido de rotura.

Exige-se, portanto, um estudo alargado.”

Neste sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4982/2008 (14/04/2008):

- **Emitir parecer desfavorável à pretensão de demolição da edificação existente para posterior construção, designadamente por se considerarem insuficientes os elementos apresentados que se consideram determinantes para decisão superior, nos termos do parecer da Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana e no despacho do Sr. Vice-Presidente acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.6. Silvires – Construções Residenciais, Lda. – aditamento/ alterações – Rua Lourenço Chaves de Almeida – Reg. n.º 2981/2008

Relativamente ao assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 422, de 12/03/2008, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, e parecer da Chefe da Mesma Divisão, de 07/04/2008, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4983/2008 (14/04/2008):

- **Aprovar as peças desenhadas que instruem o registo n.º 2981/2008, ao abrigo do disposto no artigo 27, ponto 8 do RJUE, devendo as mesmas passar a fazer parte integrante do alvará de loteamento;**
- **Indeferir a pretensão da entidade urbanizadora em imputar parte do trabalho aos proprietários dos lotes, notificando a mesma da possibilidade de serem executados numa fase posterior, mediante a apresentação do respectivo orçamento;**
- **Conceder uma licença especial para acabamentos, pelo prazo de 180 dias, ao abrigo do disposto no art. 88.º ponto 3 do RJUE, pela existência do interesse público na conclusão da obra;**
- **Aprovar a seguinte planta cadastral:**
 1. Prédio urbano, situado em São Sebastião, com a área total de 1627m², sendo 70m² de área coberta e 1557m² de área descoberta, descrito na C.R.P.C. sob o n.º 1856/19890719, freguesia de Santo António dos Olivais, a

confrontar de Norte com José Domingues Augusto, Sul com Manuel Gonçalves de Oliveira, Nascente com serventia e Poente com Manuel Rodrigues, herdeiros.

2. Prédio urbano, situado em São Sebastião, com a área total de 1627m², sendo 64m² de área coberta e 1563m² de área descoberta, descrito na C.R.P.C. sob o n.º 1857/19750707, freguesia de Santo António dos Olivais, a confrontar de Norte com António Manuel, Sul com José Domingues Augusto, Nascente com serventia e Poente com Laborcol.

3. Prédio urbano, situado em São Sebastião, com a área de 3275m², terreno para construção, descrito na C.R.P.C. sob o n.º 6379/20030326 e inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo n.º 9759, da freguesia de Santo António dos Olivais, a confrontar Norte com José Domingues Augusto, Sul com Manuel Rodrigues, Nascente com Manuel Pires e outros e Poente com Manuel Rodrigues.

Áreas de cedência:

1. A integrar no domínio privado da Câmara Municipal de Coimbra

1.1 Parcela de terreno, com a área de 1133m², a destacar do prédio urbano descrito na C.R.P.C. sob o n.º 6379/20030326, confrontando, Norte com arruamento, Sul com herdeiros de Manuel Rodrigues, Nascente com arruamento e Poente com herdeiros de Manuel Rodrigues.

1.1 Parcela de terreno, com a área total de 1521m², formada pela área de 835m², a destacar da parte descoberta do prédio urbano descrito na C.R.P.C. sob o n.º 1857/19750707, freguesia de Santo António dos Olivais, pela área de 686m², a destacar da parte descoberta do prédio urbano descrito na C.R.P.C. sob o n.º 1856/19890719, freguesia de Santo António dos Olivais, confrontando, Norte com arruamento, Sul com herdeiros de Manuel Rodrigues e arruamento, Nascente com arruamento e Poente com Laborcol e Câmara Municipal de Coimbra.

2. A integrar no domínio público municipal

2.1 Parcela de terreno, destinada a passeios, estacionamento, percurso pedonal e vias, com a área total de 2590 m², formada pela área de 532m², a destacar da parte descoberta do prédio urbano descrito na C.R.P.C. sob o n.º 1857/19750707, freguesia de Santo António dos Olivais, pela área de 593m², a destacar da parte descoberta do prédio urbano descrito na C.R.P.C. sob o n.º 1856/19890719, freguesia de Santo António dos Olivais e pela área de 1465m² a destacar do prédio urbano descrito na C.R.P.C. sob o n.º 6379/20030326, confrontando de Norte com arruamento, Sul com área de cedência à Câmara Municipal de Coimbra (domínio privado), Nascente com lotes 1, 2 e 3 do loteamento, Poente com área de cedência à Câmara Municipal de Coimbra (domínio privado) e outros.

*As áreas de cedência com 1133 m² e 1521 m² a integrar no domínio privado municipal são atribuídos os valores, respectivamente:

1133m² x 40,00€/m² = 45.320,00€ (quarenta e cinco mil trezentos e vinte euros);

1521m² x 40,00€/m² = 60.840,00€ (sessenta mil oitocentos e quarenta euros);

À área de cedência com 2590m² a integrar no domínio público do Município é atribuído o valor de:

2590m² x 40,00€/m² = 103.600,00€ (cento e três mil e seiscentos euros).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.7. José Alberto Cheganças Serrador – junção de elementos – Travessa da Fonte da Incha – S. Silvestre – Reg. n.º 504/2008

O presente registo corresponde à apresentação de aditamento ao projecto de arquitectura de demolição e reconstrução de uma edificação, tendo o Executivo deliberado, com base na informação n.º 361, de 05/03/2008, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, e parecer do Chefe da mesma Divisão, de 08/04/2008:

Deliberação nº 4984/2008 (14/04/2008):

- **Aprovar o projecto de arquitectura que instrui o registo n.º 180/08, ao abrigo do disposto no art. 61.º, n.º 4, a) b) do Regulamento do PDM, nos termos da informação n.º 361/DGUN/2008, e no parecer do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte acima referenciado.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.8. José Maria de Almeida Matos Antunes – aditamento/ alterações – Morteira – Reg. n.º 3611/2008

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro referiu o facto de, neste processo, serem um conjunto de armazéns a apresentar o regulamento, que é omissivo em questões de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU). No caso de loteamentos industriais, a Câmara deve incluir regras sobre esta matéria, sendo que quem adquirir os lotes passa a ficar balizado em termos de boas práticas ambientais.

Referiu que estes armazéns têm sempre grande consumo de embalagens. Assim, o que se poderia fazer era obrigar o loteador a prever as localizações para ecopontos ou depósitos de resíduos industriais de grandes dimensões. Em resposta o Sr. Vice-Presidente disse que a localização de ecopontos está definida, fazendo-se isso actualmente para cada loteamento. No caso dos armazéns a questão não será essa, uma vez que o ecoponto possivelmente não será suficiente para a quantidade de resíduos produzida nos armazéns. Daí julgar que a questão é mais ampla e tem de ser tratada de maneira igualmente mais ampla. Defendeu que, com a existência de sistemas de tratamento, actualmente na

Cegonha e futuramente numa localização mais acima, deve pelo menos existir mais um ou dois ecocentros. Existem empresas em que, dada a sua dimensão, a recolha tem de ser efectuada directamente.

Relativamente ao aditamento inerente a uma operação de loteamento para um terreno com área de 8100 m², e inscrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o número de matriz 5753, a Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul elaborou uma informação, em 14/03/2008, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4985/2008 (14/04/2008):

- **Licenciar a operação de loteamento consubstanciada no projecto que instrui os registos n.º 3611/08 e n.º 102263/06 (à excepção das peças desenhadas), nas condições expressas na informação da Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul acima referenciada, visto a operação em apreço dispensar discussão pública, nos termos estabelecidos no artigo 13.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra, em vigor, ao abrigo do disposto no artigo 22.º do RJUE, anexo ao Decreto-Lei n.º 555/99, de 29 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/2001, de 4 de Junho.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.9. Martifer – Gestão de Investimentos, S.A. – informação prévia/ construção de conjunto comercial, armazenagem e restauração – Regs. n.º 18388/07 e n.º 18275/07

O Sr. **Vice-Presidente** disse que neste processo se estava a falar de uma informação prévia e não de um loteamento, e o que se faz nestes casos é dizer se é viável ou não, e em que condições. Explicou que, basicamente, o que a Chefe de Divisão dizia na informação era que o parecer favorável fazia sentido, com esta utilização e com as condições que a Estradas de Portugal coloca, mas também com a regulamentação relativa à distância ao lote de uma das fases, permitindo o PDM duas hipóteses: ou recua a distância prevista no Plano ou obtém a concordância do lote adjacente, sendo urbanisticamente possível aceitar isso, desde que não haja oposição, significando em termos urbanísticos que o outro lote vai também encostar. Não se está a aprovar o loteamento, estão apenas a ser definidas as condições. Recordou alterações recentes efectuadas no Retail Park. O Retail Park previa mais um restaurante, mas no espaço que se encontra vazio irá ser feita uma oficina de reparação rápida. No processo em causa, a sua localização é fora do Retail Park. Havia protocolos antigos que falavam da hipótese de se fazer no local duas bombas de gasolina. No fundo, o que está a acontecer é uma reconversão, sendo a hipótese de restauração, como foi proposta, razoável para o tipo de restaurante que é, não aumentando, no entanto, o estudo inicial.

Relativamente ao pedido de Informação Prévia referente à construção de um conjunto comercial/ armazenagem e restauração, registada na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1349/19821202 da freguesia de Taveiro, com a área de 8.136 m², foi elaborada a informação n.º 516, de 12/03/2008, pela Divisão de Gestão Urbanística Sul, sobre a qual a Chefe da mesma Divisão exarou parecer, em 04/04/2008, que se transcreve:

“Concordo, na generalidade com o constante da informação n.º 516/2008 que antecede.

Contudo, relativamente ao constante do ponto 1.9, consideramos que é possível corrigir a proposta de modo a ser cumprido o disposto no art. 49 do PDM sem pôr em causa o Protocolo referido.

Propõe-se emitir parecer favorável condicionado a que a implantação dos armazéns respeite o disposto no referido art. do PDM e eventual envio para decisão de CM dado que se prevê a alteração do estudo de base do protocolo (substituição do posto de abastecimento por um estabelecimento de restauração).”

Neste sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4986/2008 (14/04/2008):

- **Aprovar as propostas constantes do parecer da Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul acima transcrito.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Pina Prata e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vítor Batista, Álvaro Seco, Fernanda Maçãs e Luís Vilar.

XI.10. Isabel Maria da Silva Bento Lucas Laranjeira – junção de elementos – Vale Assafarge – Reg. n.º 16021

Relativamente ao registo em epígrafe, referente à apresentação dos projectos de infra-estruturas rectificadas e completos, e com base na informação n.º 560, de 25/03/2008, da Divisão de Gestão Urbanística Sul, e parecer da Chefe da mesma Divisão, de 08/04/2008, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4987/2008 (14/04/2008):

- **Aprovar a planta de arranjos exteriores relativa ao reg. 16021/2007;**
- **Deferir o pedido de licenciamento das obras de urbanização respeitantes ao loteamento em causa, nos termos da informação n.º 560/2008 da Divisão de Gestão Urbanística Sul.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.11. Colégio Bom Jesus, Lda. – isenção/ dispensa/ redução de pagamento de taxas – Cimo do Olival – Cernache – Reg. n.º 1592/2008

Relativamente ao pedido de dispensa de pagamento de taxas solicitado pelo Colégio Bom Jesus, Lda., e de acordo com a informação n.º 134, de 11/02/2008, da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo, e parecer do Director do DGURU, de 14/03/2008, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4988/2008 (14/04/2008):

- **Dispensar o Colégio Bom Jesus, Lda. do pagamento das taxas urbanísticas aplicáveis no montante de 3.096,80 € ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do art. 159.º do RMUE, pelo facto do requerente, conforme declaração emitida pela DREC, gozar das prerrogativas das pessoas colectivas de utilidade pública.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participou na votação o Sr. Vereador Marcelo Nuno.

XI.12. Pascoal & Pascoal Construções, Lda. – aditamento/ alterações – alvará de loteamento n.º 426 – Urbanização do Casal da Eira – Calhabé – Reg. n.º 1767/2008

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** expôs uma dúvida acerca do aumento de cêrcia em 2 metros, questionando qual a utilização a dar a esse telhado, para prevenir alterações futuras em arrumos que têm, depois, outro tipo de utilizações.

O Sr. **Vice-Presidente** esclareceu que, relativamente ao loteamento de armazéns, a questão proposta vai além da urbanística. Não se tratando da questão de ser o loteamento A ou B, mas sim de uma questão mais ampla, qual a política em relação a RSU para lotes industriais, empresariais e de armazéns. Do ponto de vista urbanístico, não se consegue colocar muitas normas ao loteador. Quando se está em sede urbanística o que se quer saber é se aquela solução tem áreas e volumes de situação arquitectónica aceitável. O que poderá ser feito é definir zonas para depósito de resíduos ou ecopontos. No regulamento, há alguns anos atrás, foi efectuada uma definição de critério para os grandes produtores, sendo eventualmente necessário fazer uma actualização e verificar se é preciso fazer alguma correcção. Não sabe qual o tipo de uso que vão ter os armazéns, que poderão ser de material eléctrico, papel ou de artigos alimentares.

O processo refere-se ao pedido de alteração da licença da operação de loteamento, relativo ao alvará n.º 426/99, sito na Solum, tendo o Executivo deliberado, com base na informação n.º 617, de 07/04/2008, elaborada pela Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, e parecer da Chefe da mesma Divisão, de 10/04/2008:

Deliberação nº 4989/2008 (14/04/2008):

- **Aprovar a alteração da licença de operação de loteamento que instrui o registo n.º 1767/2008, ao abrigo do disposto no artigo 27.º-8 do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/01, 04/06, conforme descrito na informação n.º 617/08/DERU e respectiva fundamentação.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Pina Prata, Álvaro Seco, Fernanda Maças e Luís Vilar. Abstiveram-se o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores Vítor Batista e Gouveia Monteiro.

XI.13. Moura & Anjinho, Lda. – alteração à licença (bar) – Av. Sá da Bandeira, 105 – Reg. n.º 217/2008

O Sr. **Vice-Presidente** disse que tinha ouvido os técnicos do Gabinete do Centro Histórico para saber qual a sua opinião, e a definição das cores, até qualquer estudo de forma diversa, deverá ser feita como é efectuada na zona Alta da cidade: procede-se à identificação da cor antiga, se se conseguir lá chegar, senão, recorre-se ao estudo cromático a

partir dos edifícios envolventes. Sendo que o preto não lhe parece nada aceitável, mesmo com a justificação da utilização a dar ao edifício ser um bar.

Relativamente a este assunto, foram elaboradas as informações n.º 392, 26/02/2008, Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, e n.º 562, de 26/03/2008, pela Chefe da mesma Divisão, sobre a qual o Sr. Vice-Presidente exarou o seguinte despacho, de 10/04/2008, que se transcreve:

“1. Concordo.

2. À reunião de C.M., considerando que se trata de medida que deverá obter um largo consenso.

3. Considero que a Av. Sá da Bandeira pela sua importância carece de um estudo urbanístico global, proposta que faço em separado.

4. Quanto à cor, considero que na verdade a alteração da cor da fachada não pode ter como justificação o uso, mas sim a adequação das cores/paleta de cores dos edifícios envolventes e/ou integração em estudo como referido em 3.”

Neste sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4990/2008 (14/04/2008):

- **Aprovar a alteração do alçado posterior e logradouro, nos termos da informação n.º 342 da DERU;**
- **Indeferir a alteração da cor da fachada principal para preto.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.14. Carlos Rodrigues Lopes – exposição – Mina do Bordalo – Reg. n.º 2833/2008

Tendo o requerente solicitado a autorização para a alteração do revestimento de passeios a realizar no âmbito das obras de urbanização do alvará de loteamento n.º 559, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 649, de 09/04/2008, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, e parecer da Chefe da mesma Divisão, de 10/04/2008:

Deliberação nº 4991/2008 (14/04/2008):

- **Deferir as alterações de pormenor do projecto viário constante do registo 2833/2008, em complemento dos projectos de infra-estruturação urbana anteriormente aprovados, de acordo com a informação n.º 649/08/DERU.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.15. Prediband – Predial Bandeiras, Lda. – alvará de licença e isenção de taxas – posto de abastecimento de combustíveis e centro de lavagem auto – Ameal

Relativamente a este assunto, e com base na informação elaborada pelo Director do DGURU, em 10/04/2008, e despacho do Sr. Vice-Presidente, da mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4992/2008 (14/04/2008):

- **Indeferir o pedido de prorrogação de prazo para levantamento do alvará de licença, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do RJUE com audiência prévia do interessado (artigo 100.º e seguintes do CPA). Conceder um prazo de 45 dias para requerer a emissão do alvará de licença, uma vez que não ocorreu a caducidade da mesma, por não declarada pela Câmara e tendo em conta que a caducidade/sanção visa penalizar a inércia do promotor, no sentido de assegurar o interesse público dominante da concretização da operação urbanística;**
- **Isentar a requerente do pagamento de taxas urbanísticas no valor de € 176.000,52, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 art.159.º do RMUE, por referir-se a operações urbanísticas de relevante interesse público, nos termos do parecer do Director do DGURU e de acordo com o despacho do Sr. Vice-Presidente acima referenciados.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XII- OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS

XII.1. Centro Social Cultural e Recreativo de Quimbres – apoio

Na sequência do pedido de cedência de um palco efectuado pelo Centro Social Cultural e Recreativo de Quimbres, para o próximo dia 7 de Junho, foi elaborada a informação n.º 8857, de 04/03/2008, pela Divisão de Equipamentos e Edifícios, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 4993/2008 (14/04/2008):

- **Ceder um palco ao Centro Social Cultural e Recreativo de Quimbres, para o dia 7 de Junho de 2008, estimando-se o valor do apoio em 1.279,03 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.2. Junta de Freguesia de Taveiro – apoio

Na sequência do pedido de cedência de palco e cadeiras efectuado pela Junta de Freguesia de Taveiro, para o próximo dia 31 de Maio, foi elaborada a informação n.º 10178, de 12/03/2008, pela Divisão de Equipamentos e Edifícios, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 4994/2008 (14/04/2008):

- **Ceder um palco e 100 cadeiras à Junta de Freguesia de Taveiro, para o dia 31 de Maio de 2008, estimando-se o valor do apoio em 2.668,86 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.3. Recolocação de passadeira semaforizada

Após o levantamento de potenciais locais onde se justificava a colocação de novas passadeiras semaforizadas, e com base na informação n.º 12204, de 28/03/2008, elaborada pela Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4995/2008 (14/04/2008):

- **Aprovar a colocação de passadeira semaforizada na Rua Adriano Lucas, junto à Escola Secundária D. Dinis, assim como a requisição à empresa fornecedora do material necessário à nova implementação, nomeadamente os sistemas de fixação dos diversos semáforos, a nova cablagem para um atravessamento subterrâneo e uma nova coluna devido à nova configuração do sistema.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.4. REFER – “Modernização da Linha do Norte – Troço Alfarelos – Pampilhosa – Concelho de Coimbra” – sinalização rodoviária vertical e direcciona/ passagens superiores e inferior

Devido aos novos troços de estrada que a REFER está a executar no âmbito da empreitada de Modernização da Linha do Norte (Troço Alfarelos – Pampilhosa), e com base na informação n.º 13473, de 04/04/2008, da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4996/2008 (14/04/2008):

- **Alterar a circulação automóvel na Travessa da Cabine, passando o acesso à mesma a efectuar-se a partir da nova estrada de acesso à passagem superior ao Km 212.538, que a REFER está a construir, que vai ligar a Rua General Humberto Delgado à Rua Central, nos Casais, cabendo à REFER a colocação da respectiva sinalização;**
- **Colocar sinalização direcciona nos troços de estrada de acesso às passagens superiores aos Kms 212.538, 213.269 e 214.457, a cargo da Câmara Municipal de Coimbra, uma vez que não está prevista na empreitada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.5. Semaforização da Av.ª Sá da Bandeira com a Rua Padre António Vieira e passadeiras envolventes à Praça da República (Rua Oliveira Matos e Rua Tenente Valadim) – recepção definitiva

Na sequência da vistoria efectuada à obra em causa e nos termos da informação n.º 11901, de 27/03/2008, da respectiva Comissão de Vistoria (Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito), o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4997/2008 (14/04/2008):

- **Aprovar a recepção definitiva da empreitada “Semaforização da Av.ª Sá da Bandeira com a Rua Padre António Vieira e passadeiras envolventes à Praça da República (Rua Oliveira Matos e Rua Tenente Valadim)”;**
- **Proceder à libertação da garantia bancária nº 00/017/65251, de 17 de Janeiro de 2000, emitida pelo Banco BPI, S.A., no valor de 778.421\$00 = €3.882,75, e a restituição da quantia retida no Auto n.º 1 de Trabalhos Contratuais, no valor de 681.151\$00 = €3.397,57, para efeito de depósito de garantia.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.6. Requalificação da Rede do Concelho (Fase 1/2005) – confirmação da multa

Na sequência da Deliberação de Câmara de 25/02/2008, sobre a intenção de aplicação de multa contratual por incumprimento na conclusão da obra ao empreiteiro Redevias, S.A., e após a apresentação da sua defesa, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 12365, de 31/03/2008, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, e parecer do Chefe da mesma Divisão, de 10/04/2008:

Deliberação nº 4998/2008 (14/04/2008):

- **Aplicar a multa contratual por incumprimento na conclusão dos trabalhos ao empreiteiro Redevias – Sociedade de Construções e Vias, S.A. no valor acumulado de € 82.895,59, calculado nos termos do disposto no Caderno de Encargos da obra, e correspondente ao período de 01 de Novembro de 2007 até 19 de Janeiro de 2008.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.7. Nó das Lajes N 110 – 2 Restabelecimento Nascente – recepção provisória

A Comissão Técnica nomeada para vistoriar a empreitada em epígrafe procedeu à realização da mesma no dia 19 de Março de 2008, lavrando o Auto de Recepção Provisória.

Neste sentido, e com base na informação n.º 12425, de 01/04/2008, elaborada pela Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4999/2008 (14/04/2008):

- **Aprovar o Auto de Recepção Provisória da empreitada “Nó das Lajes N110 – 2 Restabelecimento Nascente”, nos termos dos artigos 217.º e 219.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março;**
- **Proceder à abertura de inquérito administrativo, para efeito de cumprimento dos artigos 223º a 225º do mesmo diploma legal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.8. Requalificação da Rede Viária – Cruzamento da Rua Miguel Torga com a Avenida Dias da Silva – recepção provisória

A Comissão Técnica nomeada para vistoriar a empreitada em epígrafe procedeu à realização da mesma no dia 1 de Abril de 2008, lavrando o Auto de Recepção Provisória.

Neste sentido, e com base na informação n.º 13486, de 04/04/2008, elaborada pela Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5000/2008 (14/04/2008):

- **Aprovar o Auto de Recepção Provisória da empreitada “Requalificação da Rede Viária – Cruzamento da Rua Miguel Torga com a Avenida Dias da Silva”, nos termos dos artigos 217.º e 219.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março;**
- **Proceder à abertura de inquérito administrativo, para efeito de cumprimento dos artigos 223º a 225º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 02 de Março.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.9. Requalificação da Rede Viária – Reparações diversas – ajuste directo

O Sr. **Vereador Álvaro Seco** referiu que existe uma via na margem esquerda, a Rua António Luís Verney, que se encontra num estado lastimoso, principalmente o bocado de troço em frente à Escola Poeta Silva Gaio, apelando assim para que esta Rua fosse também incluída nesta requalificação. O Sr. **Presidente** respondeu desconhecer o montante em causa, comprometendo-se a, caso fosse possível, trazer essa questão estudada à próxima reunião.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** disse que no arranque da Av. Fernão Magalhães para a Ponte Açude está uma cratera de grande dimensão.

Para a realização da empreitada identificada em epígrafe, respeitante à realização de um conjunto de reparações de arruamentos a levar a cabo em oito locais distintos do Concelho, e tendo por base a informação n.º 13975, de 08/04/2008, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5001/2008 (14/04/2008):

- **Aprovar o projecto, o programa de concurso, o caderno de encargos, e a abertura de ajuste directo, nos termos do artigo 48º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 02 de Março, da empreitada “Requalificação da Rede Viária – Reparações diversas”, com o preço base de €23.023,50 (s/ IVA) e prazo de execução de 25 dias;**
- **Aprovar a seguinte lista de firmas a convidar:**
 - F.C.J., Obras Públicas, S.A.;
 - Lusosicó – Construções, Lda.;
 - Construções Vias Manso, Lda.;
 - Isidoro Correia da Silva, Lda.;
 - A.M. Cacho & Brás, Lda.;
 - Construções Aquino e Rodrigues, S.A.;
- **Aprovar as seguintes Comissões de acompanhamento do concurso:**
 - Comissão de abertura do concurso:
 - Eng.º Teles de Oliveira – Chefe da Divisão de Vias e Espaços Exteriores
 - Eng.º César Alvoeiro – Técnico da Divisão de Vias e Espaços Exteriores
 - Fernanda Costa – Assistente Administrativa
 - Suplentes:
 - Eng.º José Gomes – Técnico da Divisão de Vias e Espaços Exteriores
 - Célia Morais – Assistente Administrativa Especialista
 - Comissão de análise das propostas:
 - Eng.º César Alvoeiro – Técnico da Divisão de Vias e Espaços Exteriores
 - Eng.º José Atam – Técnico da Divisão de Vias e Espaços Exteriores
 - Eng.ª Ana Cristina Silva – Técnica da Divisão de Vias e Espaços Exteriores
 - Suplente:
 - Eng.º José João M. Cardoso Santos – Técnico da Divisão de Vias e Espaços Exteriores.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.10. Concepção/ Construção da Nova Ponte da Longra – concurso público

Estando reunidas as condições necessárias para a abertura de concurso com vista à realização da empreitada identificada em epígrafe, e tendo por base a informação n.º 13976, de 08/04/2008, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5002/2008 (14/04/2008):

- **Aprovar o programa de concurso, o caderno de encargos e a abertura de concurso público, nos termos do artigo 48º e 80º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 02 de Março, da empreitada “Concepção/Construção da Nova Ponte da Longra”, com o preço base de €500.000,00 (IVA incluído) e prazo de execução de 255 dias;**
- **Aprovar as seguintes Comissões de acompanhamento do concurso:**
 - Comissão de abertura do concurso:
 - Eng.º Ulisses Rodrigues Correia – Director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais
 - Eng.º José Raul J. Teles de Oliveira – Chefe da Divisão de Vias e Espaços Exteriores
 - Fernanda Costa – Assistente Administrativa Principal
 - Suplentes:
 - Eng.º José Manuel Gomes – Técnico da Divisão de Vias e Espaços Exteriores
 - Célia Morais – Assistente Administrativa Especialista

Comissão de análise das propostas:

- Eng.º José Raul J. Teles de Oliveira – Chefe da Divisão de Vias e Espaços Exteriores
- Eng.ª Ana Cristina C. da Silva – Técnica da Divisão de Vias e Espaços Exteriores
- Eng.º José Manuel Gomes – Técnico da Divisão de Vias e Espaços Exteriores

Suplente:

- Eng.º José João Mamede Cardoso Santos – Técnico da Divisão de Vias e Espaços Exteriores.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.11. Marcação de Estradas e Dispositivos de Segurança – Instalação e Sinalização de Lombas Redutoras de Velocidade Associadas a Passadeiras – recepção provisória

Na sequência da vistoria à empreitada em epígrafe, realizada no dia 3 de Abril de 2008, e com base na informação n.º 13996, de 09/04/2008, elaborada pela Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5003/2008 (14/04/2008):

- **Aprovar o Auto de Recepção Provisória da empreitada “Marcação de Estradas e Dispositivos de Segurança – Instalação e Sinalização de Lombas Redutoras de Velocidade Associadas a Passadeiras”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.12. Bairro da Rosa – Coimbra – Infra-estruturas Eléctricas 1.ª Fase – recepção definitiva

Na sequência da vistoria efectuada à obra em causa e nos termos da informação n.º 13773, de 08/04/2008, do Chefe da Divisão de Equipamento e Iluminação Pública, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5004/2008 (14/04/2008):

- **Aprovar a recepção definitiva da empreitada “Bairro da Rosa – Coimbra – Infra-estruturas Eléctricas 1.ª Fase”;**
- **Restituir as garantias bancária nº 01/053/78374, emitidas pelo Banco BPI, e nº 125-02-0212486, emitida pelo BCP, no valor de 5.472,00 € e de 5.472,01 € respectivamente;**
- **Libertar os depósitos de garantia, efectuados nos autos de medição de trabalhos a mais, no valor de 2.021,77 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.13. Loteamento Industrial de Eiras – Ligação ao Bairro de S. Miguel – prorrogação de prazo

O empreiteiro da obra em epígrafe solicitou a prorrogação do prazo da empreitada, por 45 dias, alegando diversos motivos, nomeadamente, a ocorrência de factores climáticos adversos para a realização de trabalhos devido a chuva e ao tipo de solos existente no local, atraso na aprovação do projecto de electricidade por parte da EDP e execução do prolongamento de infra-estruturas enterradas no local por parte da Portugal Telecom.

Assim, e nos termos da informação nº 13605, de 07/04/2008, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5005/2008 (14/04/2008):

- **Aprovar a prorrogação legal do prazo da empreitada pelo período de 45 dias, sem multas e com direito a revisão de preços, devendo a obra estar concluída em 15/02/2008;**
- **Aprovar o Plano de Trabalhos e o respectivo Plano de Pagamentos, apresentado pelo empreiteiro e ajustado às circunstâncias, nos termos da cláusula 160ª do Decreto-lei nº 59/99, de 02/03.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.14. Junta de Freguesia de Torres do Mondego/ Comissão Fabriqueira Igreja Paroquial Torres do Mondego – acordo de colaboração

Atendendo a que a construção da Igreja de Vale de Canas está em fase de conclusão e que o projecto da construção da Igreja prevê a cedência ao Município de uma faixa de terreno que servirá para o alargamento da Rua da Fonte e

realização de trabalhos exteriores, o Executivo deliberou, nos termos da informação da Adjunta do Sr. Vice-Presidente, de 08/04/2008:

Deliberação nº 5006/2008 (14/04/2008):

- **Aprovar a minuta do acordo de colaboração a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra, a Junta de Freguesia de Torres de Mondego e a Comissão Fabriqueira da Igreja Paroquial de Torres de Mondego, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.15. Determinação do Preço e Condições de Utilização dos Parques de Estacionamento

Com a entrada em vigor do Decreto-lei n.º 81/2006, de 20 de Abril, as entidades titulares exploradoras ou gestoras dos parques de estacionamento, entidades distintas da Câmara Municipal, devem adequar o seu funcionamento às condições de utilização e ao modo de determinação do preço devido pelo estacionamento, requerendo a sua aprovação pelos órgãos municipais.

Neste sentido, foram apresentados requerimentos para aprovação das condições de utilização e o modo de determinação do preço dos seguintes parques de estacionamento:

a) SII – Sociedade de Investimentos Imobiliários, S.A. – Parque de Estacionamento Celas Plaza

Na sequência do requerimento apresentado, e com base na informação nº 11777, de 26/03/2008, da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5007/2008 (14/04/2008):

- **Aprovar o Regulamento Interno de Exploração e o tarifário referente às condições de utilização e ao modo de determinação do preço devido pelo estacionamento no Parque de Estacionamento Celas Plaza, sito na Alameda Armando Gonçalves, que, dada a sua extensão, ficam apensos à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) Leitão de Carvalho, Lda. – Parque de Estacionamento na Rua João Machado

Na sequência do requerimento apresentado, e com base na informação nº 11818, de 26/03/2008, da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5008/2008 (14/04/2008):

- **Aprovar o Regulamento Interno de Exploração e o tarifário referente às condições de utilização e ao modo de determinação do preço devido pelo estacionamento no Parque de Estacionamento Leitão de Carvalho, sito no Edifício Coimbra, na Rua João Machado, que, dada a sua extensão, ficam apensos à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

c) BragaParques – Parque de Estacionamento do Bota Abaixo

Na sequência do requerimento apresentado, e com base na informação nº 11762, de 26/03/2008, da DGCT, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5009/2008 (14/04/2008):

- **Aprovar o Regulamento Interno de Exploração e do tarifário referente às condições de utilização e ao modo de determinação do preço devido pelo estacionamento no Parque de Estacionamento BragaParques, sito na Avenida Fernão de Magalhães, que, dada a sua extensão, ficam apensos à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIII- DIRECÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**XIII.1. Carta Educativa**

O Sr. **Presidente** recordou que tinha solicitado a colaboração da Direcção de Educação e do Professor Pais Antunes, que fez as alterações devidas à Carta Educativa. Veio também um representante do Ministério da Educação, da Delegação Regional, à reunião do Conselho de Educação. A questão que lhe foi colocada foi a seguinte: o Ministério da Educação, no ofício que dirigiu à Câmara Municipal de Coimbra, chamava a atenção para que houvesse concentração dos estabelecimentos de ensino. Na óptica da Câmara, os Centros Educativos de Coimbra têm como base o Centro Educativo polinucleado, ou seja, existem cerca de 20 casos em que há um jardim de infância ao lado de uma escola básica EB1, não tendo sentido deitar-se abaixo o que está no local para construir um Centro Educativo uniforme, ao que o representante do Ministério da Educação respondeu que, na sua óptica, esta situação não estava contra o novo Sistema Educativo. Em relação a isto, e de resto, a todas as outras alterações que se fizeram, foi buscar todos os elementos que faltavam do ponto de vista dos dados estatísticos, alterar o número máximo de alunos por turma – que passou de 28 para 23, etc. Assim, foram feitas todas as alterações que são consonantes com as objecções que tinham sido colocadas. Deste ponto de vista, foi efectuada uma garantia adicional no Conselho Municipal da Educação: constitui-se uma Comissão de Acompanhamento da Carta Educativa e a obrigação de, no prazo de um ano, revê-la. Referiu ainda que a maior parte das Cartas Educativas foram ainda aprovadas antes deste novo sistema educativo estar aprovado, estando completamente dissonantes do mesmo. A de Coimbra parou, apanhou o novo sistema educativo e foi repensada em função dele, não sendo justo que Coimbra não tenha Carta Educativa. Assim sendo, apelou para que a Carta Educativa fosse aprovada e revista daqui a um ano. Disse ainda estar contra o encerramento de escolas e que todas as escolas com duas salas deviam ser ampliadas para quatro salas para nelas poder funcionar o novo sistema educativo. A segunda parte deve ser a construção de creches. Explicou que em Coimbra existe a necessidade de construção de algumas escolas EB1. Se houver a migração para as escolas EB2,3 e se houver a construção de mais três escolas de ensino básico e ampliação das outras, o problema estará resolvido em termos materiais de espaço. É necessário fazer um investimento um pouco maior porque há escolas antigas em relação às quais é preciso realojar os alunos para se poder fazer alterações nelas. Deu como exemplo a Escola de Santa Cruz como sendo uma escola de tal maneira limitativa que só com menos alunos é que poderá funcionar, o que obriga à migração de alguns alunos para fazer as reparações necessárias. Relativamente aos jardins-de-infância, com a construção do novo Jardim-de-infância de Montes Claros, que já está pronto, atingiu-se os 100% de cobertura geral, sendo mais de 40% de cobertura pública. Nas creches, a cobertura é muito deficiente, estando várias em ou para construção. Deixou a sugestão de que terrenos camarários que estejam livres sejam cedidos a I.P.S.S. que queiram fazer creches, para se tentar atingir uma cobertura de mais 46%, contra os cerca de 30% que agora existem no Município.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** disse haver uma evolução claramente favorável na Carta Educativa. Tendo votado contra a versão anterior, sentiu-se na “obrigação” de registar a evolução que considerou positiva. Fez a observação de uma gralha existente no documento na página 29 da Carta, quando se diz que já existem turmas do 3º ciclo na Escola Alice Gouveia, que é uma escola de 2,3. Deveria constar a Escola Quinta das Flores ao invés de Alice Gouveia. Registou-se um défice de 49 salas de aula, como expresso na página 32 da Carta, no entanto, o conjunto das propostas que foram feitas, na página 33 e 34, refere um montante de cerca de 80 salas, desde as que são ampliadas até às que se propõem conquistar nas aulas do 2º e 3º ciclo. O Sr. **Presidente** explicou não haver garantias de isto funcionar num sistema ou noutro, daí a necessidade de se deixarem “balizas” para poder haver um enquadramento: se as EB2,3 fizerem a oferta, evidentemente que será cortado nas outras, senão terão de ser acrescentadas com aquelas salas. Sendo uma incerteza, que não depende da Câmara, torna-se difícil de gerir esta situação. O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** disse não estar contra a margem de folga dada, no entanto pareceu-lhe ser eventualmente excessiva. Daí, avançou para a questão extra salas de aula, ou seja, a necessidade de refeitórios e salas com outras características, que por vezes, numa escola relativamente pequena que é adaptada de quatro para seis salas, é tanto ou mais importante do que fazerem-se mais duas salas de aula: fazer um refeitório, e deu como exemplo a escola dos Olivais, onde isto aconteceu. Em conclusão, referiu que a Carta era omissa em relação a outras valências de espaços que são necessárias para as crianças. O Sr. **Presidente** retorquiu que o Novo Sistema Educativo exige uma escola diferente. Primeiramente, exige mais salas de aula para poderem funcionar de maneira distinta com número de alunos por turma diferente. A seguir vem o complemento: os recreios cobertos e descobertos, as salas de actividades, etc. Desde que se faça a alteração da sala, em concomitância deve ser feita a alteração do que é necessário para esta funcionar. O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** frisou novamente que na Carta Educativa deveria constar esse outro tipo de espaços e que se quantificasse o investimento necessário a fazer nesses mesmos espaços. Referiu ainda, em relação ao investimento, compreender que a Câmara Municipal de Coimbra assumia como suas todas as responsabilidades descritas na Carta mas que, por exemplo, a ampliação da Escola de S. Silvestre não é descrita como uma obrigação do Governo, julgando esta questão discutível, por ser uma intervenção no edifício da exclusiva responsabilidade do Governo. Aquando da discussão do relatório de contas chegou-se à conclusão que a Câmara estava “a comprar um novo SMTUC”, que são as despesas na área da

educação, e, portanto, a despesa camarária cresce em flecha, facto para o qual o Sr. Vereador tinha chamado a atenção aquando da discussão do Plano e Orçamento.

O Sr. **Director Municipal de Desenvolvimento Humano e Social** mencionou que houve a preocupação de deixar em Carta alguma previsão relativamente a essas necessidades, sendo certo que essa questão teria de ser revista obrigatoriamente. Por outro lado, algumas das requalificações que estão propostas na Carta têm verbas previstas no QREN e envolvem já alguns dos espaços mencionados. Não haverá o aumento o número de salas sem antes se considerar o aumento do refeitório, o aumento de outros espaços comuns, como o regulamento do QREN expressamente prevê. Informou ainda que haverá candidaturas ao QREN que têm como pressuposto a aprovação da Carta Educativa.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** disse que esta era marcadamente uma questão política, estando a Câmara desde já a assumir o grosso das competências para ela, antes de conhecer o envelope financeiro que há-de chegar com a transferência de competências. Em relação às creches, sugeriu que a deliberação incorporasse o texto do Dr. Oliveira Alves e que, para além dos terrenos, possa também estar prevista a isenção das taxas como incentivo.

O Sr. **Vereador Vítor Batista** disse que os Srs. Vereadores do Partido Socialista tinham votado contra a anterior Carta Educativa, partindo do pressuposto que a mesma seria devidamente estudada e revista para posteriormente ser aprovada. No entanto, constataram que esta nova Carta Educativa não estava elaborada segundo as instruções e as questões devidamente planeadas, tendo por isso mesmo sido “devolvida” após uma análise mais cuidada, uma vez que a anterior foi rejeitada pela Direcção Regional de Educação. A primeira referência é uma chamada de atenção para o envelhecimento da população do Concelho de Coimbra, referido na página 10. O que não deixa de ser curioso por Coimbra ser uma cidade universitária, supostamente seria uma cidade que teria condições de acolhimento e retenção de jovens mas pelos vistos isso não acontece. A segunda questão tem a ver com os objectivos de planeamento, em que há uma referência na Carta de que estes teriam sido traçados pela Câmara. O Sr. Vereador ficou com a dúvida sobre se estes objectivos se relacionavam com o Plano Estratégico ou com o Plano Director ou com instruções directas do Sr. Presidente da Câmara nesta matéria. Um dos objectivos é assegurar a existência de pelo menos um equipamento educativo em cada Junta de Freguesia. No entanto, no parecer do técnico consta que, relativamente aos objectivos formulados, alguns deles são até certo ponto conflituantes, com efeito em certos aglomerados populacionais e em certas freguesias do Município, o número de alunos existente e previsto não é suficiente para garantir os níveis mínimos de utilização desejada. Assim, os próprios técnicos fazem menção de que o que está previsto aponta para não ser necessário um equipamento educativo por freguesia, sendo esta uma decisão política. Acerca de equipamentos, no Plano para este ano, com verba definida, julgou estar a questão de Ribeira de Frades. Curiosamente, na Carta Educativa, nas soluções de curto prazo, esta não está incluída, aparecendo na de médio e longo prazo, sendo estranho que o Plano tivesse definido para 2008 esta questão com dotação garantida, tendo ficado na Carta como solução de médio prazo. Finalizou a sua intervenção dizendo que nestas questões tem de haver um planeamento cuidado porque é sempre preocupante, uma vez que se trata de dinheiro públicos e, consequentemente, dinheiro dos contribuintes. Existe um quadro que é bastante elucidativo: no fundo, temos uma capacidade de salas que só está absorvida em 67%, o que demonstra claramente que temos uma necessidade de construção e recuperação mas, por outro lado, há um excesso de capacidade. Os Srs. Vereadores do Partido Socialista decidiram abster-se porque querem a Carta Educativa. O reforço da abstenção advém também um pouco das palavras do Sr. Presidente, quando diz para a Carta ser entregue e, posteriormente, corrigida. Nesse sentido, os Srs. Vereadores do PS estão de acordo que é necessário que a Carta Educativa seja aprovada para que o Concelho de Coimbra não seja prejudicado nas candidaturas por não a ter, mas entendem que, se possível, se deve pensar de imediato nas alterações a serem feitas e num planeamento mais cuidado. Concluiu que é preferível ter um documento com algumas lacunas do que não ter nenhum, sobretudo que se, no caso de não existir, prejudica o Concelho de Coimbra.

O Sr. **Presidente** clarificou que, no mínimo, uma escola por freguesia era evidente que todos no Município queriam, tendo esta ideia ficado assente em reunião de Assembleia Municipal. Evidentemente que existem níveis abaixo dos quais é impossível: com cinco alunos, por exemplo, torna-se anti-pedagógico o funcionamento da escola. Agora se o objectivo é fazer com que uma freguesia tenha pessoas e escolas, têm de ser dadas condições a essa mesma freguesia para fixar lá os alunos e isso consegue-se construindo melhor a escola e dando melhores condições. Deu como exemplo o caso de São Paulo de Frades em que a escola tinha oito alunos e agora tem cerca de 20, porque foi melhorada e hoje é uma escola moderna, com todas as condições para albergar as crianças. A ideia que deixou é que não quer fechar escolas mas sim criar condições para que todas acolham o maior número de alunos possível e desejável. Do ponto de vista da integração é simples: sempre que as escolas EB2,3 possam receber alunos, desde que o façam com condições de aceitação dos alunos, desde que haja uma separação relativa entre as EB1 e as EB2,3 disse não ter nada contra. É contra se a integração for feita sem nenhum critério. Em relação aos jardins-de-infância e EB1, disse estar a favor de haver dois edifícios mas com boas condições e, no caso de eles existirem, mantê-los em boas condições. Considerou a realidade do Concelho de Coimbra como intermédia, não sendo a realidade dos pequenos concelhos que com facilidade

concentram apenas numa escola, nem a realidade de Lisboa onde existe muita dificuldade de gestão. Coimbra, na periferia da cidade, tem habitação, tem pessoas, e uma zona condensada na cidade onde existe um problema de oferta insuficiente, logo, a gestão deverá ser feita dentro das características da nossa cidade, concordando, assim, com o planeador e com as soluções que este apresenta.

Nos termos do art. 10.º do Decreto-lei n.º 7/2003 de 15 de Janeiro, as Cartas Educativas são instrumentos de planeamento e ordenamento prospetivo dos equipamentos educativos dos municípios, de acordo com as necessidades de educação e formação que seja necessário satisfazer, tendo em vista a melhor utilização dos recursos educativos, no quadro do desenvolvimento demográfico e socio-económico do município.

Elas visam, como refere o art. 11.º do mesmo decreto-lei, assegurar a adequação da rede de estabelecimentos de educação pré-escolar e de ensino básico e secundário por forma a que, em cada momento, as ofertas educativas disponíveis a nível municipal respondam à procura efectiva que ao mesmo nível se manifestar.

Relativamente a este assunto, e conforme parecer do Director Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, de 10/04/2008, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5010/2008 (14/04/2008):

- **Aprovar a Carta Educativa do Município de Coimbra a vigorar entre 2008-2015 que, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma;**
- **Enviar à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram favoravelmente o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Gouveia Monteiro e abstiveram-se os Srs. Vereadores Pina Prata, Vítor Baptista, Álvaro Seco, Fernanda Maças e Luís Vilar.



XIII.2. Construção de creches

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro disse que a Câmara Municipal de Coimbra assume uma despesa de cerca de 8 milhões de euros, sem se ter ainda falado de refeitórios, telheiros e recreios, e o Governo fará a requalificação e a manutenção de duas EB2,3 e a médio prazo fará a requalificação e manutenção das três EB2,3 que já com competência sua, e três escolas secundárias.

Uma vez que a taxa de cobertura na valência de creche está longe de satisfazer as necessidades das famílias de Coimbra, não podendo a Autarquia deixar de fazer um esforço para incentivar o aumento desta resposta social e contribuir para o apoio à política de natalidade, essencial para combater o envelhecimento com que o País se confronta, o Director Municipal de Desenvolvimento Humano e Social elaborou um parecer em 10/04/2008, onde consta que tal incentivo, para que se possa atingir uma taxa de cobertura de pelo menos 50%, e criar 2000 lugares em creche com berçário, passe pela existência da disponibilização de terrenos que a Autarquia possa ceder para o efeito. Tal cedência revestiria formalmente apenas o direito de superfície, por 50 anos, estabelecendo-se uma cláusula de reversão como, de resto habitual, no caso de as entidades beneficiárias não construírem no prazo máximo de cinco anos. Por outro lado, importa assegurar que os preços praticados sejam controlados, numa perspectiva de apoio social, privilegiando as famílias de menores recursos.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5011/2008 (14/04/2008):

- **Manifestar a intenção de disponibilizar terrenos da Autarquia para a construção de creches, desde que instituições sem fins lucrativos, designadamente Instituições Particulares de Solidariedade Social, que assumirão o compromisso de aplicar preçários de acordo com as regras em vigor, sendo a comparticipação dos pais estabelecida em função dos rendimentos ilíquidos do agregado familiar;**
- **Estabelecer regras claras para a divulgação da medida, através de Edital e publicação de anúncio em dois jornais locais, e estabelecer parâmetros para classificação e ordenação das instituições interessadas, adoptando a grelha de classificação anexa ao parecer que, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIV – EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA

XIV.1. Teleassistência ao Domicílio – despesa para 2008

O serviço de Teleassistência ao Domicílio, implementado junto da população idosa e isolada do concelho de Coimbra, data de Setembro de 2004 e, desde então, já apoiou e beneficiou 118 idosos em situação de isolamento familiar e social.

Assim, e com base na informação n.º 2087, da Divisão de Acção Social e Família, de 16/01/2008, e no parecer do Director Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, de 03/04/2008, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5012/2008 (14/04/2008):

- **Adjudicar à empresa Helpphone, Tecnologias de Comunicação S.A., por ajuste directo, a continuidade da prestação do serviço de Teleassistência ao Domicílio, cujo valor estimado para 2008 é de 17.000,00 € (dezassete mil euros).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.2. Escola Secundária D. Duarte – apoio

Para o assunto em epígrafe, foi apresentada a informação n.º 110, de 31/03/2008, da Divisão de Educação e Ciência, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5013/2008 (14/04/2008):

- **Apoiar o Núcleo de Estágio de Matemática da Escola Secundária de D. Duarte, nas iniciativas a levar a efeito, com o objectivo de incentivar os alunos para a disciplina de Matemática, a decorrer entre os dias 2 e 6 de Junho, através da oferta de 9 conjuntos compostos por uma mochila, uma pasta de arquivo A4 com argolas, dois blocos de apontamentos A4, dois cadernos A5, uma esferográfica, uma afixadora, 2 lápis, 2 borrachas e uma régua aos alunos premiados, perfazendo um total estimado em 90,00 €**
- **Oferecer 80 gravuras do Foral da Cidade de Coimbra, a solicitar ao Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores, a cada um dos participantes nos eventos supra referenciados.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.3. Escola EB 2,3 de Eugénio de Castro – transporte

Para o assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 123, de 08/04/2008, da Divisão de Educação e Ciência, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5014/2008 (14/04/2008):

- **Adjudicar à Rodoviária da Beira Litoral, S.A., por ajuste directo, o transporte de 30 alunos da Escola EB 2,3 de Eugénio de Castro, nos dias 28 e 29 de Abril de 2008, à Universidade de Aveiro, a fim de participarem no Projecto de Matemática “Pmate”, pelo montante de 450,00 € (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.4. Escola EB 2,3 Inês de Castro – transporte

Para este assunto, foi elaborada a informação n.º 121, de 04/04/2008, da Divisão de Educação e Ciência, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5015/2008 (14/04/2008):

- **Adjudicar à Rodoviária da Beira Litoral, S.A., por ajuste directo, o transporte de 30 alunos da Escola EB 2,3 Inês de Castro, no dia 23 de Maio de 2008, ao Badoca Park – Vila Nova de St.º André, a fim de realizarem uma visita de estudo, pelo montante de 825,00 € (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.5. Escola Secundária Quinta das Flores – transporte

Relativamente a este assunto, a Divisão de Educação e Ciência elaborou a informação n.º 119, de 04/04/2008, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 5016/2008 (14/04/2008):

- **Adjudicar à Moisés Correia de Oliveira, por ajuste directo, o transporte de 17 alunos da Escola Secundária Quinta das Flores, nos dias 22 e 24 de Maio de 2008, a Peniche, a fim de visitarem a Reserva Natural das Berlengas, no âmbito da “Área de Projecto”, pelo montante de 700,00 €(IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.6. Escola EB 2,3 Poeta Manuel da Silva Gaió – transporte

Em relação ao assunto supra mencionado, a Divisão de Educação e Ciência elaborou a informação n.º 120, de 04/04/2008, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 5017/2008 (14/04/2008):

- **Adjudicar à Rodoviária da Beira Litoral, S.A., por ajuste directo, o transporte de 50 alunos da Escola EB 2,3 Poeta Manuel da Silva Gaió, no dia 21 de Maio de 2008, ao Museu de Serralves e Quinta Santo Inácio – Porto, a fim de realizarem uma visita de estudo, pelo montante de 325,00 €(IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.7. Escolas EB 2,3 Dr.ª Maria Alice Gouveia e do 1.º CEB do Areeiro – transporte

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 122, de 04/04/2008, da Divisão de Educação e Ciência, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5018/2008 (14/04/2008):

- **Adjudicar à Rodoviária da Beira Litoral, S.A., por ajuste directo, o transporte de 30 alunos da Escola EB 2,3 Dr.ª Maria Alice Gouveia e de 16 alunos da Escola do 1.º CEB do Areeiro, no dia 29 de Abril de 2008, à Universidade de Aveiro, a fim de participarem na prova MAISmat, no âmbito do Projecto Matemática de Ensino, pelo montante de 225,00 €(IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.8. Escola Secundária de D. Duarte – transporte

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 124, de 08/04/2008, da Divisão de Educação e Ciência, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5019/2008 (14/04/2008):

- **Adjudicar à Rodoviária da Beira Litoral, S.A., por ajuste directo, o transporte de 30 alunos da Escola Secundária de D. Duarte, no dia 30 de Abril de 2008, à Universidade de Aveiro, a fim de participarem no concurso “mat12”, pelo montante de 225,00 €(IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.9. Escola EB 2,3 Dr.ª Maria Alice Gouveia – transporte – aditamento

Relativamente ao assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 100, de 14/03/2008, pela Divisão de Educação e Ciência, na qual se comunica a alteração da data do transporte de 25 alunos da Escola EB 2,3 Dr.ª Maria Alice Gouveia ao Museu da Marioneta, ao Convento das Bernardas e ao Museu da Criança, em Lisboa, para o dia 03 de Abril de 2008, anteriormente pedido para o dia 13 de Março, aprovado na reunião de Câmara de 10 de Março de 2008, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 5020/2008 (14/04/2008):

- Tomado conhecimento.

XIV.10. Escola Secundária José Falcão – transporte

Para o assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 127, de 08/04/2008, da Divisão de Educação e Ciência, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5021/2008 (14/04/2008):

- **Adjudicar aos SMTUC, por ajuste directo, o transporte de 5 alunos do 12.º ano da Escola Secundária José Falcão, nos dias 17 e 22 de Abril de 2008, ao Aeroporto de Lisboa e regresso, a fim de representarem Portugal no “II Sea Baltic”, no âmbito do Parlamento Europeu dos Jovens que decorrerá em Estocolmo, pelo montante de 563,30 € (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.11. Escola EB 2,3 de Eugénio de Castro – transporte

Para o assunto em epígrafe, a Divisão de Educação e Ciência elaborou a informação n.º 106, de 04/04/2008, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 5022/2008 (14/04/2008):

- **Adjudicar à Rodoviária da Beira Litoral, S.A., por ajuste directo, o transporte de 27 alunos da Escola EB 2,3 de Eugénio de Castro, nos dias 15, 22 e 29 de Abril e 6 de Maio de 2008, à Águas de Coimbra, ao Horto Municipal, ao Centro de Saúde Norton de Matos e aos SMTUC, respectivamente, a fim de realizarem uma visita de estudo, pelo montante de 300,00 € (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XV – DESPORTO JUVENTUDE E LAZER

XV.1. Pista de Gelo de Coimbra – autorização de pagamento

A CMC associou-se à TBZ para realizar o projecto de instalação de uma pista de gelo em Coimbra, sem que tenha sido elaborado o competente processo de despesa. Contudo, e pela significativa mais valia para a cidade, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 52, de 04/04/2008, da DDJL:

Deliberação nº 5023/2008 (14/04/2008):

- **Sancionar a factura n.º 126, e autorizar o respectivo pagamento de 24.200,00 (IVA incluído), pelo direito de utilização da pista de gelo montada junto ao Estádio Municipal Cidade de Coimbra entre 1 de Dezembro de 2007 e 13 de Janeiro de 2008, durante as manhãs, por alunos das escolas do 1.º Ciclo do Concelho e arredores.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.2. Torneio Cidade de Coimbra em Trampolins e Tumbling – apoio

Em relação ao assunto em epígrafe, e com base nas informações n.º 162, de 03/04/2008, da Divisão de Gestão Desportiva, e n.º 97, de 28/02/2008, do Departamento de Desporto Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5024/2008 (14/04/2008):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 04/03/2008, que autorizou o transporte e montagem de um palco para os juízes presentes no II Torneio Internacional Cidade de Coimbra em Trampolins e Tumbling, realizado entre os dias 5 e 9 de Março de 2008 no Pavilhão Multidesportos, sendo o valor do apoio estimado em 1.229,64 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.3. V Torneio de Judo do Grupo Desportivo e Recreativo de Carvalhais de Baixo – apoio

Para o assunto em epígrafe, e tendo por base a informação n.º 133, de 18/03/2008, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5025/2008 (14/04/2008):

- **Atribuir um subsídio no valor de 600,00 € ao Grupo Desportivo e Recreativo de Carvalhais de Baixo para participar as despesas com a organização do V Torneio de Judo, por este ter vindo a demonstrar ao longo dos últimos anos grande dinamismo na promoção de eventos desta natureza e no desenvolvimento do Judo de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.4. Taça de Portugal Masculina em Pólo-Aquático – Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição – isenção de taxas

Em relação ao apoio solicitado pela Secção de Natação da Associação Académica de Coimbra, foi elaborada a informação n.º 38, de 02/04/2008, pelo Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5026/2008 (14/04/2008):

- **Isentar a Secção de Natação da Associação Académica de Coimbra do pagamento de taxas pela utilização do Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição, no dia 22 de Maio de 2008, das 15h às 18h45, para a realização da primeira eliminatória da Taça de Portugal Masculina em Pólo-Aquático, sendo o valor do apoio estimado em 194,20 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.5. Torneio Sevens da Queima das Fitas – Secção de Rugby da AAC – isenção de taxas

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 159, de 02/04/2008, elaborada pela Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5027/2008 (14/04/2008):

- **Isentar a Secção de Rugby da Associação Académica de Coimbra do pagamento de taxas pela presença de uma ambulância da Companhia de Bombeiros Sapadores e respectivo pessoal durante a realização do Torneio Sevens da Queima das Fitas, no dia 03 de Maio de 2008, no Estádio Universitário de Coimbra, sendo que as mesmas ascenderiam a 209,43 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.6. Santa Casa da Misericórdia de Coimbra – Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição – isenção de taxas

Para este assunto, e com base na informação n.º 43, de 04/04/2008, elaborada pelo Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5028/2008 (14/04/2008):

- **Isentar a Santa Casa da Misericórdia de Coimbra, Centro de Apoio à Terceira Idade, do pagamento de taxas pela utilização de uma pista no Tanque de Aprendizagem do Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição e dos cartões de acesso, no âmbito da actividade aquática que pretende realizar às quintas-feiras, das 16h30 às 17h15, entre 1 de Maio e 31 de Julho de 2008, sendo que as mesmas ascenderiam a 73,86 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.7. Lordemão Futebol Clube – transporte – aditamento

Relativamente ao assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 173, de 08/04/2008, pela Divisão de Gestão Desportiva, na qual se comunica a alteração da data do transporte dos jogadores do Lordemão Futebol Clube a Turquel,

para o dia 19 de Abril de 2008, anteriormente pedido para o dia 20 de Abril, aprovado na reunião de Câmara de 10 de Março de 2008, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 5029/2008 (14/04/2008):

- **Tomado conhecimento.**

XV.8. Curso de Verão em Ciências do Desporto – AOC 2008 – protocolo

Tendo em consideração a cooperação existente entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física, que visa o desenvolvimento desportivo no concelho e no âmbito do programa “Ano Olímpico Coimbra 2008”, foi elaborada a informação n.º 183, de 08/04/2008, da Divisão de Gestão Desportiva, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5030/2008 (14/04/2008):

- **Aprovar o Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física da Universidade de Coimbra, com vista à realização, entre 5 e 7 de Julho, de um Curso de Verão em Ciências do Desporto, que, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma;**
- **Produzir os flyers de acordo com os conteúdos fornecidos pela FCDEF;**
- **Comparticipar financeiramente a organização do Curso de Verão em Ciências do Desporto em 6.000,00 €**
- **Apoiar a produção dos flyers e a impressão dos livros, contemplados no protocolo, prevendo-se um custo aproximado de 1.000,00 €**
- **Dar 100 exemplares dos livros “Sport and Education” e “Physical Self and Global Self-Esteem in Wheelchair Sport Participants” aos participantes no curso.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.9. Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física da Universidade de Coimbra – estágios curriculares – protocolo

A Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física da Universidade de Coimbra veio propor a celebração de um protocolo de colaboração com a Câmara Municipal de Coimbra, prevendo –se que o Município proporcione estágios curriculares no âmbito da disciplina Unidade Curricular de Estágio Integrado, da licenciatura em Ciências do Desporto, o que permite o apoio dos alunos no acompanhamento de projectos específicos promovidos pela Divisão de Gestão Desportiva.

Assim, foi elaborada a informação n.º 172, de 08/04/2008, da Divisão de Gestão Desportiva, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5031/2008 (14/04/2008):

- **Aprovar o Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física da Universidade de Coimbra na área de realização de estágios curriculares, que, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.10. XI Torneio de Futebol Juvenil Matobra 2008 – Associação Desportiva e Cultural da Adémia – apoio

Para o assunto em epígrafe, e tendo por base a informação n.º 132, de 18/03/2008, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5032/2008 (14/04/2008):

- **Atribuir um subsídio no valor de 1.100,00 € à Associação Desportiva e Cultural da Adémia para participar as despesas com a organização do XI Torneio de Futebol Juvenil Matobra 2008, evento que se realiza ininterruptamente há 11 anos na cidade de Coimbra e conta com a presença de equipas nacionais prestigiadas, contribuindo para o fomento do desporto juvenil na região, estabelecendo, como contrapartida, a utilização dos espaços desportivos da Associação para utilizações a indicar pela Câmara Municipal de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.11. Associação Desportiva e Cultural da Adémia – transporte

Relativamente ao assunto supra mencionado, a Divisão de Gestão Desportiva elaborou a informação n.º 152, de 01/04/2008, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 5033/2008 (14/04/2008):

- **Adjudicar à Empresa de Transportes António Cunha, por ajuste directo, o transporte das equipas de Futebol de Juvenis, Iniciados e Infantis da Associação Desportiva e Cultural da Adémia, de Coimbra para Paris e regresso, entre os dias 8 e 12 de Maio de 2008, para participarem no Torneio no Challenge Pentecôtes, pelo montante de 4.000,00 €(IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.12. Associação Desporto para Todos de Coimbra e Sport Club Conimbricense – transporte

Relativamente ao assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 151, de 01/04/2008, elaborada pela Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5034/2008 (14/04/2008):

- **Adjudicar, por ajuste directo, os seguintes serviços de transporte à Empresa de Transportes António Cunha, pelos montantes abaixo discriminados (com IVA incluído):**
 - Associação Desporto para Todos de Coimbra (Caminheiros Seniores Masculinos e Femininos)
20/04/2008 - Tomar – 250,00€;
 - Sport Club Conimbricense (Basquetebol Seniores Masculinos)
19/04/2008 - Maia – 275,00€;
 - Sport Club Conimbricense (Basquetebol Seniores Masculinos)
10/05/2008 - Porto – 275,00€;
 - Sport Club Conimbricense (Futsal Seniores Masculinos)
25/05/2008 – Oliveira do Bairro – 200,00€

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.13. Fase Final da Taça de Coimbra 2007/2008 de Xadrez – apoio

Sobre este assunto, e tendo por base a informação n.º 160, de 02/04/2008, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5035/2008 (14/04/2008):

- **Atribuir um subsídio de 150,00 € à Associação de Xadrez do Distrito de Coimbra para compartilhar as despesas efectuadas com a organização da Fase Final da Taça de Coimbra 2007/2008 de Xadrez, por ter vindo a demonstrar ao longo dos últimos anos grande dinamismo na promoção de eventos desta natureza e no desenvolvimento do Xadrez de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.14. Colégio da Imaculada Conceição – transporte

Relativamente ao assunto supra mencionado, a Divisão de Gestão Desportiva elaborou a informação n.º 150, de 01/04/2008, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 5036/2008 (14/04/2008):

- **Adjudicar à Empresa de Transportes António Cunha, por ajuste directo, o transporte da equipa de Voleibol de Minis Femininos do Colégio da Imaculada Conceição, de Cernache a Gondomar e regresso, no dia 6 de Abril de 2008, pelo montante de 275,00 €(IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.15. Olivais Futebol Clube e Sport Club Conimbricense – transporte

Em relação ao assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 178, de 08/04/2008, elaborada pela Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5037/2008 (14/04/2008):

- **Adjudicar à Empresa de Transportes António Cunha, por ajuste directo, o transporte da equipa de Basquetebol Infantil Masculino do Olivais Futebol Clube, de Monção para Coimbra, no dia 27 de Abril de 2008, pelo montante de 475,00 € (IVA incluído);**
- **Adjudicar à empresa Rodoviária da Beira Litoral, por ajuste directo, os seguintes transportes da equipa de Basquetebol Sénior Masculino do Sport Club Conimbricense, pelos montantes abaixo discriminados (com IVA incluído):**
 - 27/04/2008 – Coimbra/ Aeroporto do Porto – 275,00€;
 - 28/04/2008 – Aeroporto do Porto/ Coimbra – 275,00€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.16. Secção de Patinagem da AAC – transporte – aditamento

Na sequência do fax enviado pela Secção de Patinagem da Associação Académica de Coimbra, no qual se comunica a alteração da data do transporte para o jogo em Sesimbra, para o dia 27 de Abril de 2008, anteriormente pedido para o dia 11 de Maio, aprovado na reunião de Câmara de 31 de Março de 2008, a empresa Moisés Correia de Oliveira foi contactada, informando que não dispõem de viaturas para realizar o referido transporte.

Após contacto com a Empresa de Transportes António Cunha, a Divisão de Gestão Desportiva elaborou a informação n.º 184, de 09/04/2008, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5038/2008 (14/04/2008):

- **Aprovar o acréscimo de € 50,00 no valor do serviço de transporte para a Secção de Patinagem da Associação Académica de Coimbra, a Sesimbra, aprovado na reunião de Câmara de 31 de Março de 2008, a ser realizado pela Empresa de Transportes António Cunha no próximo dia 27 de Abril, estimando-se o valor total em 500,00€**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.17. ENEBIOQ3 – Núcleo de Estudantes de Bioquímica da AAC – apoio

Relativamente a este assunto, e nos termos da informação n.º 35, de 09/04/2008, da Divisão de Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5039/2008 (14/04/2008):

- **Atribuir um subsídio no valor de 1.000,00 € ao Núcleo de Estudantes de Bioquímica da Associação Académica de Coimbra para atenuar o investimento global com a organização do 3.º Encontro Nacional de Estudantes de Bioquímica (ENEBIOQ III), devendo a atribuição do referido subsídio depender da autorização das licenças necessárias (ruído e espaço improvisado).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XVI – AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA

XVI.1. Relatório das Actividades desenvolvidas pelo SMV durante o ano de 2007 – conhecimento

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 37, de 20/02/2008, do Serviço Médico Veterinário, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5040/2008 (14/04/2008):

- **Tomado conhecimento do Relatório das Actividades do Serviço Médico Veterinário durante o ano de 2007.**

XVI.2. Sonja Niederhöfer – captura e alojamento de canídeos

Em relação ao assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 75, de 25/03/2008, do Serviço Médico Veterinário, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5041/2008 (14/04/2008):

- **Arquivar o processo de captura e alojamento pelo Serviço Médico Veterinário de 3 canídeos pertencentes a Sonja Niederhöfer;**
- **Dar conhecimento da presente deliberação ao Serviço de Polícia Municipal da Câmara Municipal de Coimbra e à PSP de Coimbra, para os fins tidos por convenientes.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XVII – HABITAÇÃO

XVII.1. Maria Celeste Carvalho dos Santos – Rua 5 de Outubro, n.º 73 – Adémia – posse administrativa

Atendendo a que não houve nenhum pronunciamento durante o prazo destinado à audiência de interessados, ao abrigo do art.º 100.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, e tendo por base a informação n.º 11068, de 19/03/2008, da Divisão de Reabilitação de Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5042/2008 (14/04/2008):

- **Tomar posse administrativa da moradia situada na Rua 5 de Outubro, n.º 73, Adémia, propriedade de Conceição Ferreira Madeira e Delfim Madeira, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 91º do Decreto-lei 555/99 de 16 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 60/07 de 4 de Setembro, a fim da Câmara Municipal de Coimbra realizar as obras indicadas no Auto de Vistoria de 2/05/2007.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVII.2. Rua 10 de Junho, 78 – posse administrativa

Decorrido o prazo de audiência dos interessados, nos termos do art.º 100.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, e atendendo a que nenhuma das partes se pronunciou sobre a proposta apresentada, o Executivo deliberou, com base a informação n.º 12527, de 01/04/2008, da Divisão de Reabilitação de Edifícios:

Deliberação nº 5043/2008 (14/04/2008):

- **Tomar posse administrativa do prédio sito na Rua 10 de Junho, n.º 78, Coimbra, ao abrigo do disposto nos artigos 91º e 107º do Decreto-lei 555/99 de 16 de Dezembro, alterado e republicado pela D.L. n.º 60/07 de 4 de Setembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVII.3. PROHABITA – Maria Isabel da Costa Dias Oliveira – realojamento do agregado familiar

Na sequência do Projecto de Requalificação do Bairro de Celas e atendendo aos objectivos propostos no âmbito do PROHABITA, o agregado familiar de Maria Isabel da Costa Dias Oliveira foi alojado provisoriamente na habitação sita no Bairro Fonte do Castanheiro, Rua dos Manjericos, n.º 8, uma vez que a habitação situada na Rua das Cozinhas, n.º 3 está a ser objecto de recuperação.

Após análise do processo e de acordo com a informação n.º 13430, de 04/04/2008, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5044/2008 (14/04/2008):

- **Realojar definitivamente o agregado familiar de Maria Isabel da Costa Dias Oliveira na habitação municipal de tipologia T2, sita no Bairro de Celas, Rua das Cozinhas, n.º 3, mediante a celebração de contrato de arrendamento, cuja minuta fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma e pela renda mensal de 36,00 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVII.4. Célia de Jesus Cardoso Ramalho – realojamento do agregado familiar

O processo em análise tem por objectivo propor o realojamento do agregado familiar de Célia de Jesus Cardoso Ramalho, atendendo ao facto da habitação municipal sita na Rua da Moeda, n.º 82, 1.º, onde reside, se encontrar sem quaisquer condições de habitabilidade.

Após análise do processo e de acordo com a informação n.º 10887, de 18/03/2008, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5045/2008 (14/04/2008):

- **Realojar o agregado familiar de Célia de Jesus Cardoso Ramalho na habitação de tipologia T2, sita no Bairro da Rosa, Lote 9 – 2.º Esq., mediante a celebração de contrato de arrendamento, cuja minuta fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma e pela renda mensal de 43,00 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVII.5. PROHABITA – Maria Augusta – realojamento do agregado familiar

O processo em análise tem por objectivo propor o realojamento do agregado familiar de Maria Augusta, atendendo a que se encontra em situação de grave carência habitacional.

Após análise do processo e de acordo com a informação n.º 13610, de 07/04/2008, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5046/2008 (14/04/2008):

- **Realojar o agregado familiar de Maria Augusta na habitação de tipologia T1, sita na Rua António Vasconcelos, n.º 8 – r/c dto., mediante a celebração de contrato de subarrendamento, cuja minuta fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma, pela renda mensal de 86,00 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVII.6. PROHABITA – Maria Luísa da Conceição Antunes Teixeira Coutinho – realojamento do agregado familiar

Na sequência do Projecto de Requalificação do Bairro de Celas e atendendo aos objectivos propostos no âmbito do PROHABITA, o agregado familiar de Maria Luísa da Conceição Antunes Teixeira Coutinho foi alojado provisoriamente na habitação sita na Rua do Borrvalho, n.º 6, uma vez que a habitação situada na Rua das Cozinhas, n.º 5 está a ser objecto de recuperação.

Após análise do processo e de acordo com a informação n.º 13618, de 07/04/2008, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5047/2008 (14/04/2008):

- **Realojar definitivamente o agregado familiar de Maria Luísa da Conceição Antunes Teixeira Coutinho na habitação municipal de tipologia T2, sita no Bairro de Celas, Rua das Cozinhas, n.º 5, mediante a celebração de contrato de arrendamento, cuja minuta fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma, pela renda mensal de 141,00 €, devendo o pagamento da mesma ser objecto de um aumento gradual, ao longo de quatro anos, do seguinte modo:**
 - 1.º ano – pagará 25% do valor total da renda, ou seja, 35,25€;
 - 2.º ano – pagará 50% do valor total da renda, ou seja, 70,50€;
 - 3.º ano – pagará 75% do valor total da renda, ou seja, 105,75€;
 - 4.º ano – pagará 100% do valor total da renda, ou seja, 141,00€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVII.7. Joaquim Silva Nunes Gouveia – venda da habitação municipal – Bairro do Ingote (Ex-IGAPHE) – Bloco 7 – 2.º Esq.

Relativamente a este assunto, uma vez verificado que o arrendatário tem legitimidade para adquirir a habitação que lhe está arrendada, e tendo sido informado do ónus de inalienabilidade de 5 anos que recairá sobre o fogo após a venda, e nos termos da informação nº 13641, de 07/04//2008, da Chefe da Divisão de Promoção da Habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5048/2008 (14/04/2008):

- **Aprovar a utilização da fracção habitacional, bem como a emissão do respectivo título;**
- **Aprovar a venda da habitação municipal do Bairro do Ingote (Ex-IGAPHE) – Fracção D correspondente ao 2.º andar Esquerdo do Bloco 7, descrita na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 278/19870203-H, ao Sr. Joaquim Silva Nunes Gouveia, actual arrendatário, pelo valor de 24.758,51 €**
- **Autorizar a aquisição mediante empréstimo bancário, bem como a efectivação dos respectivos registos provisórios, se o adquirente optar pelo recurso ao crédito bancário.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVII.8. Rui Walter de Jesus Antonino Graça – venda da habitação municipal – Bairro do Ingote (Ex-IGAPHE) – Bloco 8 – 1.º Dto.

Relativamente a este assunto, uma vez verificado que o arrendatário tem legitimidade para adquirir a habitação que lhe está arrendada, e tendo sido informado do ónus de inalienabilidade de 5 anos que recairá sobre o fogo após a venda, e nos termos da informação nº 13636, de 07/04//2008, da Chefe da Divisão de Promoção da Habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5049/2008 (14/04/2008):

- **Aprovar a utilização da fracção habitacional, bem como a emissão do respectivo título;**
- **Aprovar a venda da habitação municipal do Bairro do Ingote (Ex-IGAPHE) – Fracção E correspondente ao 1.º andar Direito do Bloco 8, descrita na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 286/19870203-E, ao Sr. Rui Walter de Jesus Antonino Graça, filho do actual arrendatário, pelo valor de 24.758,51 €**
- **Autorizar a aquisição mediante empréstimo bancário, bem como a efectivação dos respectivos registos provisórios, se o adquirente optar pelo recurso ao crédito bancário.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVII.9. Pedro Manuel Gomes Fonseca – venda da habitação municipal – Bairro do Ingote – Bloco 14 – 1.º Dto.

Para o assunto em epígrafe, uma vez verificado que o arrendatário tem legitimidade para adquirir a habitação que lhe está arrendada, e nos termos da informação nº 13970, de 08/04//2008, da Divisão de Promoção da Habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5050/2008 (14/04/2008):

- **Aprovar a venda da habitação municipal do Bairro do Ingote – Bloco 14 – Fracção D – correspondente ao 1.º andar direito ao Sr. Pedro Manuel Gomes Fonseca, actual arrendatário, pelo valor de 30.933,07 €**
- **Autorizar a aquisição mediante empréstimo bancário, bem como a efectivação dos respectivos registos provisórios, uma vez que o adquirente optou pelo recurso ao crédito bancário;**
- **Aprovar a não inclusão, no contrato de financiamento a celebrar com o INH, no âmbito do PROHABITA, das obras realizadas nesta habitação e incluídas na empreitada de “Reabilitação de 78 HABITAÇÕES NO Bairro do Ingote”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVII.10. Isabel Maria Fernandes Monteiro – Urbanização da Relvinha – Lote 4 – 1.º Dto.

O presente processo tem como objectivo propor a resolução do contrato de subarrendamento celebrado a 30/05/2005, entre a munícipe Isabel Maria Fernandes Monteiro e a Câmara Municipal de Coimbra, referente à habitação sita no endereço em epígrafe, tendo por base o comportamento adoptado pelo agregado familiar no interior da mesma.

Em relação a este assunto, com base na informação n.º 12333, de 28/03/2008, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5051/2008 (14/04/2008):

- **Interpor acção de resolução do contrato de subarrendamento celebrado entre Isabel Maria Fernandes Monteiro e a Câmara Municipal de Coimbra, referente à habitação sita na Urbanização da Relvinha, Lote 4, 1.º direito, ao abrigo das alíneas a) e b) do n.º 2 do art. 1083.º do Código Civil, e consequente despejo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVII.11. Associação de Moradores do Bairro do Ingote – transporte

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 12590, de 01/04/2008, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5052/2008 (14/04/2008):

- **Apoiar o transporte da Associação de Moradores do Bairro do Ingote no passeio/ convívio a realizar no dia 27 de Abril de 2008, à Feira do Louriçal, Fátima, Batalha, Alcobaça, Nazaré e Coimbra, pelo valor estimado de 400,00 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVII.12. Ordem de execução de obras de conservação – ratificação

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5053/2008 (14/04/2008):

- **Ratificar o despacho exarado no mês de Abril de 2008 pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro ordenando a execução de obras pelo proprietário, ao abrigo do n.º. 2, do art. 89º do DL 555/99 de 16 de Junho, alterado e republicado pelo DL nº 177/01 de 4 de Junho, nos seguintes imóveis:**
 - 01/04/2008 – Rua António Vasconcelos, 29 – 31;
 - 07/04/2008 – Rua da Sofia, 96 – 2.º.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVII.13. Vistoria no âmbito dos processos de reabilitação de edifícios – ratificação

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5054/2008 (14/04/2008):

- **Ratificar o despacho exarado no mês de Abril de 2008 pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro de nomeação de Comissão de Vistoria, ao abrigo do n.º. 1, do art. 90º do DL 555/99, de 16 de Dezembro, para vistoria dos seguintes imóveis:**
 - 07/04/2008 – Rua de Saragoça, 69 – 73;
 - 07/04/2008 – Rua Guerra Junqueiro, 30 – 1.º.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XVIII – CULTURA

XVIII.1. Colecção Louzã Henriques – renovação da exposição

Para o assunto em epígrafe, foi apresentada a informação n.º 372, de 02/04/2008, da Divisão de Museologia, a qual se transcreve:

“De acordo com a inf. 108 de 31 de Janeiro de 2008 foi proposta a renovação do programa expositivo da Galeria Louzã Henriques, durante o primeiro semestre do ano. O estudo do núcleo que irá figurar na exposição, Cordofones, está concluído.

Informo qual a agenda de trabalhos e solicito autorização para:

1. Encerramento da Galeria para renovação do espaço a partir do dia 22 de Abril;
 - Pintura de paredes, vitrines e peanhas;

- Colagem de fundos em papel;
 - Renovação do programa expositivo;
2. Pretende-se qual a abertura ao público coincida com o Dia Internacional dos Museus – 18 de Maio. Apesar de ser um domingo e o Museu Municipal estar encerrado parece-nos de extrema importância não deixar passar o dia sem iniciativas que divulguem os espaços culturais.
 3. Inclusão no programa da iniciativa “Jazz ao Centro” que decorrerá de 2 a 15 de Junho;
 4. Neste momento é possível estimar os encargos:
 - Tintas – encargo previsto através da inf. 354 de 31 de Março
 - Papel de parede com respectiva aplicação – encargo previsto através da inf. 355 de 31 de Março
 - Placa de acrílico para aplicação numa estrutura expositiva – encargo previsto através da inf. 262 de 10 de Março
 - Telas de divulgação para aplicar no exterior da Galeria
 - Convites para a inauguração – encargo previsto através da inf. 295 de 17 de Março
 5. Estão previstas visitas guiadas à exposição patente de instrumentos musicais, que serão complementadas com ateliers dedicados à execução de cordofones.”

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5055/2008 (14/04/2008):

- **Aprovar as propostas constantes da informação n.º 372/2008 da Divisão de Museologia acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVIII.2. Relatório das Visitas Temáticas – 1.º trimestre de 2008 – conhecimento

Na sequência da atribuição, para 2008, de novas funções à Divisão de Acção Cultural, as mesmas passam a ser descritas em conjunto como “Visitas Temáticas” e os seus resultados apresentados trimestralmente.

Assim foi elaborada a informação n.º 384, de 02/04/2008, da Divisão de Acção Cultural, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5056/2008 (14/04/2008):

- **Tomado conhecimento do relatório das Visitas Temáticas do primeiro trimestre de 2008.**

XVIII.3. Restauro do Santo Cristo de Assafarge – relatório final – conhecimento

O Sr. **Vereador Mário Nunes** disse ter trazido o restauro do Santo Cristo de Assafarge à reunião de Câmara por haver trabalhos realizados pelos serviços e técnicos da Cultura que, por uma questão de humildade, muitas vezes passam despercebidos, mas que são trabalhos com uma importância relevante. Mencionou o trabalho do Dr. Manuel Matias, de grande importância no restauro, a nível de todo o concelho. As peças por ele restauradas são importantes e têm poupado à Câmara Municipal de Coimbra milhares de euros. O Santo Cristo de Assafarge é uma imagem de devoção, com festa, estava em mau estado de conservação e ainda existe devido ao trabalho desses mesmos técnicos, frisou.

Para o assunto em epígrafe foi elaborada a informação n.º 381, de 02/04/2008, do Gabinete de Arqueologia, Arte e História, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 5057/2008 (14/04/2008):

- **Tomado conhecimento do relatório final do restauro do Santo Cristo de Assafarge.**

XVIII.4. Engenho e Arte – concurso

O Grupo Lena formulou um convite à Câmara Municipal de Coimbra afim desta participar na 2ª edição do Concurso “Engenho e Arte”.

Assim foi elaborada a informação n.º 351, de 28/03/2008, da Divisão de Acção Cultural, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 5058/2008 (14/04/2008):

- Apoiar o Concurso “Engenho e Arte” através da sua publicitação bem como pela disponibilização da Galeria Ferrer Correia entre o final de Outubro e princípios de Novembro do ano corrente, para a realização de uma exposição com todos os trabalhos seleccionados;
- Assegurar a recepção dos trabalhos concorrentes ao concurso;
- Seleccionar, como base de trabalho para os artistas plásticos, as seguintes obras de engenharia:
 - Parque Verde do Mondego – Zona de Desportos Náuticos;
 - Ponte Pedro e Inês;
 - Entrada Poente de Santa Clara-a-Velha;
 - Jardim e Parque Infantil de Montes Claros;
 - Museu da Água

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVIII.5. Apoio ao Associativismo Cultural 2008 – Associação Cultural, Desportiva e Social Castanheira e Zouparria do Campo

Tendo em conta o trabalho que tem sido desenvolvido pelo Associação Cultural, Desportiva e Social Castanheira e Zouparria do Campo e algumas faltas sentidas pelos interlocutores associativos, nomeadamente espaços para realização de eventos culturais, e com base na informação n.º 325, de 24/03/2008, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5059/2008 (14/04/2008):

- Atribuir um subsídio de 1.500,00€ à Associação Cultural, Desportiva e Social Castanheira e Zouparria do Campo destinado à compra de algum mobiliário, nomeadamente uma mesa de reuniões, para a sede da referida Associação.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVIII.6. Dia Internacional dos Museus

A Divisão de Museologia pretende comemorar o Dia Internacional dos Museus realizando um programa diversificado que suscite a participação e envolvimento de públicos amplos e heterogéneos.

Assim e com base na informação n.º 386, de 04/04/2008, da Divisão de Museologia, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5060/2008 (14/04/2008):

- **Aprovar o seguinte programa comemorativo do Dia Internacional dos Museus:**
 - Dia 17 de Maio, Sábado:
 - Extensão do horário normal de abertura ao público dos diferentes Núcleos do Museu Municipal, para o período das 11h00 às 24h00:
 - Colecção Telo de Morais – Edifício Chiado;
 - Núcleo da Cidade Muralhada – Torre de Almedina;
 - Colecção Louzã Henriques – Galeria de Turismo.
 - Entrada livre em todos os Núcleos do Museu Municipal;
 - Actividades orientadas pelo Serviço Educativo;
 - 21h30 – Noite de Fados de Coimbra no Chiado.
 - Dia 18 de Maio, Domingo:
 - Abertura ao público dos diferentes Núcleos do Museu Municipal durante o período das 14h00 às 19h00;
 - Entrada livre em todos os espaços do Museu Municipal;
 - Actividades/acções específicas a disponibilizar aos visitantes:
 - Colecção Louzã Henriques:
 - 16h00 – Inauguração da Exposição “Cordofones na Colecção Louzã Henriques”
 - Núcleo da Cidade Muralhada:
 - 15h00 e 17h00 – Percursos orientados pela Muralha de Coimbra
 - Colecção Telo de Morais:
 - 15h00 e 17h00 – Visitas orientadas aos núcleos de pintura e de cerâmica
 - Semana de 19 a 24 de Maio:
 - Entrada livre nos Núcleos Museológicos

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVIII.7. Apoio ao Associativismo Cultural 2008 – A Escola da Noite – Grupo de Teatro

No sentido de valorizar o trabalho desenvolvido pela Escola da Noite, proporcionando o devido incentivo à criação de condições para a continuação do mesmo, foi elaborada a informação n.º 357, de 31/03/2008, da Divisão de Acção Cultural, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 5061/2008 (14/04/2008):

- **Atribuir um subsídio no valor de 60.000,00€ (sessenta mil euros) à Escola da Noite – Grupo de Teatro, referente ao apoio anual da Câmara Municipal de Coimbra ao trabalho desenvolvido por esta Companhia.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVIII.8. Tradição Abraça Coimbra – edição 2008

Relativamente ao assunto em epígrafe e à semelhança do ano transacto, o Departamento de Cultura irá levar a efeito no dia 04 de Julho de 2008, um encontro entre agrupamentos folclóricos do concelho de Coimbra.

Assim, e com base na informação n.º 403, de 02/04/2008, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5062/2008 (14/04/2008):

- **Apoiar o evento “Tradição Abraça Coimbra”, a realizar no próximo dia 04 de Julho de 2008, integrado nas Festas da Cidade 2008 e que decorrerá entre a Praça 8 de Maio e o Parque Dr. Manuel Braga, designadamente através da contratação de equipamento de som, estimado no valor de 1.000,00€**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVIII.9. Edições sobre o Património da Cidade

Pretende a Divisão de Acção Cultural valorizar o património musical do concelho de Coimbra através da edição de um CD-áudio, com a participação de vários grupos folclóricos a interpretarem Cânticos da Época Natalícia.

Nesse sentido, foi elaborada a informação n.º 350, de 28/03/2008, da Divisão de Acção Cultural, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5063/2008 (14/04/2008):

- **Adjudicar a edição de 1000 unidades do CD-áudio com a participação de vários grupos folclóricos a interpretarem Cânticos da Época Natalícia pelo valor de 3.700 €(+IVA).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVIII.10. Associação Académica de Coimbra – Comissão Organizadora da Queima das Fitas 2008 – transporte

Tendo a Comissão Organizadora da Queima das Fitas 2008 solicitado o apoio no transporte dos elementos da Associação de Coimbra para Lisboa e regresso, no dia 24 de Abril, a SAA/Departamento de Cultura elaborou a informação n.º 409, de 08/04/2008, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5064/2008 (14/04/2008):

- **Adjudicar aos SMTUC – Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra o transporte dos elementos da Associação Académica de Coimbra, de Coimbra a Lisboa e regresso, no próximo dia 24 de Abril, pelo valor de 374,26 €(IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVIII.11. Grupo Folclórico e Etnográfico do Brinca – transporte

O Grupo Folclórico e Etnográfico do Brinca solicitou o apoio da Autarquia para uma deslocação a Glória do Ribatejo, no próximo dia 05 de Julho.

Assim, nos termos da informação n.º 405, de 08/04/2008, da SAA/Departamento de Cultura, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5065/2008 (14/04/2008):

- **Ceder gratuitamente um autocarro para transporte de 51 elementos do Grupo Folclórico e Etnográfico do Brinca, no próximo dia 05 de Julho, de Coimbra a Glória do Ribatejo e regresso, pelo valor estimado de 400,00 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVIII.12. Coro da Capela da Universidade de Coimbra – transporte

O Coro da Capela da Universidade de Coimbra solicitou o apoio da Autarquia, para a concessão de transporte dos elementos de um dos coros convidados a participar no “Fim-de-Semana Musical”, do Porto para Coimbra e regresso, no próximo dia 11 de Abril.

Assim, nos termos da informação n.º 411, de 08/04/2008, da SAA/Departamento de Cultura, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5066/2008 (14/04/2008):

- **Adjudicar à R.B.L. – Rodoviária da Beira Litoral o transporte dos elementos de um dos coros convidados a participar no evento “Fim-de-Semana Musical”, do Porto para Coimbra e regresso, no próximo dia 11 de Abril, pelo valor de 350,00€(IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVIII.13. Feira de Artesanato de Coimbra 2008 - apoio

Relativamente ao assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 360, de 31/03/2008, da Divisão de Acção Cultural, que se transcreve:

“INTRODUÇÃO

“O artesanato entra dentro do conceito de legado das tradições, usos e métodos, assim como de sentimentos e de valores estéticos e culturais acumulados por um processo histórico em permanente evolução”.

Raramente, pois nos, lembramos do homem que, perdido na grande massa, votado a um trabalho humilde, se limitou a viver a vida restrita dos instintos, corpo que procria, e também nos deixou a sua herança espiritual, pequenina e modesta embora, mas com direito de ingresso no grande museu Humano, e que, a par das artes chamadas nobres, existe, igualmente, a arte popular, que não é uma manifestação colectiva mas a obra de alguns com o reflexo e concretização do sentir comum. Vem das trevas dos tempos, é inata no homem, esta necessidade de reproduzir o que vê, através do desenho e da pintura, ou de esculpir em objectos de uso diário e figuras reais ou fantasia.

A realização de uma Feira de Artesanato tem o intuito de divulgar as artes e os ofícios característicos das mais diversas regiões do país, alguns dos quais se encontram em vias de extinção, devido à concorrência que vêm sofrendo por parte da produção industrial que o desenvolvimento tecnológico se tornou mais rentável e a baixo custo, subvertendo, desse modo, a produção caseira e manual.

Entendido o artesanato ainda como expressão identificativa do nosso património cultural, pretendemos com esta organização consciencializar, assim como sensibilizar as pessoas, sobretudo os mais jovens, da necessidade de preservar e defender com uma urgência determinadas actividades artesanais, minorando-se o risco de as perder, pois o valor de cada peça não está só na sua beleza estética, mas na sua capacidade de testemunhar as vivências tradicionais. O artesanato tem que ser visto com um conjunto cultural complexo que envolve formas de pensar, sentir e exprimir a realidade circundante e cujo valor antropológico não pode ser negligenciado. Importa, por isso, não perder estes elementos, o que significaria perder em parte a nossa própria existência e viver-se como um estranho na sua própria terra. Assim, a produção de artefactos, fruto de uma longa experiência, transmitida de geração em geração, impõe-se hoje com algo a preservar, de forma a salvaguardar esse património que faz parte da nossa Memória Colectiva.

A sobrevivência das artes e ofícios tradicionais depende, em boa parte, da revitalização dos centros produtores, da renovação das oficinas com a aprendizagem por parte de gerações mais novas e da procura de novos mercados.

O apoio directo a artesãos, a criação de centros de artesanato e a organização de exposições e feiras de artesanato, constituem, em nossa modesta opinião, contributos muito válidos para a sobrevivência do sector.

A Câmara Municipal de Coimbra desempenhou papel preponderante e pioneiro nesta área com a criação, em 1977, duma “Casa do Artesanato da Região de Coimbra” que deu um inquestionável contributo à recuperação das artes e ofícios locais e à sua divulgação, dentro e fora do país.

A realização de uma Feira de Artesanato, de âmbito nacional, este ano com um complemento internacional vindo das Cidades Geminadas de Aix-en-Provence e Santiago de Compostela, que se propõe tenha lugar em Coimbra, constitui mais um apoio a uma actividade que poderá ter um valor crescente na economia e turismo nacionais e constituir uma mais-valia para a produção cultural do município.

PROPOSTA

Dando execução às Grandes Opções do Plano e Orçamento da Câmara Municipal de Coimbra, na área da cultura, propomos:

- A realização, na Praça da República, entre 09 a 15 de Maio, de uma Feira de Artesanato com participação de cerca 100 artesãos provenientes de várias regiões do país, incluindo 2 vindos de duas Cidades Geminadas com Coimbra, como atrás de refere, em representação das áreas de actividade que a seguir se enumeram, lembrando que algumas delas são trabalhadas em parceria, isto é, são necessários dois artesãos para finalizar uma mesma peça:

- . Artigos em Cortiça
- . Olaria e cerâmica
- . Tecelagem, bordados, rendas, retalhos e trapologia
- . Ferro forjado, latoaria e funilaria
- . Trabalhos em madeira
- . Filigranas e bijuteria
- . Cestaria e esteiraria
- . Vidros
- . Brinquedos e miniaturas
- . Escultura
- . Trabalhos em Pedra
- . Instrumentos Musicais de Corda

- Realização da Feira no interior de uma tenda, rentabilizando a estrutura que a Comissão de Livreros (Feira do Livro de Coimbra) utilizará na Praça da República.

- Que a Feira pratique o seguinte horário de abertura ao público:

- . durante a semana - 14h30 - 23h30m
- . Sábado e Domingo - 14h30 - 24h00m

Nota: No último dia (15 de Maio) o horário de fecho será às 22h00, permitindo que os artesãos vindos de fora se desloquem um pouco mais cedo para as suas terras.

- Que a inauguração oficial tenha lugar dia 09, às 17h,00 por forma a que o Exmº Sr. Presidente da Câmara inaugure a Feira, bem como outros convidados se possam associar à abertura do evento.

- Como forma de ajudar a atenuar as despesas que a Autarquia terá com este evento propõe-se a seguinte metodologia de participação:

- 1 – Artesãos do Concelho não pagam inscrição
- 2 - Artesãos da região de Coimbra (inscritos na CMC) pagam 25,00Euros
- 3 – Artesãos de outras regiões do país pagam 75,00Euros

Nota: pode no, entanto, a organização, quando assim o entender, convidar artesãos a participar gratuitamente.

ENCARGOS

Os encargos decorrentes desta realização, são os seguintes:

Aluguer de uma tenda com cerca 2000m2 de área.

A Divisão de Património e Aprovisionamento concluiu já o processo de concurso para aluguer de uma tenda que irá acolher a Feira e as suas actividades.

GOP - 04006 2003/203 – 1

Para a boa prossecução do evento, há que fazer face a determinado tipo de despesas, para o que e de acordo com orientações transmitidas pelo Exmº Sr. Vereador da Cultura, tendo presente o disposto no nº 2 do artº 13º das normas de controlo interno, aprovadas para o ano de 2008, e tendo por base a al. a) do nº 3 do Artº 81 do Dec. Lei 197/99 de Junho, procedeu-se à consulta de diversas empresas, conforme abaixo se indica:

- O evento tem uma vertente muito grande de artesãos exteriores ao Concelho de Coimbra e que vêm trabalhar ao vivo durante a Feira, estimando-se em cerca de 80 o número que necessitará de alojamento. Embora tenhamos garantia de 90% das presenças, há ainda uma percentagem de não confirmações o que pode alterar o número e os nomes agora apresentados.

Prevê-se que sejam necessários 16 quartos triplos e 13 duplos e, eventualmente 2 ou 3 singles. Para o efeito indicam-se algumas unidades hoteleiras consultadas:

* Hotel Ibis

Esta unidade hoteleira não apresenta quartos Triplos, apenas duplos com um valor de 55,00 Euros.

Por outro lado apresenta uma exigência de pré-pagamento de 30% do valor total a efectuar antecipadamente. Sem pequeno-almoço incluído.

* Hotel Almedina

Single – 48,00Euros

Duplo – 58.00,00Euros

Tripla – 78,00Euros

Esta unidade hoteleira apresenta uma disponibilidade até 17 quartos.- Pequeno-almoço incluído.

* Hotel Oslo

Esta unidade hoteleira só apresenta disponibilidade a partir do dia 11 de Maio.

* Hotel Bragança

Não respondeu

*Best Western – Hotel D. Luís

Single - 51.20Euros

Duplo - 61.60Euros

Tripla – 80.40Euros

Esta unidade hoteleira apresenta completa disponibilidade, mas com preços mais elevados, para além de estar situado numa zona longe do centro urbano que necessita de transporte complementar.

Analizados os orçamentos, que anexamos, e ressaltando a relação qualidade preço, propõe-se que os artesãos sejam distribuídos pelas duas unidades hoteleiras que apresentam os melhores preços: Hotel Astória e ComfortInn – Almedina.

Dado que ainda estamos, neste momento, a receber inscrições não conseguimos indicar o número exacto de pessoas e por consequência o valor correcto a processar a cada uma das unidades hoteleiras em questão.

Nota: Consultadas algumas Residenciais chegou-se à conclusão que não têm capacidade para tanta gente, porque dispõe de poucos quartos. Por outro lado, algumas vezes, os preços não diferem substancialmente das outras unidades hoteleiras. É de lembrar, também, que para grupos numerosos os hotéis, habitualmente fazem redução de preços.

Valor estimado: 12.350,00 Euros

GOP - 04006 2003/203 - 2

- Refeições

O Departamento de Cultura negociará as refeições com os Serviços Sociais da Universidade de Coimbra ao abrigo do protocolo estabelecido entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Universidade. Na eventualidade de ao fim de semana esta situação não se verificar (perante o facto de que a Cantina instalada na Casa da Cultura não abre ao fim de semana) há que resolver posteriormente o pagamento aos serviços sociais, através de informação específica para o efeito.

- Transportes

Uma percentagem muito elevada de artesãos convidados têm idade muito avançada , tendo que se deslocar do alojamento para a Feira a pé , cremos ser necessário alguns transportes para o itinerário da Praça da República até à unidade hoteleira onde ficarão alojados, entre os dias 09 a 14 de Maio (viagem da noite).

Consultados os SMTUC para o efeito, apresentaram-nos um orçamento de 189,00Euros.

GOP – 04006 2003/203-3

4 - Inauguração - Para conferir maior impacto e visibilidade à Feira seria interessante poder dispor de um leque de grupos de animação ligada à tradição Coimbrã seja de cariz mais popular, seja de índole mais erudita.

Deste modo propõe-se o seguinte programa:

Dia 09- Sexta feira - Abertura oficial

17h00 - Actuação do Grupo (falta indicar)

21h30 – Actuação do Grupo de Fados Guitarras de Coimbra da Associação Cultural Coimbra Menina e Moça.

Dia 10 – Sábado

18h00 - Actuação do Grupo Folclórico e Etnográfico do Brinca – Eiras

21h30- Actuação do Grupo de Fados Fadvoal da ADVOCAL – Associação Artística do Distrito Judicial de Coimbra

Dia 11 – Domingo

18h00 – Actuação do Grupo Folclórico da Casa do Povo de Ceira

21h30 – Actuação do Grupo de Danças e Cantares de Assafarge

Dia 12 – Segunda feira

21h30 – Actuação do Grupo Folclórico da Casa do Pessoal da Universidade

Dia 13- Terça feira

21h30 – Actuação do Grupo Folclórico da Casa do Povo de Souselas

Dia 14 – Quarta feira

21h30 – Actuação do Grupo Folclórico da Cova do Ouro e Serra da Rocha

É necessário proceder ao pagamento de 500,00 Euros de cachet a cada um dos Grupos de Fados acima assinalados (com ficha nos serviços de Contabilidade) 500,00Euros x 2 = 1.000,00Euros

GOP – 040062003/217 - 2

Nota: Desde há 3 anos que vimos convidando Grupos Folclóricos do Concelho para que se faça uma pequena mostra de doçaria regional, o que tem acontecido com algum sucesso. Assim sugere-se que se repita a experiência, no sentido em que, para além de se mostrar alguma da nossa tradição doceira, a mesma serve de complemento à animação do evento.

- Imagem da Feira

Para que o evento tenha visibilidade é fundamental a edição/aquisição de cartazes, convites e desdobráveis, distribuídos da seguinte forma:

70 mupis a 4 cores, dois dos quais com os nomes de todos os artesãos presentes na Feira
 100 cartazes formato A3 deitado a 4 cores em papel couché mate 150 gr
 1500 exemplares de desdobráveis A4 as 4/4/ cores em papel couché mate 150gr com dobra em tríptico
 800 convites no formato 10x20 cm 4/4 em papel couché 170gr

Fez-se a consulta a algumas empresas da especialidade, orçamentos em anexo:

Gutenberg, Artes Gráficas, Ldª	-	Valor global de 1.600,00Euros + IVA
Pontos nos IS, Artes Gráficas, Ldª	-	Valor global de 3.614,00Euros + IVA
Book Paper, Ldª	-	Não respondeu
Barros Gráfica, Ldª	-	Valor global de 2.750,00Euros + IVA

Depois de analisados os orçamentos, propõe-se a adjudicação à Gutenberg, Artes Gráficas, Ldª por apresentar o valor mais baixo com uma boa relação qualidade/preço, pelo valor de 1.600,00Euros + IVA

GOP - 04006 2003/203- 4

6 - Cremos que outro meio eficaz de divulgação é, sem margem para dúvida, a sua publicitação nos meios de comunicação, pelo que se propõe a compra de espaços publicitários em Jornais e/ou rádios, a indicar posteriormente, se for esse o entendimento superior.

1.500,00 Euros

GOP 04006 2003/203-6

7 - Segurança

Um aspecto de bastante relevância a ter em consideração é, sem dúvida alguma, a vigilância da tenda onde decorrerá a iniciativa quer pela sua localização, quer pela fragilidade da estrutura, quer, também, pelos valores que ali estarão expostos, quer ainda pelo ambiente que muitas vezes acontece nas redondezas.

Procurando colmatar esta necessidade foi contactada a empresa de segurança ASF para o período entre 05 e 16 de Maio, compreendendo o período de montagem e desmontagem, com o seguinte horário:

De 05 a 09 (24h00s/24h00), tendo em conta a necessidade de vigilância permanente até a abertura ao público.

De 10 a 16 (das 23h00 às 14h30), durante a abertura ao público estará de serviço pessoal afecto à DAC e a segurança de cada stand cabe aos artesãos, havendo apenas necessidade de vigilância durante o espaço de tempo atrás referido.

Aguardamos o fornecimento de respectivo orçamento.

Valor estimado 2.450,00Euros

GOP - 04006 2003/203 – 5

8 – Limpeza no interior da tenda

Com a afluência de público e o trabalho ao vivo dos participantes no evento há necessidade absoluta de limpeza diária, antes da Feira abrir. Para colmatar esta necessidade solicitou-se orçamento à Empresa de Limpeza VADECA, por já ter feito limpeza, no ano anterior, com bom resultado, e também por estar ligada à limpeza de outros espaços Municipais.

Dia 09 – a limpeza deverá ser feita entre as 14h30 e as 16h00 (dia de montagens e abertura oficial)

Dias 10,11,12,13,14,15- a limpeza deverá ser feita durante a manhã

Dia 16 – a limpeza deverá ser feita a partir das 11h00 (dia da desmontagem)

CO: 0202020202

- Há que prever o pagamento do fornecimento de água e electricidade.

Electricidade- Baixa tensão especial (EDP)

Valor estimado – 450,00Euros

CO: 0202020210102

Água (Águas de Coimbra)

Valor estimado - 75,00Euros

GOP : 01005 2004 /86

CO: 010202020103

10– Outras necessidade (externas/internas)

É necessário utilizar as divisórias interiores que servirão de apoio à Feira do Livro de Coimbra, para o que se solicitou já a devida anuência, da ARCADIA (Comissão de Livreiros), para o efeito .

Estas mesmas divisórias terão que sofrer um arranjo interno de modo a poderem receber os artesãos, devendo ser dotadas de corrente eléctrica (uma tomada), assim como toda a tenda, deverá ser dotada de iluminação adequada

Solicita-se a intervenção dos seguintes sectores da Autarquia:

Departamento de Cultura

Equipa de apoio às montagens, a partir do dia 06 de Maio

Solicita-se a reserva de todo o material de apoio como sejam painéis, mesas, cadeiras, cavaletes, etc.

Utilização, diária, da carrinha afectada ao Departamento para apoio aos transportes de alguns artesãos do Concelho, bem como outras necessidades que apareçam no decurso da Feira .

DOGIEM

Todos os serviços de natureza eléctrica, tendo em atenção a respectiva baixada; bem como em caso de necessidade o transporte de algumas estruturas no final da Feira.

Ligação de um ponto água para apoio a alguns artesãos, que dela necessitam para trabalhar, bem como a colocação de um lava-loiça (com a respectiva saída de água suja para o esgoto mais próximo), para apoio à vertente da doçaria.

TC - Turismo de Coimbra

Para o apoio permanente ao evento irá constituir-se um pequeno secretariado que funcione durante todo o período de abertura ao público. Para o efeito solicita-se a devida autorização para que os funcionários de serviço utilizem o Posto de Turismo da Praça da República (acesso ao telefone-para emergências- e WC)

Disponibilização de 100 cadeiras verdes para distribuição pelos stands, bem como 10 mesas ovais.

4 – DAQV/DEV

Dada a dimensão da tenda há necessidade de se criarem pequenos espaços verdes, criando uma sensação de frescura e impacto visual, em diversos pontos no interior do espaço .

Assim, solicita-se a intervenção da Divisão de Espaços Verdes no sentido de efectuar o transporte de plantas e o seu arranjo.

5 - DAQV

A imagem da Feira passa, também, pelo seu aspecto de limpeza, pelo que se solicita a intervenção deste Departamento no sentido do reforço de contentores no exterior e interior da tenda, assim como o reforço da limpeza em volta da tenda

Avaliando o sucesso das edições anteriores continuará, por certo, a ser um acontecimento a que a cidade corresponderá em massa, e que a Câmara Municipal deverá acolher com a dignidade e empenho e reconhecimento que esta área tem e merece.

Ressalve-se como nota conclusiva que o leque de artesãos é do melhor que existe no país, sendo que estarão representados de norte a sul, com uma grande diversidade de técnicas e materiais. Por outro lado a região e o Concelho estarão da mesma forma muito bem representados.

Este ano convidaram-se duas cidades Geminadas a participar, a de Aix-en- Provence e Santiago de Compostela

Convém lembrar que este evento foi no ano transacto alvo de uma candidatura ao IEFP, que teve a concessão de apoio de 5.000,00 Euros (através do GEPMP).”

Face ao exposto o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5067/2008 (14/04/2008):

- **Aprovar as propostas constantes da informação da Divisão de Acção Cultural acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVIII.14. Festival Internacional de Coros Juvenis de Coimbra – apoio

O Coro dos Pequenos Cantores de Coimbra solicitou o apoio da Autarquia, para compartilhar os custos com o acolhimento dos coros participantes no Festival Internacional de Coros Juvenis de Coimbra que irá decorrer de 1 a 3 de Maio do ano corrente.

Assim, nos termos da informação n.º 391, de 04/04/2008, da Divisão da Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5068/2008 (14/04/2008):

- **Isentar o Coro dos Pequenos Cantores de Coimbra do pagamento de taxa de ocupação de espaço público no âmbito da animação de rua prevista para o dia 3 de Maio, entre o Largo da Portagem e a CMC;**
- **Oferta de lembranças aos grupos participantes entregues na apresentação de cumprimentos ao Sr. Presidente da Câmara, no dia 3 de Maio, pelas 12h;**
- **Cedência de vasos com plantas para ornamentar o palco do TAGV;**
- **Atribuir um subsídio de 2.500,00€ ao Coro dos Pequenos Cantores de Coimbra com vista à organização do “Festival Internacional de Coros Juvenis de Coimbra”, que se realizará e 1 a 3 de Maio.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVIII.15. Quantunna – Tuna Mista da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra – transporte

A Quantunna – Tuna Mista da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra solicitou o apoio da Autarquia, para a concessão de transporte dos participantes no Festival VI 8 Badaladas, de Coimbra para Misarela e regresso, nos próximos dias 3,4 e 5 de Abril

Assim, nos termos da informação n.º 369, de 01/04/2008, da SAA/Departamento de Cultura, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5069/2008 (14/04/2008):

- **Adjudicar aos SMTUC, Serviços Municipais de Transportes Urbanos de Coimbra o transporte dos participantes no Festival VI 8 Badaladas, que irá decorrer nos próximos dias 3,4 e 5 de Abril, de Coimbra para Misarela e regresso, no valor de 94,50€(IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVIII.16. Intercâmbio Coimbra/ Aix-en-Provence – apoio

No âmbito das acções de geminação entre Coimbra e **Aix-en-Provence**, o Coro dos Professores de Coimbra vai receber o Coro La Belugo daquela cidade irmã,

Face ao exposto e, com base na informação n.º 338, de 27/03/2008, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5070/2008 (14/04/2008):

- **Atribuir ao Coro dos Professores de Coimbra um subsídio no valor de 1.250,00 € para acolher o Coro La Belugo, constituído por 32 elementos.**
- **Oferta de 3 refeições ao grupo, jantar do dia 23, almoço do dia 27 feitas na cantina da Sereia, ao abrigo do protocolo existente entre a CMC e os Serviços Sociais da Universidade de Coimbra;**
- **Oferta da 3ª refeição no Restaurante Jardim da Manga, no dia 25 de Maio, domingo, em virtude de a cantina da sereia estar encerrada ao fim de semana, no valor total de 320,00 €**
- **Oferta de algumas lembranças aos elementos do coro francês.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVIII.17. Nova Homenagem a Sá de Miranda – compra de livros

Sobre o assunto acima enunciado foi elaborada a informação n.º 373, de 02/04/2008, da Divisão de Acção Cultural, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5071/2008 (14/04/2008):

- **Adquirir 50 exemplares do livro de Nova Homenagem a Sá de Miranda, através da sua marca editorial Calígrafo Edições, pelo preço unitário de 5,00€(IVA incluído) e em conformidade com a alínea a) do n.º 3 do artigo 81º do DL 197/99 de 8 de Junho, pelo valor total de 250,00€**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVIII.18. Leonardo do Carmo Viegas – compra de livros

Sobre o assunto acima enunciado foi elaborada a informação n.º 379, de 02/04/2008, da Divisão de Acção Cultural, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5072/2008 (14/04/2008):

- **Adquirir 25 livros, sendo 5 exemplares de cada uma das obras: “Voz do Poeta”, “A Sorte me foi Madrasta”, “Fantasias do Poeta”, “Febre da Poesia” e “Os Amigos do Leonardo”, do autor Leonardo do Carmo Viegas, pelo preço unitário de 10,00€(IVA incluído) e em conformidade com a alínea a) do n.º 3 do artigo 81º do DL 197/99 de 8 de Junho, pelo valor total de 250,00€**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIX- SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

XIX.1. Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas – 2007

Este assunto foi discutido a seguir ao PONTO II – FINANCEIRO, como então se fez referência.

PONTO XX- AC, ÁGUAS DE COIMBRA, EM

XX.1. Relatório e Contas do Exercício do Ano – 2007

Este assunto foi discutido a seguir ao PONTO II – FINANCEIRO, como então se fez referência.

PONTO XXI- ASSUNTOS DIVERSOS

XXI.1. Associação de Municípios do Baixo Mondego – Grandes Opções do Plano e Contribuição Anual 2008

Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos.

XXI.2. União de Coimbra – protocolo

Para o presente assunto, foi apresentada a informação n.º 14673, de 10/04/2008, do Chefe da Divisão de Informação Geográfica e Solos, que se transcreve:

“No âmbito do Protocolo celebrado em 17 de Junho de 2005 entre o Município de Coimbra e o Clube de Futebol União de Coimbra, o qual foi aprovado por deliberações unânimes, da Câmara de 08/04/2005 (Deliberação n.º 6385/2005) e Assembleia Municipal em reunião de 29/04/2005, para cumprimento do Plano de Pormenor da Arregaça em curso, que prevê a renovação do espaço desportivo. Ficou prevista a posterior permuta da parcela de terreno A, com a área de 1445 m2 (pertencente ao domínio público municipal, identificada no Plano de Pormenor como parcela 43) e a parcela de terreno B, com a área de 2120 m2 pertencente ao Clube de Futebol União de Coimbra.

Verifica-se que para a concretização do exposto se torna necessária a desafectação do domínio público municipal da área da parcela A, correspondente ao contorno do polígono máximo de implantação dos futuros edifícios a edificar (entretanto deverá ser alterado o loteamento municipal da Lomba da Arregaça).

Propõe-se:

A desafectação do domínio público municipal e a sua integração no domínio privado do Município da parcela de terreno com a área de 1445 m2 situada na Rua Fonte do Bispo, Freguesia de Santo António dos Olivais, a confrontar a norte com a Rua da Fonte do Bispo, do sul, nascente e poente com arruamentos.

Em caso de aprovação o processo deve ser remetido à Assembleia Municipal para confirmação/aprovação.

Valor atribuído à parcela para efeitos da desafectação: um milhão e quinze mil e oitocentos e noventa e quatro euros.”

Neste sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5073/2008 (14/04/2008):

- **Aprovar as propostas constantes da informação n.º 14673/DIGS/2008 acima transcrita;**
- **Enviar à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XXI.3. Lusitaniagás – Relatório e Contas 2007

Relativamente a este assunto, e com base no ofício n.º 17767, de 23/03/2008, da Lusitaniagás – Companhia de Gás do Centro, S.A., o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5074/2008 (14/04/2008):

- **Aprovar o Relatório e Contas da Lusitaniagás – Companhia de Gás do Centro, S.A. referente ao Exercício de 2007.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XXI.4. ERSUC – designação de representante para Conselho Fiscal

Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos.

XXII- (17 HORAS) - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

Este assunto foi tratado após o PONTO II – FINANCEIRO, como então se fez referência.

Sob proposta do Sr. Presidente e nos termos do art.º 83.º da lei 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir à ordem do dia, apreciar e votar os seguintes assuntos, não incluídos na mesma:

1. Queima das Fitas 2008 – Estacionamento Temporário de Táxis em Santa Clara

A Federação Portuguesa de Táxis solicitou, à semelhança do ano anterior, a criação de uma praça de táxis, na antiga paragem de autocarros em Santa Clara e que, o mesmo procedimento seja concretizado, sempre que haja eventos na Praça da Canção.

Assim, foi elaborada a informação n.º 13479, de 04/04/2008, da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5075/2008 (14/04/2008):

- **Implementar uma zona de estacionamento temporário afecta ao regime de estacionamento condicionado na cidade, na antiga bainha de paragem BUS, na Av. Inês de Castro, nas imediações do Estádio Universitário, durante o período de 2 a 11 de Maio de 2008;**
- **Aplicar esta metodologia por ocasião dos eventos da Queima das Fitas, Festas das Latas, Concertos e Feira Popular, que se realizem na Praça da Canção.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

2. Estudos de Enquadramento Ambiental – Acordo-Programa entre a CMC e a FCTUC

Foi apresentada uma proposta pelo Sr. Vice-Presidente, no sentido de serem feitas algumas alterações ao acordo-programa entre a CMC e a FCTUC, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 5076/2008 (14/04/2008):

- **Aprovar as alterações ao texto do acordo-programa entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, relativo aos estudos de enquadramento ambiental, introduzidas na proposta do Sr. Vice-Presidente acima referida, ficando a minuta desta apenas à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

3. Projecto Eco Veículo

A Eco Veículo – Associação de Investigação, Desenvolvimento e Tecnologia, uma associação constituída por professores e alunos do Departamento de Engenharia Mecânica da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, apresentou à Câmara Municipal de Coimbra o Projecto Eco Veículo, com vista a obter um patrocínio por parte desta Autarquia.

Assim, foi elaborada a informação n.º 182, de 09/04/2008, da Divisão de Gestão Desportiva, com o montante na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5077/2008 (14/04/2008):

- **Patrocinar a Eco Veículo – Associação de Investigação, Desenvolvimento e Tecnologia, no valor de 750,00€, correspondentes à cedência de uma área de 100cm² para publicitação da Câmara Municipal de Coimbra no novo protótipo do Eco Veículo, que irá participar na próxima edição da Shell Eco – Marathon, no circuito de Nogaro, em França, de 22 a 24 de Maio, e no circuito de Rockingham, no Reino Unido, de 2 a 3 de Julho.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Antes de encerrar os trabalhos e para os efeitos previstos no n.º 3 do art.º 69 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o **Sr. Presidente** deu conhecimento aos Sr. Vereadores da listagem dos processos tramitados sob a égide da Departamento Municipal de Administração do Território, ao abrigo das competências por si delegadas no Sr. Vereador João Rebelo e por este subdelegadas no âmbito da referida estrutura orgânica, que ficam arquivados em anexo à presente acta fazendo parte integrante da mesma e assim distribuídos:

No período de 10 a 14 de Março de 2008:

Vice-Presidente, Eng.º João Rebelo

- 10 Despachos de deferimento
- 1 Despacho de indeferimento
- 3 Despachos de notificação
- 1 Despacho de embargo
- 1 Despacho de informar o requerente
- 4 Despachos para reunião de câmara

Director Municipal de Administração do Território

- 5 Despachos de indeferimento
- 24 Despachos de deferimento
- 9 Despachos de vistoria

Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana

- 9 Despachos de deferimento
- 1 Despacho de certificar
- 21 Despachos de notificação
- 13 Despachos de rejeição liminar

Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo

- 17 Despachos de deferimento
- 4 Despachos de notificação

Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização

- 17 Despachos de notificação

Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana

- 75 Despachos de notificação
- 15 Despachos de proposta de deferimento
- 1 Despachos de proposta de indeferimento
- 10 Despachos de informar o requerente
- 1 Despacho para reunião de câmara

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte

- 36 Despachos para informar o requerente
- 10 Despachos de notificação
- 1 Despacho solicitando consulta às entidades

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul

- 23 Despachos de notificação
- 1 Despacho solicitando consulta às entidades
- 1 Despacho de arquivamento

No período de 17 a 31 de Março de 2008:

Vice-Presidente, Eng.º João Rebelo

- 1 Despacho de embargo

Director Municipal de Administração do Território

- 12 Despachos de indeferimento
- 18 Despachos de deferimento

Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana

- 1 Despacho de deferimento
- 2 Despachos de arquivamento

- 13 Despachos de notificação
- 9 Despachos de rejeição liminar

Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo

- 44 Despachos de deferimento
- 1 Despacho de certificar
- 3 Despachos de notificação

Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização

- 14 Despachos de notificação
- 2 Despachos de arquivamento

Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana

- 17 Despachos de notificação
- 4 Despachos de proposta de deferimento
- 1 Despacho de proposta de indeferimento
- 1 Despacho de parecer desfavorável
- 3 Despachos de informar o requerente
- 1 Despacho para reunião de câmara

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte

- 4 Despachos de notificação

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul

- 15 Despachos de notificação
- 1 Despacho solicitando parecer às entidades

E sendo vinte e uma horas o Sr. **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta, que foi aprovada na reunião do dia 14/04/2008 e assinada pelo Sr. **Presidente** e por Patrícia Silveira, Técnico Superior de 2.^a Classe.
